



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 146 - QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Shchessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG
---	---

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta Valdir Raupp	Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO PP – 1 Valmir Amaral LÍDER DO PL – 3 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 João Capiberibe VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL Heloisa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT	VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Garibaldi Alves Filho – PMDB Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 12 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
--	---	---

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 12-9-2005

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 778, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária – ACRC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 352, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária – ACRC a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 779, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Major Izidoro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Major Izidoro, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 719, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Major Izidoro FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Major Izidoro, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 891, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Camaçariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 575, de 24 de setembro de 2001, que autoriza a Associação Assistencial Camaçariense a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 892, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Municipal de Amparo aos Sem Casas de Betim – AMUASCAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 457, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação Municipal de Amparo aos Sem Casas de Betim – AMUASCAB a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 893, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Melos – ASCOM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.449, de 2 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária dos Melos – ASCOM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 894, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Padre Paraíso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Padre Paraíso, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 197, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Padre Paraíso a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Padre Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 895, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 853, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 896, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farol do Saber a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 525, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Farol do Saber a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 897, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 554, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 898, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 120, de 3 de abril de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 899, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gandu, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 752, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gandu, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 900, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu – ARCO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 435, de 28 de agosto de 2003, alterada pela Portaria nº 731, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu – ARCO a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 2005

Autoriza a União a contratar operações financeiras voltadas ao reescalonamento da dívida do Banco de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante equivalente a US\$331,686,015.65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares norte-americanos e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, a celebrar contrato de reescalonamento de seus créditos junto ao Banco de Moçambique, no montante equivalente a US\$331,686,015.65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares norte-americanos e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O reescalonamento definido no **caput** dar-se-á nos termos do Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004, entre a República Federativa do Brasil e o Banco de Moçambique.

Art. 2º A operação de reestruturação da dívida da República de Moçambique observará as seguintes condições financeiras:

I – dívida afetada: equivalente a US\$331,686,015.65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares norte-americanos e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004;

II – termos de pagamento: o valor de US\$16,584,300.78 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos dólares norte-americanos e setenta e oito centavos), correspondente ao montante a ser pago após o reescalonamento, será pago em 34 (trinta e quatro) parcelas semestrais, sendo a primeira em 1º de setembro de 2007 [0,12% (doze centésimos por cento)] e a última em 1º de março de 2024 [7,96% (sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento)];

III – perdão: 95% (noventa e cinco centésimos por cento) sobre o estoque da dívida, totalizando US\$315,101,714.87 (trezentos e quinze milhões, cento e um mil, setecentos e catorze dólares norte-americanos e oitenta e sete centavos);

IV – taxa de juros: 1,0% a.a. (um por cento ao ano) acima da média das taxas oferecidas pelos bancos de referência, conforme publicadas pela Reuter Monitor Money Rates Services;

V – juros de mora: capitalizados semestralmente, à taxa de 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa de juros.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 2005

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Nordic Investment Bank – NIB.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Nordic Investment Bank – NIB.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Multissetorial NIB II.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

II – credor: Nordic Investment Bank – NIB;

III – valor total: até US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos);

IV – prazo: 180 (cento e oitenta) meses;

V – carência: 60 (sessenta) meses;

VI – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento do principal, compostos pela **Libor**, acrescidos de um **spread** de 0,90% a.a. (noventa centésimos por cento ao ano); a taxa de juros poderá ser substituída por uma taxa fixa oferecida pelo NIB, a pedido do BNDES, na data do desembolso ou pagamento de juros;

VII – comissão de compromisso: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato;

VIII – **front-end-fee**: 0,20% (vinte centésimos por cento) **flat**, deduzida do montante de cada tranche desembolsada;

IX – desembolso: em até 2 (dois) anos contados a partir da data de assinatura do Contrato, em 1 (uma) ou mais tranches não-inferiores a US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos);

X – amortização: 20 (vinte) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, devendo ser pagas depois de encerrado o prazo de carência de 5 (cinco) anos;

XI – juros de mora: taxa de 1% (um por cento) sobre o maior valor entre:

a) taxa de juros aplicável ao contrato de empréstimo; e

b) custo de captação do NIB para a parcela vencida, somado à última margem utilizada ou negociada.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhetos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 2005

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável – PACE.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** destinam-se ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável – PACE.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – valor do empréstimo: até US\$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares norte-americanos);

IV – modalidade: empréstimo margem fixa (**fixed spread loan**);

V – prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2008;

VI – amortização: 22 (vinte e duas) parcelas semestrais, consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2009 e a última em 15 de janeiro de 2020;

VII – juros: exigidos semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da **Libor** de 6 (seis) meses e **spread** a ser definido na data da assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

VIII – comissão de compromisso: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não-desembolsados, exigidos semestralmente, nas mesmas datas do pagamento de juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, até o quarto ano e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

IX – taxa inicial (**front-end-fee**): 1% (um por cento) sobre o montante do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo quando da efetividade do Contrato.

Art. 3º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta Resolução é subordinada à observação das seguintes condições:

I – comprovação, pelos órgãos e entidades executoras, da inclusão das despesas resultantes do Contrato de Empréstimo dentro dos limites de programação financeira de que trata o Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005;

II – declaração do Bird de estarem cumpridas as condições de efetividade contidas nas letras **(a)**, **(b)** e **(c)** da Seção 5.01 da minuta do Contrato de Empréstimo.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinquzentos e quarenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 158^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 45, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que altera os arts. 28 e 77 da Constituição Federal para dispor sobre o segundo turno de eleições.

30935

1.2.2 – Ofício

Nº 314/2005, de 14 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destina a investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.....

30937

1.2.3 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 155/2005, de 5 de setembro, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando resposta ao Requerimento nº 415, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....

30937

Nº 156/2005, de 5 de setembro, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando resposta ao Requerimento nº 594, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

30937

Nº 166/2005, de 1º de setembro, do Ministro de Estado do Esporte, encaminhando resposta ao Requerimento nº 409, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....

30937

Nº 357/2005, de 2 de setembro, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento nº 447, de 2005, de iniciativa da Comissão de Educação.....

30937

Nº 374/2005, de 31 de agosto último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 625, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães.....

30937

Nº 1.408/2005, de 6 de setembro, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 410, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....

30937

Nº 8.144/2005, de 6 de setembro, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 526, de 2005, dos Senadores Augusto Botelho e Mozarildo Cavalcanti.

30937

Nº 8.145/2005, de 6 de setembro, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 135, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

30937

1.2.4 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 61/2005, de 6 de setembro, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando resposta ao Requerimento nº 398, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....

30937

Nº 248/2005, de 31 de agosto último, do Ministro da Previdência Social, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.357, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.

30937

Nº 249/2005, de 2 de setembro, do Ministro da Previdência Social, solicitando prorrogação do prazo para a resposta ao Requerimento nº 669, de 2005, do Senador José Jorge.....

30937

Nº 1.872/2005, de 30 de agosto último, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 81, de 2005, da Senadora Heloísa Helena.

30937

Nº 1.924/2005, de 5 de setembro, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 426, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

30937

1.2.5 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 1.244/2005, de 24 de agosto último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando resposta ao Requerimento nº 604, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

30937

1.2.6 – Aviso de Ministro de Estado

Nº 33, de 2005 (nº 357/2005, na origem), de 8 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda comunicando que não consta de nossos registros, nos meses de abril à junho de 2005, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.....

30938

1.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 1.000, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao atleta Maurício Shogun, novo campeão mundial de Mixed Martial Arts, na categoria dos Pesos Médios, no Pride Grand-Prix, realizado no Japão em 28 de agosto último.

30938

Nº 1.001, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao lutador Ricardo Arona, novo vice-campeão mundial de Jiu-Jitsu, na categoria Pesos Médios, no Pride Grand-Prix, realizado no Japão.

30938

1.2.8 – Leitura de projeto de lei do Congresso Nacional

Projeto de Lei nº 42, de 2005-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Mensagem nº 106, de 2005-CN, nº 586/2005, na origem).

30938

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Projeto de Lei nº 42, de 2005-CN, lido anteriormente.

30942

1.2.10 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2005, de autoria do Senador Luiz Soares, que altera o art. 6º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, adicionando hipóteses de crime de responsabilidade do Presidente da República contra o livre exercício dos demais Poderes ou instituições federais.

30943

Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2005, de autoria da Senadora Ana Julia Carepa, que denomina “Aeroporto Internacional de Belém – Júlio Cezar Ribeiro de Souza” o aeroporto da cidade de Belém, no Estado do Pará.

30944

Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que facilita atribuir a outros conselhos ligados à Educação as competências do Conselho de Alimentação Escolar.

30945

Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

30946

1.2.11 – Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Críticas à política econômica do governo federal.

30948

SENADORA IRIS DE ARAÚJO – Apelo pela criação urgente de política habitacional, no sentido de solucionar o problema dos sem-teto, inclusive os desabrigados pelo governo do Estado de Goiás.

30950

SENADOR CÉSAR BORGES – A questão da precariedade de vagas no ensino superior no Estado da Bahia.

30954

SENADOR SIBÁ MACHADO, como Líder – Viagem do Presidente Lula ao Peru. Eleição da direção do Partido dos Trabalhadores, que ocorrerá no próximo domingo. As dificuldades enfrentadas pelas CPI para desenvolver os seus trabalhos.

30958

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Combate à corrupção por parte de S.Exa. na condição de Presidente do PT em Rondônia. Denúncias de irregularidades no governo de Rondônia. Registro do trabalho realizado pelo Grupo Musical “Quilombo-clada”....

30960

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR, como Líder – Anúncio da legalização do Partido Socialismo e Liberdade (P-SOL), junto ao TSE. Denúncia de violência cometida pelo governo do PT no Estado do Acre.....

30962

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Protesto contra o comportamento do Deputado Jair Bolsonaro, durante depoimento do ex-Deputado José Genoino à CPI dos Bingos, ocorrido na data de ontem.....

30963

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Considerações sobre a crise política do país....

30965

SENADOR JOSÉ JORGE – Comentário sobre a Pesquisa CNT-Sensus apontando queda de popularidade do Presidente Lula.....

30966

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Reflexão sobre a crise política.....

30970

SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Considerações sobre a possibilidade de afastamento do Deputado Severino Cavalcanti do cargo de Presidente da Câmara dos Deputados.....

30972

1.2.12 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão especial amanhã, às 11 horas e 30 minutos, destinada a celebrar os 20 anos do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.....

30973

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 20 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 1.002, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2005 (nº 1.581/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação ao Imposto sobre a Renda. **Aprovado.** À promulgação.....

30973

Item 9 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 1.003, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2005 (nº 2.314/2002, na Câmara dos Deputados),

que aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Panamá sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, firmado em Brasília, em 21 de agosto de 2001. **Aprovado.** À promulgação.....

Item 10 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 1.003, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2005 (nº 2.410/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e do Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluídos em Roma, em 10 de março de 1988. **Aprovado.** À promulgação.....

Item 11 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 1.003, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2005 (nº 301/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação no Domínio de Tecnologias Militares de Interesse Mútuo, celebrado em Moscou, em 9 de abril de 2002. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Marco Maciel. À promulgação.....

Item 12 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 1.003, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2005 (nº 987/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, Bolívia e Chile, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002. **Aprovado.** À promulgação.....

Item 13 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 1.003, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2005 (nº 988/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no nível de Pós-Graduação entre os Estados Partes do Mercosul e da República da Bolívia, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Gerson Camata. À promulgação.....

Item 14 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 1.003, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2005 (nº 989/2003, na Câmara dos Deputados),

30974

que aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002. **Aprovado.** À promulgação.....

30978

Item 15 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 1.003, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2005 (nº 1.025/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” do Brasil, aprovada pela Decisão nº 9/98 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 23 de julho de 1998, e a nova “Lista de Compromissos Específicos” do Brasil, resultante da Primeira Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, adotada pela Decisão nº 1/00 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 29 de junho de 2000. A lista recém-aprovada amplia a oferta original em telecomunicações e substitui as páginas 14 a 19 da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” adotada em 1998. Ambas as Listas foram negociadas ao amparo do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul. **Aprovado.** À promulgação.....

30979

Item 16 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 1.003, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2005 (nº 1.252/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 30 de julho de 2003. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Mozarildo Cavalcanti. À promulgação.....

30980

Item 17 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 1.003, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2005 (nº 1.300/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002. **Aprovado.** À promulgação.....

30980

Item 18 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 1.003, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2005 (nº 1.302/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas, assinado em Brasília, em 30 de julho

30977

de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP. Aprovado. À promulgação.....	30981	prerrogativa de prescrever esteróides e peptídeos anabolizantes e dispõe sobre os dados da receita desses fármacos). Apreciação transferida para amanhã.	30983
Item 19 (Inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 1.003, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)		Item 7	
Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2005 (nº 1.355/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, em 24 de outubro de 2003.		Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências. Apreciação transferida para amanhã.	30983
Aprovado. À promulgação.	30981	Item 8	
Item 1		Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501/2000, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (inclui os pais como integrantes das instituições privadas de ensino comunitárias). Apreciação transferida para amanhã.....	30983
Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.		1.3.1 – Leitura de requerimento	
Apreciação transferida para amanhã.	30982	Nº 1.004, de 2005, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005, que dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências.	
Item 2		Aprovado.	30983
Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. Apreciação transferida para amanhã.	30982	1.3.2 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia	
Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação. Apreciação transferida para amanhã.	30982	Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005 (nº 4.183/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências. (Apreciado em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 1.004, de 2005, lido anteriormente)	
Item 4		Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Osmar Dias e Aloizio Mercadante. À Comissão Diretora para redação final.....	30984
Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 – Complementar (nº 52/99-Complementar, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo. Apreciação transferida para amanhã.	30982	Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005 (Parecer nº 1.661, de 2005-CDIR).	
Item 5		Aprovada. À sanção.....	30985
Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências. Apreciação transferida para amanhã.	30983	1.3.3 – Leitura de pareceres	
Item 6		Nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, que altera o artigo 89 do Ato das Disposições Constitucionais. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).....	30987
Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341/2000, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências (exclui os odontólogos da		Nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando a redação, para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre	

os processos em andamento de criação de novos municípios).....	30989
1.3.4 – Leitura de requerimentos	
Nº 1.005, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando voto de congratulações ao jornal A Gazeta do Estado do Espírito Santo, pelo transcurso do seu setagésimo sétimo aniversário.....	30990
Nº 1.006, de 2005, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona.....	30990
Nº 1.007, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de louvor ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.....	30990
Nº 1.008, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de louvor ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.....	30991
Nº 1.009, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de louvor ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.....	30991
1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Referências à matéria publicada no jornal BrasilNorte , sob o título “ONG denuncia malversação de recursos”.....	30992
SENADOR LEONEL PAVAN – Solidariedade com os colonos desalojados do Toldo Pinhal, no município de Seara/SC. Preocupação com a eminência de alagamento da cidade de Blumenau tendo em vista a depredação pelos índios da região, em revindicação por melhores condições, dos equipamentos da Barragem de Ibirama.....	30995
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Ponderações sobre o comparecimento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em reunião da ONU. Questionamentos sobre a utilização de decreto ministerial destinado a reforma universitária. Comentários ao artigo intitulado “Correndo atrás do prejuízo”, publicado no Jornal O Estado de S.Paulo	30997
SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Utilização das CPMI instaladas para fortalecimento do estado democrático	31001
SENADOR ALMEIDA LIMA – Críticas ao Judiciário pela concessão de liminares favoráveis a deputados petistas passíveis de cassação alegando	

a ausência da ampla defesa no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.	31002
SENADOR <i>ROMEU TUMA</i> – Cobrança da concretização, pelo Governo Federal, da proposta de reajuste dos militares.....	31005
SENADOR <i>TEOTÔNIO VILELA FILHO</i> – Elogios ao ex-Senador Carlos Wilson pela gestão na Infraero na construção do aeroporto internacional de Alagoas.....	31006
1.3.6 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Preocupação com surto de malária no Estado do Amazonas.....	31007
SENADOR <i>SÉRGIO GUERRA</i> – Registro de artigo de autoria do jornalista Josias de Souza intitulado “Dirceu, o leão, o cachorro e o assalto aos céus”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 4 de agosto do corrente.....	31007
SENADOR <i>REGINALDO DUARTE</i> – Comentários a matéria intitulada “PF indicará Delúbio, Duda, Genoino e Marcos Valério”, publicada pelo jornal Folha de S.Paulo , edição de 1º de setembro de 2005.....	31009
SENADOR <i>JOÃO BATISTA MOTTA</i> – Considerações sobre artigo intitulado “Basta de escândalos”, de autoria do ex-Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, publicado pelo jornal Correio Braziliense , edição de 23 de agosto do corrente.....	31010
SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Transcrição do artigo intitulado “As mãos limpas do trabalho sujo”, de autoria do jornalista Nelson Motta, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 26 de agosto do corrente ano.....	31011
SENADOR <i>LUIZ SOARES</i> – Registro do artigo intitulado “Ainda a crise”, de autoria do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal Correio Braziliense , edição de 4 de setembro do corrente.....	31012
SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Transcrição do artigo intitulado “PT viveu como borboleta, mas morre como lagarta”, de autoria do colunista Josias de Souza, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 21 de agosto do corrente.....	31013
SENADOR <i>LEONEL PAVAN</i> – Registro do artigo intitulado “Não viu quem não quis”, de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 4 de agosto do corrente.....	31014
SENADOR <i>GERSON CAMATA</i> – Reflexões sobre os temas abordados no Fórum de Avaliação do Anteprojeto da Lei da Reforma da Educação Superior, realizada pela Confederação Nacional da Indústria.....	31015
1.3.7 – Comunicação da Presidência	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, às 14 horas, com Ordem do Dia designada.....	31016

1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 14-9-2005	
3 – TERMOS DE REUNIÃO	
Referentes aos Votos Parciais nºs 16 a 18, de 2005.....	31020
4 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 134 e 135, de 2005.	31023
5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 3.534 a 3.550, de 2005.	31024
<u>SENADO FEDERAL</u>	
6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 52ª LEGISLATURA	
7 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
18 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

Ata da 158^a Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de setembro de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Sr. Tião Viana, da Sra. Serys Shhessarenko, e dos Srs. Papaléo Paes, Jefferson Peres, Rodolpho Tourinho, Edison Lobão, Romeu Tuma e Alberto Silva

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

REGISTRO DE COMPARCIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 14/9/2005 07:34:58 até 14/9/2005 19:35:12

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	GO	IRIS DÉ ARAUJO	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
-	MT	LUIZ SOARES	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMÉRIO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SHHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		

Compareceram: 73 Senadores



O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 45, DE 2005****Altera os arts. 28 e 77 da Constituição Federal para dispor sobre o segundo turno de eleições.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição, promulgam a seguinte emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º Os arts. 28 e 77 da Constituição passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no segundo domingo de outubro, em segundo turno, se houver, no ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

.....

Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no segundo domingo de outubro, em segundo turno, se houver, no ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.

.....

§ 3º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição, concorrendo os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Nos termos como se encontra redigida, a Constituição vigente incide em dois equívocos: o primeiro, uma impropriedade técnica e segundo, de natureza material. Pretendemos retificá-la mediante esta proposta.

O art. 77 da Carta Magna determina um lapso entre o primeiro e o segundo turno da eleição para Presidente da República que pode chegar como é o caso da eleição de 2006 – a 28 dias. No próximo ano, o primeiro domingo de outubro é o dia 1º e o último o dia 29. Esse mesmo critério, como sabemos, aplica-se à eleição para Governador e, quando necessário, para Prefeito.

O mesmo art. 77 contempla o § 3º, pelo qual se determina que o intervalo temporal entre o primeiro e o segundo turno não pode ultrapassar vinte dias. Ora, o **caput** autoriza um intervalo de 28 dias, enquanto o § 3º do mesmo artigo diz que não pode ultrapassar 20 dias. A par da incongruência técnica, há a inconveniência material.

Com efeito, o resultado do primeiro turno da eleição é conhecido no mesmo dia. Os candidatos ao segundo turno são, portanto, nessa mesma circunstância conhecidos. Os seus programas e projetos foram exaustivamente debatidos durante toda a campanha, que se prolonga por dois meses, pelo menos.

Não restam dúvidas de que, na segunda-feira posterior à eleição, todos os agentes políticos já têm condições de fazer os entendimentos necessários à realização dos apoios de segundo turno. Há, portanto, tempo hábil para a propaganda eleitoral e para o debate entre os candidatos ao segundo turno, que são apenas dois, como é sabido.

Vemos, desse modo, como inconveniente ao interesse público o longo período que existe entre o primeiro e o segundo turno das eleições para os cargos do Poder Executivo, no Brasil e propomos, com a presente emenda, além de corrigir uma contradição contida na Constituição, que esse espaço seja reduzido para uma semana.

Contamos com o imprescindível apoio dos eminentes colegas para que a presente proposição legislativa seja apreciada, aperfeiçoada e aprovada.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2005.
– Senador **Marco Maciel**.

01 Jair Bolsonaro
 02 Fernando Collor de Mello
 03 Fernando Henrique Cardoso
 04 Rui Costa
 05 Chico Buarque
 06 Fernando Henrique Cardoso
 07 Fernando Henrique Cardoso
 08 Fernando Henrique Cardoso
 09 Fernando Henrique Cardoso
 10 Fernando Henrique Cardoso
 11 Michel Temer
 12 Renan Calheiros
 13 Jair Bolsonaro (mandato)
 14 Fernando Henrique Cardoso
 15 Jair Bolsonaro
 16 Jair Bolsonaro
 17 Jair Bolsonaro (mandato)
 18 Jair Bolsonaro
 19 Jair Bolsonaro
 20 Jair Bolsonaro
 21 Jair Bolsonaro (mandato)
 22 Jair Bolsonaro
 23 Jair Bolsonaro
 24 Jair Bolsonaro

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO III Da Organização do Estado

CAPÍTULO III Dos Estados Federados

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

41 _____
 42 _____
 43 _____
 44 _____
 45 _____
 46 _____

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO II Do Poder Executivo

SEÇÃO I Do Presidente e do Vice-Presidente da República

Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.

§ 3º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição em até vinte dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito àquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida será sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 314/2005 – GLDBAG

Brasília, 14 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, o Senador Aelton Freitas, para integrar, como Titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado, em substituição ao Senador Magno Malta.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Será feita a substituição necessária.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**OFÍCIOS
DE MINISTROS DE ESTADO**

– Nº 155/2005, de 5 de setembro, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando resposta ao Requerimento nº 415, de 2005, do Virgílio;

– Nº 156/2005, de 5 de setembro, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando resposta ao Requerimento nº 594, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior;

– Nº 166/2005, de 1º de setembro, do Ministro de Estado do Esporte, encaminhando resposta ao Requerimento nº 409, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 357/2005, de 2 de setembro, do Ministro da Educação, encaminhando resposta ao Requerimento

nº 447, de 2005, de iniciativa da Comissão de Educação;

- Nº 374/2005, de 31 de agosto último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando resposta ao Requerimento nº 625, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães;
- Nº 1.408/2005, de 6 de setembro, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 410, de 2005, do Senador Arthur Virgilio;
- Nº 8.144/2005, de 6 de setembro, do Ministro da Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 526, de 2005, dos Senadores Augusto Botelho e Mozarildo Cavalcanti; e
- Nº 8.145/2005, de 6 de setembro, do Ministro Defesa, encaminhando resposta ao Requerimento nº 135, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**AVISOS
DE MINISTROS DE ESTADO**

– Nº 61/2005, de 6 de setembro, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando resposta ao Requerimento nº 398, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 248/2005, de 31 de agosto último, do Ministro da Previdência Social, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.357, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 249/2005, de 2 de setembro, do Ministro Previdência resposta ao Social, solicitando prorrogação do Requerimento nº 669, de prazo para a 2005, do Senador José Jorge;

– Nº 1.872/2005, de 30 de agosto último, do Ministro Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 81, de 2005, da Senadora Heloisa Helena; e

– Nº 1.924/2005, de 5 de setembro, do Ministro Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 426, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

**AVISO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

– Nº 1.244/2005, de 24 de agosto último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando a aprovação da Auditoria solicitada pelo Requerimento nº 604, de 2005, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– As informações e o pedido de prorrogação de prazo foram encaminhados, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos nºs 604 e 669, de 2005, ficarão na Secretaria-Geral da Mesa aguardando a resposta.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 357/GMF

Brasília, 8 de setembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor

Senador Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal

70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Art. 42 da Resolução do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 42 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, informo que não consta de nossos registros, nos meses de abril à junho de 2005, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Atenciosamente, – **Antonio Palocci Filho**, Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 9, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.000, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao atleta Maurício Shogun, novo campeão mundial de Mixed Martial Arts, na categoria dos pesos médios, no Pride Grand-Prix, realizado no Japão, em 28 de agosto último.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao atleta Maurício Shogun, pela conquista do título de Campeão Mundial, no último Grand-Prix de pesos médios.

Requeiro, também, que, deste Voto de Aplauso, seja cientificado o homenageado e a Academia Chutebóxe, de Curitiba.

Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se. O lutador Maurício Shogun, vitorioso no último Grand-

Prix, tornou-se campeão mundial de Mixed Martial Arts, na categoria de pesos médios, em um feito que honra o País.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.001, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao lutador Ricardo Arona, novo vice-campeão mundial de Jiu-Jitsu, na categoria de pesos médios, no Pride Grand-Prix, realizado no Japão.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao lutador Ricardo Arona, pela conquista do título de Vice-Campeão Mundial, no último Grand-Prix de pesos médios.

Requeiro, também, que, deste Voto de Aplauso, seja cientificado o homenageado, bem como a Academia Brazilian Top Team, do Rio de Janeiro, e a Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu.

Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se. O lutador Ricardo Arona, em um feito que honra o País, tornou-se vice-campeão mundial de Jiu-Jitsu, no último Pride Grand-Prix realizado no Japão, na categoria de pesos médios.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 42, DE 2005-CN
MENSAGEM Nº 106, DE 2005-CN**
(Nº 586/2005, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$205.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor do Ministério do Desenvolvimen-

to Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de reais), para atender às programações constantes do anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação, sendo:

I – R\$11.796.695,00 (onze milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

II – R\$193.203.305,00 (cento e noventa e três milhões, duzentos e três mil, trezentos e cinco reais) de recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**ORGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	B	G	R	M	I	F	T	E	V AL O R
0352 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR										70.000.000	
08 605	0352 2798	ATIVIDADES									
08 605	0352 2798 0001	AQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR	S	3	2	30	0	150			70.000.000
		AQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL	S	3	2	30	0	179			70.000.000
			S	3	2	30	0	179			11.796.695
			S	3	2	30	0	179			58.203.305
1335 TRANSFERENCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - BOLSA FAMILIA										135.000.000	
08 244	1335 6524	ATIVIDADES									
08 244	1335 6524 0001	SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO, PAGAMENTO E CESSACAO DOS BENEFICIOS DE TRANSFERENCIA DIRETA DE RENDA	S	3	2	90	0	179			135.000.000
		SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO, PAGAMENTO E CESSACAO DOS BENEFICIOS DE TRANSFERENCIA DIRETA DE RENDA - NACIONAL	S	3	2	90	0	179			135.000.000
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										205.000.000	
TOTAL - GERAL										205.000.000	

MENSAGEM Nº 586

EM Nº 176/2005/MP

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$205.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 9 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Brasília, 24 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), crédito suplementar no valor de R\$205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de reais), em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente daquele órgão às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos	R\$ 1,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	205.000.000		
Excesso de Arrecadação:			
- Recursos Próprios Não-Financeiros		11.796.695	
- Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		193.203.305	
Total	205.000.000	205.000.000	

3. A suplementação proposta visa possibilitar o pagamento de despesas operacionais do Programa Bolsa-Família, majoradas em consequência da expansão do número de beneficiários de 6,5 milhões de famílias, em 2004, para 8,7 milhões de famílias, em 2005. Ainda no âmbito desse programa, objetiva-se a revisão e atualização da base de dados do Cadastro Único, bem como o fortalecimento de sua gestão nos municípios. Ressalta-se que a atualização do Cadastro Único é essencial para a migração das famílias que ainda recebem os benefícios Cartão-Alimentação, Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação e Auxílio-Gás para o Bolsa-Família.

4. O crédito ao Ministério visa, também, garantir recursos para a compra de leite de pequenos agricultores familiares, com vistas à distribuição para aproximadamente 700 mil famílias em situação de insegurança alimentar residentes na região do Semi-Árido, de modo a manter o mesmo de atendimento verificado em dezembro de 2004.

5. O crédito será viabilizado mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II,

da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Em atendimento ao disposto no § 9º do art. 65 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2005), demonstra-se, em quadros anexos, o excesso de arrecadação das receitas envolvidas no presente crédito.

7. Cabe esclarecer, a propósito do que determina o art. 65, § 11, da LDO-2005, que as alterações decorrentes da abertura do presente crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se referem à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, e o art. 14 do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido decreto.

8. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 65, § 9º, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004)

NATUREZA	2005		R\$ 1,00
	LEI (A)	REESTIMAD O (B)	EXCESSO / FRUSTRAC ÃO (C)
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
22120000 Alienação de Estoques	0	11.796.695	11.796.695
Subtotal (D)	0	11.796.695	11.796.695
Modificações orçamentárias Efetivadas (E)	0	0	0
Posição atualizada F = (D + E)	0	11.796.695	11.796.695 (*)
Créditos publicados à conta da utilização do Excesso de Arrecadação (G)			
Abertura de Créditos Extraordinários			0
Abertura de Créditos Suplementares e Especiais			0
Excesso de arrecadação disponível H = (F-G)			11.796.695
<i>(*) Excesso de arrecadação compatível com o disposto no § 4º do art. 64 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO de 2005), acrescentado pela Lei nº 11.086, de 31 de dezembro de 2004.</i>			

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 65, § 9º, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004)

NATUREZA	2005		R\$ 1,00
	LEI (A)	REESTIMAD O (B)	EXCESSO / FRUSTRAC ÃO (C)
12100000 Contribuições Sociais	6.100.018.710	6.164.153.422	64.134.712
19100000 Multas e Juros de Mora	12.901.507	12.161.055	-740.452
19300000 Receita da Dívida Ativa	1.244.763	1.173.318	-71.445
Subtotal (D)	6.114.164.980	6.177.487.795	63.322.815
Modificações orçamentárias Efetivadas (E)	- 133.773.534	-	133.773.534
Posição atualizada F = (D + E)	5.980.391.446	6.177.487.795	197.096.349 (*)
Créditos publicados à conta da utilização do Excesso de Arrecadação (G)			0
Abertura de Créditos Extraordinários			0
Abertura de Créditos Suplementares e Especiais			0
Excesso de arrecadação disponível H = (F-G)			197.096.349

() Excesso de arrecadação compatível com o disposto no § 4º do art. 64 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO de 2005), acrescentado pela Lei nº 11.086, de 31 de dezembro de 2004.*

LEGISLACÃO CITADA

LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O 03/06/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto Rejeitado no D.O. 03/06/1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O 03/06/1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O 03/06/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O 03/06/1964).

LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências

Art. 64. As fontes de financiamento do orçamento de investimento, as fontes de recursos, as modalidades de aplicação e os identificadores de uso e de resultado primário aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por meio de:

I – portaria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de financiamento do orçamento de investimento;

II – portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada ou vinculada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, condicionada a existência de prévia solicitação do Presidente da Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166. § 1º da Constituição, e à verificação de inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais; e

III – portaria do Secretário de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e para os identificadores de uso e de resultado primário.

§ 1º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, observada a vedação constante do art. 38 desta Lei.

§ 2º Não se aplica a exigência estabelecida no inciso II para definição da modalidade de aplicação 99 e para redução da modalidade 90, que serão realizadas diretamente no Siafi pela unidade orçamentária.

§ 3º A exigência de prévia solicitação de que trata o inciso II deste artigo aplica-se apenas às modalidades de aplicação 30, 40 e 50 relativas a dotações que tenham sido incluídas ou acrescidas pelo Congresso Nacional, mediante emendas individuais e coletivas, de bancada ou de comissão.

§ 4º Considera-se como excesso de arrecadação, para fins do art. 43. § 3º da Lei nº 4.320, de 1964, os recursos disponibilizados em razão das modificações efetivadas por força dos incisos I e III deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.086 de 2004)

Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no caput, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2005.

§ 2º Os créditos a que se refere o caput serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2005, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso 1 do § 2º, não se aptica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no caput não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 9º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulo existentes.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea 'a', desta Lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal

e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

DECRETO Nº 5.379 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências.

Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos adicionais reabertos, relativos aos grupos de despesa "Outras Despesas

"Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados para empenho e pagamento.

LEI Nº 11.086, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera o inciso IV do § 4º do art. 7º, inclui os §§ 2º-A ao art. 19, altera o inciso III do § 1º do art. 29, acrescenta o § 4º ao art. 64 e o art. 100-A à Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos das normas constantes na Resolução nº 1, de 2001 – CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Leitura: 14-9-2005

Até 19-9 Publicação e distribuição de avulsos;
Até 27-9 Prazo final para apresentação de emendas;
Até 2-10 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;
Até 12-10 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325, DE 2005

Altera o art. 6º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, adicionando hipóteses de crime de responsabilidade do Presidente da República contra o livre exercício dos demais Poderes ou instituições federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 10.079, de 10 de abril de 1950, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º São crimes de responsabilidade contra o livre exercício dos poderes e prerrogativas constitucionais:

I – do Legislativo:

1 – atentar contra a autonomia funcional, administrativa e financeira de quaisquer das Casas do Congresso Nacional;

2 – impedir a reunião, a livre manifestação dos deputados ou senadores, tentar dissolver o Congresso Nacional ou tentar impedir por qualquer meio o funcionamento regular do processo legislativo;

3 – usar de violência ou ameaça contra qualquer deputado ou senador, para afastá-lo do exercício do mandato ou coagi-lo no modo de exercer o seu mandato, bem como conseguir ou tentar conseguir o mesmo objetivo mediante suborno ou outras formas de corrupção;

4 – violar ou tentar violar as imunidades constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional;

5 – permitir que força estrangeira transite pelo território nacional ou nele permaneça quando a isso se oponha o Congresso Nacional.

II – do Judiciário:

1 – atentar contra a autonomia funcional, administrativa e financeira de qualquer tribunal ou foro judicial;

2 – opor-se ao livre exercício do Poder Judiciário ou impedir a reunião e a livre manifestação dos seus membros;

3 – usar de violência ou ameaça para constranger membros do Poder Judiciário ou de júri popular a proferir ou deixar de proferir despacho, sentença ou voto, ou fazer ou deixar de fazer ato do seu ofício, bem como conseguir

ou tentar conseguir o mesmo objetivo mediante suborno ou outras formas de corrupção;

4 – violar ou tentar violar as garantias constitucionais e legais dos membros do Poder Judiciário.

III – do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União:

1 – atentar contra a autonomia funcional, administrativa e financeira do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público da União ou de qualquer uma de suas divisões previstas no art. 128, inciso I da Constituição Federal;

2 – atentar contra os princípios institucionais e orgânicos do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União;

3 – usar de violência ou ameaça para constranger membros do Ministério Público a proferir ou deixar de proferir parecer, impetrar ou deixar de impetrar ação judicial, ou fazer ou deixar de fazer ato do seu ofício, bem como conseguir ou tentar conseguir o mesmo objetivo mediante suborno ou outras formas de corrupção.

4 – usar de violência ou ameaça para constranger membros do Tribunal de Contas da União ou de seu corpo técnico a proferir ou deixar de proferir julgamento, ou fazer ou deixar de fazer ato do seu ofício, bem como conseguir ou tentar conseguir o mesmo objetivo mediante suborno ou outras formas de corrupção;

5 – Violar ou tentar violar as garantias constitucionais e legais dos membros do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União.

IV – da Advocacia-Geral da União e da Defensória Pública da União:

1 – atentar contra suas respectivas autonomias funcionais;

2 – atentar contra os princípios funcionais e orgânicos dos respectivos órgãos;

3 – usar de violência, ameaça ou ascendência hierárquica para constranger membros da Advocacia-Geral da União ou da Defensória Pública da União a impetrar ou deixar de impetrar ação judicial, ou fazer ou deixar de fazer ato do seu ofício, bem como conseguir ou tentar conseguir o mesmo objetivo mediante suborno ou outras formas de corrupção;

4 – violar ou tentar violar as garantias constitucionais e legais dos Advogados e Defensores Públicos da União.

V – dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

1 – praticar ato definido como crime neste artigo contra qualquer Poder, órgão ou ins-

tituição estadual, do distrito federal ou municipal, congênere aos citados nos incisos anteriores;

2 – intervir nos negócios peculiares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em desobediência às normas constitucionais.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se de imediato àqueles no exercício de seus mandatos, salvo com relação aos fatos praticados anteriormente à sua vigência.

Justificação

A atual redação da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, apresenta-se defasada no que se refere à proteção das prerrogativas dos poderes Legislativo e Judiciário e dos órgãos de proteção do Estado e da Cidadania. A previsão dos crimes de responsabilidade constantes no Capítulo II de seu Título I é, no mínimo, limitada, quando não totalmente omissa.

As limitações existentes no art. 6º atualmente em vigor referem-se principalmente à extensão da proteção às autonomias funcionais, administrativas e financeiras do Legislativo e do Judiciário.

As omissões se fazem sentir especialmente no que se refere ao exercício das atribuições e poderes constitucionais do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União, da Advocacia Geral da União e da Defensoria Pública da União. Os atos coativos praticados contra qualquer um desses órgãos ou seus membros não geram crime de responsabilidade fragilizando as instituições democráticas essenciais ao controle do Estado e à defesa da cidadania.

Ainda, o presente projeto de lei passa a estender tal proteção também aos órgãos congêneres dos estados e municípios, por força do novo inciso V que se propõe para o art. 6º da lei, complementado pelo art. 74 já vigentes.

Por todo o exposto, julgamos oportuna a adoção do presente projeto de lei, que visa a complementar a legislação atual para dar mais estabilidade democrática e solidez institucional para o País.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2005.
– Senador **Luiz Soares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 6º São crimes de responsabilidade contra o livre exercício dos poderes Legislativo e Judiciário e dos poderes constitucionais dos Estados:

1 – tentar dissolver o Congresso Nacional, impedir a reunião ou tentar impedir por qualquer modo o funcionamento de qualquer de suas Câmaras;

2 – usar de violência ou ameaça contra algum representante da Nação para afastá-lo da Câmara a que pertença ou para coagi-lo no modo de exercer o seu mandato bem como conseguir ou tentar conseguir o mesmo objetivo mediante suborno ou outras formas de corrupção;

3 – violar as imunidades asseguradas aos membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas dos Estados, da Câmara dos Vereadores do Distrito Federal e das Câmaras Municipais;

4 – permitir que força estrangeira transite pelo território, do país ou nele permaneça quando a isso se oponha o Congresso Nacional;

5 – opor-se diretamente e por fatos ao livre exercício do Poder Judiciário, ou obstar, por meios violentos, ao efeito dos seus atos, mandados ou sentenças;

6 – usar de violência ou ameaça, para constranger juiz, ou jurado, a proferir ou deixar de proferir despacho, sentença ou voto, ou a fazer ou deixar de fazer ato do seu ofício;

7 – praticar contra os poderes estaduais ou neste artigo;

8 – intervir em negócios peculiares os estados ou aos municípios com desobediência às normas constitucionais.

.....
Art. 74. Constituem crimes de responsabilidade dos governadores dos Estados ou dos seus Secretários, quando por eles praticados, os atos definidos como crimes nesta lei.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 326, DE 2005

Denomina “Aeroporto Internacional de Belém – Júlio Cezar Ribeiro de Souza” o aeroporto da cidade de Belém, no Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aeroporto de Belém, no Estado do Pará, passa a denominar-se “Aeroporto de Internacional de Belém – Júlio Cezar Ribeiro de Souza”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Júlio Cezar Ribeiro de Souza foi um dos principais inventores responsáveis pelo desenvolvimento da aviação. Ele desenvolveu, no final do século XIX, a tecnologia que propiciou a transformação dos balões de então em dirigíveis, que podiam ser direcionados para destinos pré-determinados, inclusive em sentido contrário ao vento.

A chamada “estrutura fusiforme dissimétrica” por ele criada nada mais é que o formato aerodinâmico, posteriormente empregado na construção dos dirigíveis Zeppelin e dos aviões. A dirigibilidade dos balões foi alcançada

pela introdução de asas e lemes horizontais, estruturas que, ainda hoje, compõe o desenho de qualquer aeronave.

Paraense nascido em 16 de junho de 1843, Ribeiro de Souza iniciou seus estudos no Seminário Menor de Belém. Posteriormente, estudou na Escola Militar do Rio de Janeiro e integrou a Unidade de Voluntários na Guerra do Paraguai. Deixou o Exército em 1870, passando a dedicar-se ao jornalismo. Trabalhou nos diários **O Liberal do Pará**, **O Diário de Belém** e **A Província do Pará**.

Iniciou os estudos aeronáuticos em 1875, como autodidata. Já em 1881, seu invento obteve reconhecimento oficial, por meio de patente, que lhe foi concedida pelo Decreto nº 8.132. O reconhecimento internacional veio em seguida, por meio das patentes FR 145512, concedida pela França no dia 25 de outubro de 1881, e US 280914, concedida pelos Estados Unidos em 10 de julho de 1883.

A ausência de recursos impediu, entretanto, que Júlio Ribeiro pudesse demonstrar experimentalmente a viabilidade de suas teorias. Com apoio das Assembléias Provinciais do Pará e do Amazonas e do próprio Imperador Dom Pedro II, obteve subvenções oficiais para a construção de protótipos (Victoria, Santa Maria de Belém e Cruzeiro) e para apresentar suas idéias no Rio de Janeiro (perante o Instituto Politécnico) e em Paris (perante a Sociedade Francesa de Navegação Aérea).

A comprovação prática de suas idéias veio a ser realizada, no dia 9 de agosto de 1884, pelos franceses Charles Renard e Arthur Constantin Krebs, que lograram, a bordo do dirigível La France, percorrer um trajeto de 8 km em 20 minutos, retornando ao ponto de partida.

Renard e Krebs ficaram famosos como os construtores do primeiro dirigível, mas não reconheceram

a precedência de Júlio Ribeiro. Em decorrência, este os acusou de plágio, tendo publicado artigos em conceituadas revistas científicas europeias.

Júlio Ribeiro faleceu em 17 de outubro de 1887, tendo dedicado os últimos anos de sua vida ao restabelecimento da verdade e à construção de um protótipo próprio.

O que era um sonho nos tempos de Júlio Ribeiro tornou-se uma realidade nos dias atuais. A aviação faz parte do quotidiano de milhões de pessoas e é fator fundamental de integração do território nacional, especialmente em áreas distantes dos principais centros, como a região amazônica.

A presente proposição tem por objetivo homenagear esse ilustre paraense e brasileiro pela sua perseverança e dedicação à ciência. Propomos, atendendo a uma aspiração do povo paraense, que o Aeroporto de Belém seja denominado “Aeroporto Internacional de Belém – Júlio Cezar Ribeiro de Souza”, na certeza de contar com o apoio de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2005.
– Senadora Ana Júlia Carepa.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 327, DE 2005

Faculta atribuir a outros conselhos ligados a Educação as competências do Conselho de Alimentação Escolar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, onde houver Conselho Municipal de Educação, atribuir, aos respectivos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Educação, as competências do Conselho de Alimentação Escolar, instituído conforme o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, instituído conforme o disposto no art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As leis citadas dispõem sobre a constituição de conselhos no âmbito da Educação. A multiplicidade desses conselhos tem criado grandes dificuldades, na maioria dos municípios, uma vez que diminutos em termos de população, não dispõem, muitas vezes, de massa crítica de pessoas em nível e disponibilidade para integrarem tantos órgãos colegiados.

Facultar-lhes a decisão de atribuir a um só Conselho da mesma área de Educação as atribuições previstas para os demais constituirá enorme simplificação e desburocratização de procedimentos, com economia de tempo e recursos.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2005.
– Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.913, DE 12 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar.

Art. 2º Os recursos só serão repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que tenham, em funcionamento, Conselhos de Alimentação Escolar, constituídos de representantes da administração pública local, responsável pela área da educação; dos professores; dos pais de alunos; e de trabalhadores rurais.

Art. 3º Cabe ao Conselho de Alimentação Escolar, entre outras, a fiscalização e o controle da aplicação dos recursos destinados a merenda escolar, e a elaboração de seu regimento interno.

LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental de valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Art. 4º O acompanhamento e o controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por Conselhos a serem instituídos em cada esfera no prazo de cento e oitenta dias a contar da vigência desta lei,

§ 1º “Os Conselhos serão constituídos, de acordo com norma de cada esfera editada para esse fim:

I – em nível federal, por no mínimo seis membros, representando respectivamente:

- a) o Poder Executivo Federal;
- b) o Conselho Nacional de Educação;
- c) o Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação – CONSED;
- d) a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;

e) a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;

f) os pais de alunos e professores das escolas públicas do ensino fundamental; e

II – nos Estados, por no mínimo sete membros, representando respectivamente:

a) o Poder Executivo Estadual;

b) os Poderes Executivos Municipais;

c) o Conselho Estadual de Educação;

d) os pais de alunos e professores das escolas públicas do ensino fundamental;

e) a seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;

f) a seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;

g) a delegacia regional do Ministério da Educação e do Desporto – MEC;

III – no Distrito Federal, por no mínimo cinco membros, sendo as representações as previstas no inciso II, salvo as indicadas nas alíneas b, e e g.

IV – nos municípios, por no mínimo quatro membros, representando respectivamente:

a) a Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;

b) os professores e os diretores das escolas públicas do ensino fundamental; c) os pais de alunos;

d) os servidores das escolas públicas do ensino fundamental,

§ 2º Aos Conselhos incumbe ainda a supervisão do censo escolar anual.

§ 3º Integrarão ainda os conselhos municipais, onde houver, representantes do respectivo Conselho Municipal de Educação.

§ 4º Os Conselhos instituídos, seja no âmbito Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, não terão estrutura administrativa própria e seus membros não perceberão qualquer espécie de remuneração pela participação no colegiado, seja em reunião ordinária ou extraordinária.

§ 5º Aos Conselhos incumbe acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. (Incluído pela Lei nº 10.880, de 2004)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, DE 2005

Acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

– Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 14.

Parágrafo único. Os sistemas de ensino definirão a forma de escolha dos dirigentes das escolas públicas, admitindo-se, entre outras:

I – escolha pelo dirigente do órgão responsável pela administração do sistema de ensino;

II – escolha pela comunidade escolar;
III – concurso público.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição visa resgatar ao texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a faculdade de escolha dos dirigentes escolares, seja pela própria administração do sistema, seja por concurso público direcionado especificamente para esta atividade, ou até mesmo, por deliberação dos integrantes da comunidade escolar: professores, funcionários e alunos.

Cabe ressaltar que a eleição de diretores de escolas por membros do meio escolar já foi objeto de diversas normas legais em estados e municípios, sendo sempre acolhida a arguição de inconstitucionalidade de tais instrumentos, em face da ausência de clara disposição legal em norma maior, no caso, a Lei de Diretrizes e Bases. No Congresso Nacional tal disposição encontrou, inicialmente, abrigo no texto da LDB aprovado na Câmara dos Deputados, entretanto, posteriormente foi retirado pelo Senado Federal.

Considerando que gestão democrática é princípio fundamental de aprimoramento de nossos institutos, a começar, principalmente, pela educação, submeto a meus pares, novamente, a tese de restituir à nossa norma diretriz de educação, a legítima propriedade de escolha de seus dirigentes escolares, sem prejuízo da competente ação dos administradores da educação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2005,
– Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7, de 2005 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

.....

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Há oradores inscritos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, respeitando aqui a ordem de chegada, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, para falar da Urcamp, o brilhante relatório do Senador Geraldo Mesquita Júnior que vai assegurar mais uma universidade para o Rio Grande.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a está inscrito.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, da mesma forma também, respeitando a ordem ou qualquer ordem que V. Ex^a determinar, eu gostaria de fazer o uso da palavra para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A ordem são V. Ex^as que impõem.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL

– AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Da mesma forma, obedecendo à ordem com o Senador César Borges, Senador Paulo Paim e Senador Geraldo Mesquita Júnior, acrescida do Senador Sibá Machado para uma breve comunicação peço a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a está inscrito.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, inscreva-me na primeira suplência dos oradores para uma comunicação de interesse imediato.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Como Primeiro Suplente dos Senadores ins-

critos, Paulo Paim, César Borges e Geraldo Mesquita Júnior.

Há oradores inscritos.

Sem prejuízo da ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores e o próprio Governo, assediados ambos por todas as denúncias de corrupção que são objeto de apuração por três CPIs no Congresso Nacional, têm procurado apresentar os resultados da política econômica como sendo a dimensão altamente mais positiva do Governo, uma dimensão tão positiva que pudesse contrabalançar de alguma forma toda a carga negativa que está caindo sobre o PT e sobre o Governo neste momento. E quero discordar desta apresentação; quero discordar como tenho discordado aqui ao curso desses três anos de Governo. Tenho sempre discordado de uma forma que não é radical, mas é firme, porque traduz convicções muito profundas que tenho. E acho que tenho um dever em relação à população, à opinião pública, tenho um dever em relação à Nação brasileira maior do que todos. Tenho um dever também em relação ao Partido e ao próprio Governo, porque acho que ajudo o Governo com essa crítica, mostrando que efetivamente os resultados exibidos, como grandes feitos do Governo, na verdade, são resultados medíocres, Sr. Presidente. O próprio Presidente Lula tem-se referido a eles mostrando que a política econômica está dando certo por isso e por aquilo, porque a taxa de crescimento está alta, porque a inflação está baixa, porque o saldo da balança de pagamento é muito grande.

Sr. Presidente, esses resultados são francamente provenientes de toda a política que vem desde a adoção do câmbio flexível, desde a metade do segundo governo Fernando Henrique e são absolutamente insatisfatórios para as necessidades, e os anseios, e as aspirações do povo e da Nação brasileira. Quer dizer, crescimento de 3,5%, quando toda a América do Sul e a América Latina estão crescendo bem mais que isso, quando todo o mundo em desenvolvimento está crescendo muito mais, quando as condições da economia mundial são extremamente propícias, francamente, esse é um resultado medíocre. Isso não vai nunca possibilitar a solução ou pelo menos o encaminhamento da solução do problema social brasileiro, que sempre foi a grande bandeira do PT e a bandeira do próprio Presidente Lula, do próprio Governo Lula.

Ingressei no PT, Sr. Presidente, para fazer a campanha do candidato Lula, porque acreditava que ele trazia no bojo dos seus compromissos um projeto na-

cional de mudanças profundas, que poderia caminhar de uma forma gradual, sim. Em nenhum momento, esperei que se operasse uma revolução. Não houve uma revolução. Houve a vitória de uma eleição com alianças de forças políticas muito mais ao centro e à direita do que o PT. Assim, a minha expectativa não era de nenhuma revolução. Mas esperava – e acho que toda a população do Brasil, a opinião pública, também esperava – que houvesse, não uma subserviência total ao mercado, aos ditames, aos interesses do mercado, às fórmulas econômicas do mercado, como fez o Governo anterior durante todo o seu mandato.

Deveria haver uma confrontação dialética de avanços e recuos com o mercado, explorando as margens possíveis de avanço que existem e estão sendo ignoradas completamente sob o aplauso de toda a mídia, que defende os interesses conservadores do grande capital, em detrimento daquela projeção que se coloca sobre o PT e o Governo Lula e que era, enfim, o encaminhamento, a transição para uma mudança profunda do quadro econômico e social do Brasil.

Nunca defendi uma mudança de 180º na política econômica. Sei que isso não é viável, que produz desestabilização. Nunca propus nem uma mudança de 90º, mas uma ligeira inflexão de 10º ou 15º que, ao longo do tempo, produzisse resultados, a fim de mostrar que é possível, sim, um Brasil diferente, assim como o fórum mundial assegura que é possível um mundo diferente. Mostraríamos que é possível um Brasil diferente, mais justo, com uma distribuição um pouco mais equitativa da riqueza que, afinal de contas, é gerada pelo trabalho de todos os brasileiros.

O Governo Lula não enfrentou a questão com o vigor e a sabedoria necessários, com a sabedoria de quem conhece os truques da política econômica, da economia em geral e do próprio mercado. Para mim, está claro que o Ministro Antônio Palocci, que é elogiado em prosa e verso por toda a mídia brasileira, não tem a vivência necessária, é um novato, digamos assim, nas lides com as questões econômicas e não conhece que há uma certa margem de flexibilidade que é possível.

Não adianta querer seguir por dez anos a receita do Fundo Monetário e do Banco Mundial para que o Brasil atinja um *investment grade*, que parece que é tudo que ele quer, mas não é por aí que vamos encontrar o desenvolvimento. O desenvolvimento do Brasil será encontrado na medida em que a Nação e o Estado brasileiro confrontem-se com o mercado dentro das margens de viabilidade que são possíveis, para que se obtenham taxas de crescimento um pouco mais elevadas do que essa média medíocre que o País está tendo, um pouco mais próxima da média dos

países em desenvolvimento, da própria América Latina, e que o Brasil não está conseguindo exatamente porque insiste. E o Presidente Lula faz questão de repetir isso e de fazer um verdadeiro cavalo-de-batalha nessa questão da política econômica, como se fosse um resultado fantástico, sob o ponto de vista econômico e social. Os programas sociais existem, sim. Não vou reduzir a importância do Bolsa Família, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, do Microcrédito. Essas coisas são importantes, só que a sua importância é inteiramente anulada pela brutal transferência de renda: 120 a 130 bilhões, todo ano, do contribuinte brasileiro para 0,1% dos brasileiros que detêm os Títulos da Dívida Pública Federal, que são os mais bem remunerados do mundo.

Isso é uma brutal transferência no sentido concentrador que acaba anulando todo o resultado dos programas sociais, que não negamos, mas acho que o Brasil vai perdendo sua melhor oportunidade de realizar avanços sociais com um crescimento maior do que esse medíocre que está sendo aí tão louvado e, por causa das condições internacionais extremamente favoráveis, está perdendo pela teimosia, pela insistência, pela bisonhice, pela falta de vivência das autoridades da política econômica...

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC)

– Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Com prazer, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC)

– Antes de mais nada, louvo o pronunciamento de V. Ex^a neste momento. E, com o intuito de ilustrar o pronunciamento de V. Ex^a, trago a manifestação de um brasileiro que é uma opinião própria, posso crer, da maioria do povo brasileiro. Ele se chama Durval Quindere. O assunto do e-mail é: "...É bom pra quem... cara pálida???" Ele diz:

Cai a farsa.

Qual a melhoria que o bom momento econômico, sempre presente nos discursos do Presidente Lula, traz para os excluídos, para os pobres e miseráveis que são a grande maioria do povo brasileiro?

O bom momento econômico é bom para os grandes empresários, para os exportadores, os banqueiros e a elite, de um modo geral. Para os mais de 50 milhões de eleitores do Presidente nada mudou, continuam ocupando a mesma 63^a posição no ranking de Desenvolvimento Humano que ocupavam antes do Presidente ter sido eleito.

O Governo trata os pobres de uma forma que fará com que não só a mãe do Presidente seja analfabeta, mas milhares de outras mães brasileiras também permanecerão sem acesso à educação e à cultura, conforme reportagens abaixo.

Ele cita reportagens da Agência Brasil e de outros veículos de comunicação. Portanto, eu trago aqui não apenas a opinião dele; aliás, a minha opinião é exatamente esta também: política econômica que beneficia poucos neste País.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Claro.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC)

– E o brasileiro aqui manifesta exatamente isso com clareza impressionante. Para ilustrar o discurso de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Obrigado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Darei o aparte, logo em seguida. Quero apenas fazer um comentário sobre o aparte do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que é exatamente...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– É preciso que o Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Senador...

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– ...,o Governo e o Ministro Antônio Palocci – já terminarei, Sr. Presidente – prestem um pouco de atenção, disponham-se a dar uma atenção, a ter a humildade, o gesto humilde... Olha, acho que o PT, definitivamente, perdeu aquela arrogância de ser o exclusivista na bandeira da ética, mas é preciso assumir também uma postura mais humilde no tocante à questão econômica, não ficar afirmando como se fosse grande feito, porque não é um grande feito. É um feito que está satisfazendo enormemente aos banqueiros, aos aplicadores e aos rentistas, mas não está trazendo à Nação e ao povo os benefícios que foram prometidos.

Ouço com muito interesse o aparte do Senador Paulo Paim e já encerro, Sr. Presidente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Roberto Saturnino, quero cumprimentar V. Ex^a por dois motivos: primeiro, pela transparéncia. E aproveito para comunicar à Casa que a Bancada do PT, hoje pela manhã, por unanimidade, indicou o nome de V. Ex^a para ser nosso candidato – que virá a ser votado – à Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa

Nacional. E V. Ex^a, antes da indicação, deixou muito clara sua posição em relação à política econômica: a de que manteria exatamente o ponto de vista que V. Ex^a está mantendo, neste momento, na tribuna e que merece os nossos elogios pelo conteúdo e pela coerência. Por isso, eu me sinto muito feliz de ter votado hoje de manhã – todos que estavam na sala votaram – em seu nome para Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Parabéns!

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Obrigado, Senador Paim. Eu recebo com muita satisfação, alegria e força o aparte de V. Ex^a, que ressalta a questão da coerência, que é também um atributo de V. Ex^a reconhecido por esta Casa e por toda a Nação. É a coerência em relação aos seus pontos de vista e às suas opiniões.

Ao receber o apoio e a indicação da Bancada, fiz questão de hoje mesmo vir à tribuna fazer este pronunciamento para mostrar que pertenço ao Governo e estou aceitando uma missão dada pelo Partido. Agora, vou manter a minha posição crítica em relação a essa política econômica que, penso, não está certa. E é preciso que haja um pouco mais de humildade para discutir esses pontos de vista com a Bancada e as bases do nosso Partido.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino.

Concedo a palavra à nobre Senadora Iris de Araújo, como oradora inscrita, por cessão do Senador Mão Santa.

S. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento e mais dois minutos de tolerância, se for necessário.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há oito meses, o Brasil acompanhava estarrecido as cenas de violência e de desespero que foram patrocinadas pelo Governo do Estado de Goiás contra famílias indefesas que ocupavam a área do Parque Oeste Industrial, em Goiânia.

Ficou gravada na mente da sociedade brasileira a crueldade com que seres humanos foram arrancados de seus abrigos pelo uso de armas, bombas e outros recursos de guerra contra aqueles que apenas sonhavam com um teto para morar.

A batalha insensata produziu dois mortos: Wagner da Silva Moreira e Pedro Nascimento da Silva foram baleados durante a desocupação e não resistiram aos ferimentos. Além dos mortos, mais três ocupantes foram feridos à bala naquele dia amargo para a história

de Goiás: Marcelo Henrique Dias, Anael Antônio Moreira e José Dione do Nascimento foram submetidos a delicadas cirurgias naquela oportunidade. Além disso, mais de uma dezena de moradores foram atendidos no Hospital de Urgências, Senador Geraldo Mesquita.

Depois desse episódio de barbárie, seguiu-se uma fase igualmente desumana. Os sem-teto ficaram praticamente quatro meses jogados em um ginásio de esportes sem a mínima estrutura, convivendo com realidades precárias de higiene e passando mesmo por toda a sorte de dificuldades.

Mas o que o Brasil desconhece, Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, é que esse drama permanece ainda nos dias atuais, agora vestido pelo insensato manto da disputa politiqueira que passou a guiar as atitudes de alguns segmentos que deveriam dar a sua ajuda para solucionar um impasse de tamanha intensidade.

Depois de terem ficado tanto tempo em um ginásio de esportes, os sem-teto foram transferidos para um local provisório, até que fosse adquirida a área definitiva para que, finalmente, construíssem as suas moradias.

Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, mesmo com a disponibilidade oferecida pela Prefeitura de um terreno para o abrigo dos necessitados avaliado em cerca de R\$6 milhões para que esse caso finalmente tivesse um desfecho, pasmem, outros acontecimentos vieram provar que mesmo as atitudes positivas no sentido de amparar os mais necessitados encontram resistência naqueles que usam seus cargos para criar obstáculos e desentendimentos.

Ouço V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Quando entrei, nobre Senadora, pensei que V. Ex^a estivesse falando até do caso da Louisianna, mas vejo que está falando do caso de Goiás, que está sendo noticiado pela televisão, em que não tinham para onde mandar os desabrigados, mandando para outro Estado.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Verdade.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Fala sobre grande número de desabrigados que até agora não tiveram uma solução. Ao que parece, o atual Ministro das Cidades está se propondo a encontrar uma solução, mas só está conseguindo isso pela agilidade do Prefeito Iris, que, imediatamente, colocou um terreno à disposição e levou lá o Ministro para que S. Ex^a visse e adequasse o projeto. Se não me engano, isso ocorreu mês passado.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Foi há quatro meses, Senador.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Há quatro meses que o Ministro esteve lá?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Não, quatro meses que isso aconteceu com os desabrigados.

Essa novela vem se prolongando ao longo do tempo. Como diz V. Ex^a, a Prefeitura de Goiânia tomou providências no sentido de disponibilizar um terreno, o que seria uma solução imediata para essa situação. Inclusive, nobre Senador, acompanhei a situação de perto, estando com os desabrigados em várias ocasiões, e o que me causa espanto e estranheza, apesar até do que coloca V. Ex^a neste momento, é providências já estarem sendo tomadas de um lado e, de repente, de outro, aparecerem entraves, não se levando em consideração o sentimento humano, a situação daquelas pessoas, daquelas famílias, deixando-se de lado a condição das pessoas, fechando-se os olhos para a dor humana. Considero primordial, fundamental que as pessoas tenham pelo menos misericórdia e não façam disso um jogo político, um jogo de interesses politiqueiros porque a eleição está se avizinhando e um quer parecer maior do que o outro. As decisões que são tomadas e que poderiam ser convalidadas, logicamente por ações subsequentes, se tornam coisas de passagem por conta disso.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Perdoe-me, nobre Senadora, pela última intervenção que faço ao discurso de V.Ex^a. Sei o quanto o Prefeito Iris tem trabalhado, como fez nos seus mandatos anteriores, fazendo grandes mutirões, o que resolveu muito a situação habitacional. Mas, desta vez, mal tinha entrado na Prefeitura, mesmo assim se mobilizou rapidamente oferecendo um terreno. Mas, com toda certeza, o Prefeito vai continuar insistindo em resolver a situação daquelas pessoas. Recentemente, estive lá, onde fui ver o filme **Dois Filhos de Francisco**, e ouvi toda a penúria que a senhora está colocando. O Prefeito me fez um relato sobre a dificuldade que está tendo para atender a essa população pobre, até porque ele encontrou a Prefeitura com muitos meses de atraso, e ele está agilizando tudo na cidade, asfaltando, tapando buraco, resolvendo tudo para ver se consegue pagar esse passivo anterior. Quero deixo aqui o meu abraço a V. Ex^a e ao Prefeito de Goiânia, que tanto tem trabalhado lá em Goiânia.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço, nobre Senador, as palavras que V. Ex^a acrescenta ao nosso pronunciamento. Acredito que o Íris, se estiver assistindo, sente-se também agradecido pelo esclarecimento. Quero dizer que eu jamais faria uso desta tribuna para trazer um problema local se não visse nesse problema, Senador, uma situação que se estende pelo

Brasil afora. Este, vamos dizer, é apenas um exemplo que eu coloco da necessidade de criar imediatamente uma política habitacional para este País.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado. Em seguida, concederei ao Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora, eu também, ouvindo seu pronunciamento, imaginei que V. Ex^a estivesse tratando daquele caso em que a CPMI da Terra esteve presente.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Exatamente. Inclusive, estive lá com V. Ex^a.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Exato. Fiquei impressionado com o que vi. Primeiro, houve uma ordem de despejo, no meu entendimento... A CPI tem apurado até o presente momento que, entre uma decisão de um juiz e uma realidade vista numa comunidade, não há, digamos assim, um elo. Todas as decisões judiciais acabam se dando na frieza do gabinete e na informação considerada técnica, e não se vê também uma informação sobre a realidade de uma comunidade. Acaba havendo uma reclamação de muitos agentes do Ministério Público e de tantas outras autoridades do Judiciário que acham que é preciso reformular esse tipo de decisão. A decisão de ordem de despejo tem sido algo cruel no Brasil, com raras exceções. No caso, o que vimos lá? Houve uma ordem de despejo sem considerar o número de famílias ali estabelecidas, não se considerou, no meu entendimento, a forma que a Polícia Militar agiu naquele momento. Foi de uma violência...

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Absurda.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Absurda, até ceifando a vida de algumas pessoas.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Duas pessoas morreram.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Houve depoimento dizendo que uma das pessoas foi morta quando já estava detida, já no chão. Então, creio que o pronunciamento de V. Ex^a é muito importante para chamar a atenção, não apenas para ficarmos aqui focando um episódio que aconteceu no Estado de Goiás. Penso que devemos, daqui para frente, prestar atenção a essas duas observações: uma é quanto a essa política habitacional que V. Ex^a está lembrando, que acredito que, com aquele projeto de habitação popular que foi aprovado aqui, pode-se iniciar um novo momento, e a outra observação é que, muito mais do que isso, podemos avançar também no Judiciário, para que um juiz possa, antes de dar uma ordem de despejo, ter um mínimo de cuidado para saber como é que as coisas estão acontecendo na prática nas comunidades

atingidas. Fico feliz pelo pronunciamento de V. Ex^a e, como fui uma testemunha ocular do pós-evento, estou aqui para prestar este depoimento.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço as palavras do nobre Senador. Na realidade, estivemos juntos em Goiânia acompanhando o desenrolar dos acontecimentos, que têm provocado, inclusive, toda essa polêmica. Penso que há que se levar em consideração aquilo que V. Ex^a disse, Senador. E as pessoas? E o ser humano? E o sentimento de cada um? E as dificuldades dessas pessoas? Será que teremos que estabelecer critérios técnicos, um atrás do outro, para depois acordarmos para o fato de que existem seres humanos morrendo, sofrendo e precisando de assistência? Será que vivemos em uma sociedade tão fria, tão incapaz de abrir os olhos para o que está acontecendo? Será que vamos justificar, nós, como agentes políticos, Senadores e Senadoras, nossa presença neste local tão importante, tão refrigerado, em torno do qual há inclusive todo um cerimonial? Temos que, ao mesmo tempo, nos sentir aqui dentro e imaginar se vale a pena, Senador, diante de fatos como esse.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Iris de Araújo?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Pois não, nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – Senadora Iris de Araújo, terra, renda e habitação – milhões de brasileiros não dispõem desses fatores, que representam a possibilidade de uma vida digna. Louvo o pronunciamento de V. Ex^a, que é de uma sensibilidade incrível. V. Ex^a aqui vem, sem demagogia, colocar-se ao lado daqueles que sofrem a violência sistemática da miséria, da pobreza, que eventualmente levam à morte, como também a violência policial e a violência institucional que se abatem sobre a pobreza do País de forma dramática, não apenas em Goiás, em Goiânia, mas em praticamente em todo o País. V. Ex^a age com grande sensibilidade ao trazer o assunto a este plenário, e peço que não nos deixe esquecer-lo.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Está concedido mais um minuto, Senadora, porque já foram concedidos mais três.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – Eu inclusive me colocaria à disposição de V. Ex^a, que é uma grande Senadora, para o que for necessário a propósito da matéria. É certo que a CPI da Terra esteve lá, juntamente com o Senador Sibá Machado, V. Ex^a e outros parlamentares, mas creio que o Senado Federal faria bem se, conduzido por V. Ex^a, formasse uma outra comissão, uma comissão especial de Sena-

dores, a fim de lá voltar e examinar o assunto. Até porque, segundo V. Ex^a, passados quatro meses e alguns encaminhamentos, a solução para o problema periga não acontecer, por politcalha, por brigas que não podem prosperar em virtude da necessidade premente de aquelas pessoas terem um local para viver e habitar. Portanto, eu me coloco à disposição de V. Ex^a, se a Presidência da Casa assim o entender, para designar uma nova comissão com o intuito de, juntos, verificar, intervir e talvez até mediar um impasse que não pode mais se estender, sob pena de aquelas pessoas continuarem no sofrimento e na angústia de procurar um canto para viver e não encontrar a solução oferecida pelo próprio Estado.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço ao nobre Senador o brilhante aparte, e peço a tolerância do Sr. Presidente para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Mais um minuto a fim de que V. Ex^a conclua seu discurso.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço à Presidência.

Comecei a ler meu discurso, e não vou conseguir terminá-lo. Portanto, peço que seja dado como lido. A interferência de cada Senador, fazendo essas colocações, justifica mais meu pronunciamento do que se o tivesse lido.

Agradeço a sugestão, vamos levá-la adiante, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Estaremos em Goiás ajudando a mediar a questão.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

SEGUE NA ÍNTEGRA DISCURSO DA SRA. SENADORA IRIS DE ARAÚJO.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há oito meses, o Brasil acompanhava estarrecido as cenas de violência e de desespero que foram patrocinadas pelo Governo do Estado, contra famílias indefesas que ocupavam a área do Parque Oeste Industrial, em Goiânia.

Ficou gravada na mente da sociedade brasileira, a crueldade com que seres humanos foram arrancados de seus abrigos pelo uso de armas, bombas e outros recursos de guerra contra aqueles que apenas sonhavam com um teto para morar.

A batalha insensata produziu dois mortos: Wagner da Silva Moreira e Pedro Nascimento da Silva foram baleados durante a desocupação e não resistiram aos ferimentos. Além dos mortos, mais três ocupantes foram feridos à bala naquele dia amargo para a história de Goiás: Marcelo Henrique Dias, Anael Antônio Mo-

reira e José Dione do Nascimento foram submetidos a delicadas cirurgias naquela oportunidade. Além disso, mais de dezenas de moradores foram atendidos no Hospital de Urgências.

Depois deste episódio de barbárie, seguiu-se uma fase igualmente desumana. Os sem-teto ficaram praticamente quatro meses jogados em um ginásio de esportes sem a mínima estrutura, convivendo com realidades precárias de higiene e passando mesmo por toda a sorte de dificuldades.

Mas o que o Brasil desconhece, Sr. Presidente, é que este drama permanece ainda nos dias atuais, agora vestido pelo insensato manto da disputa politiquera que passou a guiar as atitudes de alguns segmentos que deveriam dar sua ajuda para solucionar um impasse de tamanha intensidade.

Depois de terem ficado tanto tempo em um ginásio de esportes, os sem-teto foram transferidos para um local provisório, até que fosse adquirida a área definitiva para que, finalmente, construam suas moradias.

Mesmo com a disponibilidade oferecida pela prefeitura de um terreno para o abrigo dos necessitados avaliado em cerca de 6 milhões para que este caso, finalmente, tivesse um desfecho, outros acontecimentos vieram provar que mesmo as atitudes positivas no sentido de amparar os mais necessitados encontram resistência naqueles que usam seus cargos para criar obstáculos e desentendimentos.

Há quem argumente que o valor do terreno está acima dos praticados no mercado, tendo até encomendado um parecer do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci). Diga-se de passagem, esta mesma entidade divulgou recentemente estudo técnico em que confirma que o preço está dentro dos parâmetros estabelecidos na negociação.

A má-vontade demonstrada neste tipo de ação deixa claro que há uma atitude politiquera denunciando a falta de escrúpulos de autoridades que deveriam se envergonhar dos danos que causam. Importante lembrar, senhor Presidente, que estas famílias ficam ao relento, em barracos de lona preta, sob a poeira, o calor e o frio, quando já poderiam estar construindo suas casas naqueles 32 alqueires de terra.

Portanto, Senhor Presidente, hoje, nesta tribuna, invoco os responsáveis por esta ação orquestrada: coloquem a mão na consciência e reflitam sobre o mal que estão fazendo àquela gente indefesa, que precisa urgentemente de um lar para que possam prosseguir suas vidas marcadas por tantas dificuldades.

Basta!!!! Todos nós estamos cansados diante de práticas retrógradas que demonstram a falta de comprometimento com os reais interesses do povo de seu Estado!

Como membro titular da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, tenho a obrigação de vir a público denunciar este gênero de atitude que não só representa um desrespeito aos direitos humanos, como também uma quebra do sentido ético. É um verdadeiro absurdo esta montagem de obstáculos sem fim que impedem o abrigo dos que foram retirados à força de onde estavam. E o ainda pior: foram retirados por meio do uso impiedoso de um verdadeiro arsenal de guerra composto por escopetas, bombas de gás lacrimogênio, pistolas, gás de pimenta e bombas de efeito moral...

Os sobreviventes do Parque Oeste Industrial de Goiânia clamam pelo fim do pesadelo que agora se torna ainda mais inaceitável pela presença nefasta do confronto político. Sr. Presidente, se hoje, excepcionalmente, abordo um tema localizado é porque bem sei que sua dimensão é nacional, é universal.

Sonho com um Brasil que possa, num determinado momento de sua História, sepultar de vez toda esta prática de mesquinha política que teima em prosperar, a despeito de todas as conquistas da sociedade brasileira, que avança de maneira extraordinária em seu nível de consciência. Ao contrário de muitos de seus representantes que insistem em praticar a política rasteira.

Além disso, Srªs e Srs. Senadores, há a própria questão da crise que abate o País no setor de moradia sem que as autoridades responsáveis tenham apresentado alternativas realmente factíveis e realizadoras. No caso de Goiás, nem mesmo em mais de seis anos de gestão, se conseguiu apresentar um projeto que tivesse consequências práticas. E esta falta de iniciativas é a própria indústria da invasão que cresceu e prosperou no Estado!!!!

Em nível federal, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva igualmente se esquia de adotar, com coragem e ousadia, uma política habitacional clara e pragmática. No passado, aqui mesmo desta tribuna, alertei ao presidente sobre a necessidade de adotar um projeto consistente de moradia popular. Foi quando descrevi o mutirão realizado em Goiás como uma experiência participativa que bem poderia ser aplicada no País.

Mas nada de impacto realmente está sendo feito, o que me faz recorrer à minha ingenuidade e perguntar: afinal, qual é mesmo a função dos governos?? Se não atendem ao povo em suas necessidades básicas, não têm muita razão de existir!

O Brasil tem um déficit de moradias superior a 7 milhões de unidades. Não se resolve um problema desta dimensão sem criatividade, coragem e inteira disposição para adotar modelos alternativos. Tudo depende da atitude solidária e da soma de esforços.

Seguindo o projeto do mutirão que aqui já apresentei, ao governo federal caberiam os recursos para o material de construção. Aos governos estaduais, a responsabilidade de oferecer a infra-estrutura, água, energia, urbanização. E, às prefeituras, a oferta dos terrenos e a coordenação do programa em cada município, incluindo a assistência técnica. Aos sem-teto, caberá a tarefa de construir, em regime de mutirão. Tendo um terreninho, o povo constrói, disso ninguém duvida. Constrói, de imediato para se abrigar, e vai construindo a vida toda, melhorando e embelezando a casa própria.

Ou seja, além de diminuir o custo, o mutirão possibilita ao cidadão participar diretamente na construção de sua casa, tornando-o mais forte, estimulando sua auto-estima, libertando-o da posição de mero receptor. O projeto envolveria na construção da casa própria milhares de pessoas desempregadas que hoje vivem sob tendas de plástico, no improviso e na promiscuidade, colocando em risco a saúde física e psíquica das crianças.

Só um programa desse tipo, que envolva, que apaixone, que mobilize muita gente, pode fazer o milagre da mudança tão esperada.

Espero, Sr. Presidente, que as autoridades deste País possam dar um passo adiante. Abandonando a prática atrasada de utilizar o poder que possuem para ferir adversários com intentos eleitorais. E – isto sim –, reunir a soma deste poder com um único propósito: dar o emprego ao desempregado, dar o alimento a quem tem fome. Fazer avançar os processos educacionais e culturais. Garantir atendimento elevado no setor de saúde e assistência. E, finalmente, dar a moradia a quem vive humilhado por não possuir um simples teto para viver em paz!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendida, de acordo com o Regimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para falar como Líder do Bloco de Apoio ao Governo, antes da Ordem do Dia. Faço chegar às mãos de V. Ex^a a autorização do Líder.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Aguardo a chegada da autorização.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, como orador inscrito.

Senador Sibá Machado, se V. Ex^a desejar falar imediatamente, poderá fazer uso da palavra após o Senador César Borges.

Com a palavra o Senador César Borges, por dez minutos, mais dois de tolerância, se necessário.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Com certeza, será necessário, Sr. Presidente, pois trago um assunto da maior importância para o Estado da Bahia, assim como para o Brasil, e diz respeito à educação, a educação universitária em particular.

O Senado aprovou, recentemente, a criação da Universidade Federal do Recôncavo Baiano. Essa é uma luta de muitos anos no Estado da Bahia, e foi um momento de vitória para o meu Estado, uma correção importante, mas ainda parcial, lamentavelmente.

A Bahia sofre uma grande injustiça com relação à destinação de recursos e vagas para o ensino superior. Nós temos, na Bahia, o menor coeficiente de vagas federais de ensino superior entre todos os Estados brasileiros. Fazendo um cálculo a partir dos dados do próprio Ministério da Educação, do Censo da Educação Superior 2003, a Bahia tem o equivalente a 1,5 vaga de ensino superior federal por mil habitantes.

Vamos comparar isso com outros Estados para verificar como a Bahia está defasada, Sr. Presidente. A média do Brasil é de 3,3 vagas por mil habitantes. Minas Gerais está acima da média, com 3,85. O Rio de Janeiro também está acima da média: 4,20 vagas por mil habitantes no ensino superior – em se tratando da área federal. O Rio Grande do Norte, por sua vez, chega a 7,6 vagas por mil habitantes. O Estado mais próximo da Bahia é o Maranhão, que tem quase o dobro de vagas federais da Bahia: 2,4. Ainda não estamos falando de números absolutos, mas relativos à população do Estado. Nesta conta, São Paulo é um Estado que fica à parte, pois já criou, por força da riqueza de sua indústria, as duas melhores universidades do País, mas tais universidades não são federais, são estaduais: a USP e a Unicamp.

Não podemos comparar um Estado do Nordeste brasileiro, como a Bahia, com São Paulo e a força econômica conquistada por este no cenário econômico brasileiro. A Bahia não teria como competir com seus recursos para dispensar os necessários investimentos que faltam na área federal a fim de criar as vagas universitárias. Entretanto, por conta desse déficit de vagas federais, o que aconteceu na Bahia é que o Estado, por intermédio de nossos dirigentes, dos Governadores que me antecederam – Antonio Carlos Magalhães e Paulo Souto –, teve, ao longo dos anos, a visão de criar vagas estaduais para compensar esse déficit.

Basta observar as estatísticas para verificar que o Governo Estadual tem suprido a falta de investimento do Governo Federal no ensino superior. Em 1995, havia 17 mil alunos de graduação nas instituições de ensino superior

estaduais – 17 mil, número absoluto. Em 1998, já eram 20 mil; em 2001, 30 mil. Ou seja, de 1995 a 2001, praticamente dobramos o número de vagas no ensino superior estadual, vagas oferecidas ao povo baiano, aos nossos jovens, graças aos esforços do Governo Estadual.

De acordo com o último censo escolar do ensino superior, com números relativos a 2003, a Bahia ofereceu, naquele ano, 36 mil vagas através das universidades estaduais, enquanto as vagas do Governo Federal não chegam a 20 mil. Ou seja, o número de vagas estaduais foi mais que dobrado, em dez anos. Continuamos ampliando o ensino superior no Estado.

Segundo números da Secretaria Estadual de Educação, este ano foram realizadas 43 mil matrículas na graduação das 4 universidades estaduais baianas. Com isso, o incremento das vagas chega a ser 145% superior àquelas existentes há dez anos, em 1995. Entretanto, o custo desse esforço é enorme. Somente este ano, o Governo do Estado investirá R\$301 milhões na educação superior. Senador Sibá Machado, esse valor, que é gasto apenas com o ensino superior, representa quase 4% de todas as receitas correntes líquidas do Estado e suprirá a falta de investimentos do Governo Federal. Esse recurso, em outros Estados brasileiros bem servidos de vagas no ensino superior, seria destinado à educação fundamental e ao ensino médio, que é obrigação dos Municípios e dos Estados.

A Bahia, portanto, não pode continuar bancando praticamente sozinha esse gasto crescente, em detrimento das demandas que surgem para os diversos níveis de ensino – médio, fundamental e superior – no Estado. Se forem mantidas as taxas atuais de reprovação e evasão da década anterior, ainda assim, mais de 2 milhões de jovens concluirão, nos próximos dez anos, o ensino médio na Bahia. Se a produtividade da educação básica chegar a 100%, como desejamos, teremos mais de 4 milhões de baianos, de um total de 13 milhões, se candidatando ao ensino superior nesse período.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (PT – AC) – Senador César Borges, deixando de lado as divergências políticas, se há o que enaltecer, isso é preciso ser feito. Temos realizado um grande esforço para a instalação de alguns cursos novos na Universidade Federal do Estado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Que Estado?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Do Acre. Foi hercúleo o trabalho para criação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Acre. A propósito, quero, primeiro, parabenizar o esforço da direção daquela instituição, do Senador Tião Viana, que não mediou esforços nesse sentido; segundo, dizer que a Univer-

sidade Federal da Bahia presta um excelente trabalho de assessoramento a esse curso embrionário lá na nossa universidade, e que também está preparando os professores, porque muitos deles não tinham curso de mestrado, pós-graduação, e é a Universidade da Bahia que está fazendo esse trabalho, nesse intercâmbio com a Universidade Federal do Acre, como há outras fazendo em outras áreas, mas essa tem sido por conta da grande necessidade nossa de ter uma equipe, pessoal formado do próprio Estado. Em busca de qualificação, muitos profissionais vão para a Bolívia, outros vão para o centro-sul, outros para Cuba, outros para outros países. E tem sido para nós motivo de muita alegria ter hoje a Faculdade de Medicina. Não sei se já era do conhecimento de V. Ex^a que é a Universidade Federal da Bahia que presta essa assessoria ao nosso curso de medicina. E quero aqui me irmanar nas preocupações de V. Ex^a porque essa é uma área que, daqui para frente, fará parte do meu interesse também.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço o seu aparte e quero agradecer esse reconhecimento da nossa Universidade Federal da Bahia, a UFBA, que efetivamente é uma universidade de qualidade, com excelentes cursos. Mas vejo também o sacrifício imenso dos reitores, do nosso reitor atual, o Reitor Naomar Almeida, que tem feito um imenso esforço para manter a universidade funcionando, e funcionando bem, porque são muito escassos os recursos destinados pelo Ministério da Educação para a nossa universidade federal.

Quando governador, consegui articular com a bancada federal de forma suprapartidária e colocamos emendas de bancada para ajudar a universidade a recuperar as suas instituições, principalmente na parte física, que estava bastante deteriorada. E a bancada baiana continua, no atual Governo, fazendo esse esforço suprapartidário. Lamentavelmente, Senador Sibá Machado, o Governo Federal não tem liberado as emendas coletivas de bancada, por maior que seja o esforço e o mérito dos profissionais da área de educação que fazem a nossa Universidade Federal da Bahia. Formei-me nessa universidade. Era a única escola de engenharia que existia na Bahia à época. Estudei na Universidade Federal da Escola Politécnica, o que é uma honra para mim.

Lamentavelmente, há essa dificuldade de alocação de recursos.

Agora foi criada a Universidade Federal do Recôncavo. Ótimo. Estamos aplaudindo a iniciativa, mas é necessário que o Governo Federal não apenas aprove a criação de novas universidades, mas que coloque recursos para a educação.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não, Senador Mão Santa, com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Muito oportuno o pronunciamento de V. Ex^a, que traz a vida própria universitária de engenheiro brilhante que se tornou um político brilhante, um extraordinário governador da Bahia. O que o Governo tem que pensar é que a Alemanha ressurgiu das cinzas depois de duas guerras porque nunca foi destruída a sua Universidade de Heidelberg. O mundo a respeitou. Eu estava atentamente ouvindo e lamento informar que não é apenas a da Bahia, não, todas as universidades federais do Brasil entraram em greve. Este é o estado de calamidade que o PT está levando ao País.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eu agradeço o aparte, Senador Mão Santa. É uma situação grave que vivem as universidades federais.

Vejo a criação de novas universidades, e só posso aplaudir; quanto mais forem criadas instituições de nível superior e de educação de modo geral, nós temos que aplaudir, mas, concomitantemente, têm que ser direcionados recursos, senão passa a ser quase que uma farsa, cria-se uma universidade e não se destinam recursos para sua efetiva implementação.

Então, temos funcionando no interior do Estado da Bahia quatro universidades estaduais. Uma funciona também na capital, mas está disseminada, porque é multicampi, em todo o interior. Agora a Universidade Federal da Bahia começa um vetor de crescimento para o interior. Muitas cidades estão pleiteando, o oeste da Bahia pleiteia universidade, Vitória da Conquista, a cidade de que sou originário, Jequié, que tem um **campus** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, quer também uma faculdade da área federal. Mas o Governo Federal não destina recursos sequer para manter o atual nível de ensino, e assim vivem as nossas universidades federais lamentavelmente de pires na mão.

É preciso que o Governo mude sua postura, faça da educação uma prioridade efetiva. Este País nunca vai sair do seu secular subdesenvolvimento se não tiver uma educação de nível elevado e que atenda a toda a nossa população que demandar educação. Não será através do ensino privado que nós vamos resolver esse problema. O ensino privado é auxiliar e deve ser apoiado, mas é essencialmente por intermédio do ensino público e gratuito que nós vamos fazer um investimento para as camadas mais pobres e necessitadas da nossa população.

Sr. Presidente, agradeço a sua compreensão e peço que meu discurso seja publicado na íntegra, porque o tempo não foi suficiente, apesar da sua boa vontade, como sempre, ao nosso discurso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR CÉSAR BORGES.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Congresso aprovou a criação da Universidade Federal do Recôncavo Baiano, após uma luta de vários anos da Bahia. Foi uma correção importante, mas ainda parcial, de uma grande injustiça que a Bahia sofre e que o país ainda não se deu conta.

Nós temos, na Bahia, o menor coeficiente de vagas federais de ensino superior entre todos os estados brasileiros. Fazendo um cálculo a partir dos dados do Censo da Educação Superior 2003, do Ministério da Educação, a Bahia tem o equivalente a 1,47 vagas de ensino superior federal por mil habitantes.

Vejam como estamos defasados: a média do Brasil é 3,34 vagas federais por mil habitantes. Minas Gerais está acima da média, com 3,85. Rio de Janeiro também está acima da média: tem 4,20.

O Rio Grande do Norte, por sua vez, chega a 7,61 vagas por mil habitantes. O estado mais próximo da Bahia é o Maranhão, que tem quase o dobro das vagas federais da Bahia: são 2,48 vagas para cada mil habitantes.

Nesta conta, São Paulo fica à parte, porque criou, pela força da sua indústria, as duas melhores universidades do país, mas que são estaduais: a USP e a Unicamp.

Mas São Paulo não pode se comparar com a Bahia em termos de força econômica. Nossa estado é pobre, não teria como competir com seus recursos para dispensar o necessário investimento federal em vagas universitárias.

Entretanto, por conta deste déficit de vagas federais na Bahia que acabei de demonstrar, o que aconteceu é que nossos dirigentes tiveram que, ao longo dos anos, criar vagas estaduais para compensar este déficit.

Basta olhar as estatísticas e verificamos que é o governo estadual que tem suprido a falta de vagas federais. Em 1995 havia 17.356 alunos nos cursos de graduação das instituições de ensino superior estaduais. Em 1998 já eram 20.228, e em 2001, 30.743.

De acordo com o último censo escolar do ensino superior, com números relativos a 2003, a Bahia ofereceu naquele ano 36 mil vagas através das universidades estaduais. Ou seja, o número de vagas estaduais foi mais que dobrado, em menos 10 anos!

E as vagas estaduais continuam se ampliando. Segundo números da Secretaria Estadual de Educação, este ano foram realizadas 43.607 matrículas na graduação das quatro universidades estaduais baianas,

com o que teremos um incremento de 145% sobre as vagas que haviam em 1995.

O custo deste esforço é enorme. Somente este ano, o governo da Bahia está investindo R\$301 milhões na educação superior, entre gastos de pessoal, de custeio e investimento. Equivale a 3,56% das receitas correntes líquidas do estado.

Este é um recurso que, em outros estados brasileiros, bem servidos de vagas pelo governo central, está sendo destinado para a educação fundamental e para o ensino médio. A Bahia não pode continuar bancando este gasto crescente, em detrimento das demandas que vão surgindo para o ensino médio e fundamental do estado.

Se forem mantidas as taxas atuais de reprovação e evasão da década anterior, ainda assim, mais de dois milhões de jovens concluirão, nos próximos 10 anos, o ensino médio na Bahia; e, se a produtividade da educação básica chegar a 100%, como todos desejamos, teremos mais de quatro milhões de baianos se candidatando ao ensino superior neste período!

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, enquanto a Bahia aumentou em 145% as vagas estaduais, o governo federal não fez o mesmo no nosso estado. Neste mesmo período de nove anos, as matrículas federais passaram, de 16.834 para somente 19.168, com o modesto aumento de 13,86%.

Sequer temos 20 mil vagas federais na Bahia, o que nos coloca, também nos números absolutos, entre os estados menos servidos por universidades federais. Enquanto tem a quarta população entre os estados, com 13 milhões de habitantes, o que significa 8,5% da população brasileira, meu estado tem apenas 3,3% das vagas federais.

Quando se compara as vagas públicas de ensino superior oferecidas na Bahia, se vê a que ponto chegou a distorção atual. As vagas estaduais representam 65% do total de vagas públicas de ensino superior na Bahia, enquanto pela média brasileira, os estados participam apenas com 30% do total das vagas públicas, quando se retira São Paulo dessa conta.

É uma verdadeira punição contra a Bahia se obrigar o governo baiano a fazer um esforço duas vezes maior que a média do país para criar vagas públicas.

Para chegar na média nacional de 3,34 vagas de ensino superior para cada mil habitantes, o que ainda seria pouco pelas necessidades do atual desenvolvimento econômico do estado, a Bahia deveria contar com 43.653 vagas no ensino superior federal.

Há um déficit na Bahia, portanto, de 24 mil vagas, apenas para chegar na média do Brasil. O dobro do que existe hoje na estrutura da universidade federal da Bahia.

As universidades estaduais baianas – UNEB, UESC, UEFS e UESB – lutam com grande dificuldade para sobreviver e para se expandir, uma vez que o governo baiano precisa atender também outras necessidades.

Todos aqui têm conhecimento, por exemplo, da defasagem do valor fixado pelo governo federal para o Fundef. Esta defasagem aumenta as despesas com o ensino fundamental dos estados mais pobres, ao passo que o governo federal diminui seus gastos. Ou seja, a Bahia também é punida porque tem que gastar mais no ensino fundamental.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, com se vê, não há, estado no país que tenha esta participação tão ampla no ensino superior, salvo São Paulo, como já chamei a atenção. Esta hipertrofia não vai ser corrigida apenas com a criação da Universidade Federal do Recôncavo Baiano, embora seja um grande passo.

A solução também não pode se dar através do incentivo à criação de instituições privadas de ensino superior, porque a população pobre da Bahia não tem como ser incorporada neste sistema.

Quando fui governador da Bahia, ainda criei o Faz Universitário, para permitir o acesso de alunos carentes a universidades particulares. Sei, entretanto, que o alcance deste recurso é limitado, porque depende da capacidade do estado em oferecer contrapartidas, como isenção fiscal, para o setor privado.

Qual seria então a estratégia de atender, de forma justa e eficaz, as demandas inquestionáveis da Bahia por mais e melhor educação superior federal?

Entre essas, sem dúvida, está a criação imediata de uma ou duas novas universidades federais em regiões que possam polarizar a demanda de ensino e centralizar projetos de pesquisa e desenvolvimento, como já se fez há décadas no caso de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, e Uberlândia, em Minas Gerais, e como recentemente aconteceu em Campina Grande, na Paraíba, e Petrolina, em Pernambuco, que também vai atender ao município baiano de Juazeiro.

Neste caso, a grande região estratégica da Bahia que merece, com urgência, o investimento federal, é o Oeste, que tem nos municípios de Barreiras e Luis Eduardo Magalhães um dos pólos mais dinâmicos da economia baiana, mas que ainda não está atendida de maneira satisfatória, muito embora já haja um campus da Universidade Estadual da Bahia.

Para isto, apresentei projeto para a criação da Universidade Federal do Oeste da Bahia para beneficiar esta região, com população de 400 mil habitantes. Uma região que responde pela produção de 1,5 milhão de toneladas de soja.

Por que é importante para a Bahia um centro de ensino universitário nesta região? Porque vai gerar tecnologia para este pólo agrícola. Porque vai agregar o desenvolvimento de soluções tecnológicas que vão dar apoio à agroindústria da região e melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes.

Outra região estratégica para a abertura de novas vagas é o Sudoeste baiano, e em particular o município de Vitória da Conquista. Vitória da Conquista, cidade de 250 mil habitantes, já conta com o campus de uma universidade estadual, mas é pólo de outra região bastante dinâmica e que tem gerado demanda contínua por ensino superior.

Há previsão do governo federal no investimento em novos campus na Bahia, mas infelizmente, a prioridade tem sido a abertura de vagas em estados já muito bem atendidos. Por exemplo, está sendo anunciada uma universidade federal e a abertura de três campi no interior de São Paulo. Outros campi estão sendo abertos no Rio de Janeiro.

A previsão do governo federal é de abrir 320 mil novas vagas federais nos próximos anos. A proposta que faço a todos os representantes políticos da Bahia, de todos os partidos, é que busquemos aumentar a participação do nosso estado nestas vagas.

E o centro desta luta será a criação de um plano de redução do déficit de vagas federais para o ensino superior da Bahia, ao longo dos próximos 10 anos. Ao final deste prazo, o estado deverá estar, pelo menos, situado na média de investimentos federais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador César Borges.

V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Poderia ser até agora, dependendo da aquiescência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a será o terceiro, pois na ordem de inscrição está o Senador Paulo Paim, o Senador Geraldo Mesquita Júnior... E o Senador Mão Santa, que será o terceiro. O Senador César Borges fez o seu pronunciamento; por conseguinte, saiu da lista dos oradores que iam fazer uso da palavra para uma comunicação inadiável. O Senador Sibá Machado, que era o primeiro suplente, também fará uso da palavra. Então, V. Ex^a, Senador Mão Santa, será o terceiro, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas o Senador Sibá Machado é o Líder do PT hoje.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
– Vai falar pela Liderança.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É a maior estrela do PT. Então, bote ele pela Liderança e me coloque...

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Pela ordem, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, devo estar inscrito normalmente, devo ser o próximo orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Após a Senadora Fátima Cleide, que vai falar por permuta com o Senador Romeu Tuma.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Então, só para eu fazer meu planejamento, fala o Senador Sibá Machado...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Senador Sibá Machado, por cinco minutos. Em seguida, a Senadora Fátima Cleide, por permuta com o Senador Romeu Tuma, e, após a Senadora, V. Ex^a poderá fazer uso da palavra, a não ser que algum Líder peça a palavra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigado, meu mais novo companheiro do PSDB.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Estou com a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Sibá Machado, por cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão do orador) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acompanhei a viagem do Presidente Lula ao Peru. Fui por terra, de ônibus, e assisti à solenidade. Vi com os meus olhos o que representa aquela obra para nós, daquela região, e parece que muito mais para o país vizinho, para os peruanos.

O Presidente Lula foi muito aplaudido. Fiquei um pouco entristecido com a forma com que foi noticiado aquele evento. Sei que é um direito das pessoas gostar ou detestar quem quer que seja. Sei que é direito individual de qualquer um aqui se pronunciar da forma que julgar melhor. Mas, para meu constrangimento, Sr. Presidente, fui procurado por vários jornalistas – e não sei por que não me encontraram, já que eu estava muito bem posicionado na solenidade –, que disseram que a tentativa era arrancar de mim informações de que, certamente, esta Casa e a imprensa já trataram. Ali, a questão não era discutir o empreendimento, mas

apenas dizer o seguinte: queremos mais uma matéria para falar mal do Governo. E se espremeram coisas – que acho até de certa infantilidade – que apequenam o brilhantismo da informação.

Mas, para dizer aos que não conseguem entender o que significa aquilo, vou tentar despejar um pouquinho da emoção que significa para nós, Sr. Presidente, uma obra daquela natureza. Trata-se de interligar o Brasil, de uma vez por todas, com o oeste. Os Estados Unidos já fizeram isto há muitos anos – a ligação Pacífico–Atlântico e Atlântico–Pacífico, em todas as modalidades de transportes possíveis.

Olhando um pouco para o passado da Amazônia, nós sempre vimos que o nosso intercâmbio econômico era pelos rios. Portanto, a nossa capital, o nosso norte, era Belém do Pará e, daí, os Estados Unidos. Num segundo momento, com a abertura das rodovias, passamos a ficar de frente para o leste. Deixamos de ficar de frente para o norte e ficamos de frente para o leste, e meio tímidos, constrangidos, porque nós éramos o fundo do quintal do Brasil.

Com a abertura dessa rodovia, interligando o Pacífico via Peru, nós passamos a ser uma espécie de sala de visitas da interligação com a Ásia. Essa obra, então, tem uma conotação em todas as esferas: econômica, cultural, social e tantas outras que se queira imaginar.

Então, eu diria que fiquei bastante emocionado em saber que o sonho de tantos anos do Acre também está no centro de tantas coisas importantes. A pedra fundamental foi lançada, Sr. Presidente.

Outro assunto que quero tratar, aqui, Sr. Presidente, é o das eleições do PT, o meu Partido, que ocorrerá no próximo domingo. Nós temos sete candidaturas à Presidência do PT – dez chapas concorrendo ao Diretório Nacional, porque lá no PT nós votamos em separado. O voto do filiado do PT não é mais um voto convencional, agora é um voto direto. Em qualquer lugar do Brasil, estando em dia, pode votar nas instâncias municipal, estadual e nacional.

Eu quero aqui de público agradecer, porque, no meu Estado do Acre, temos chapa única para o diretório estadual. Em apenas dois Municípios não conseguimos fazer a unificação de chapas. Nos demais, todas as chapas são unificadas.

Tratamos um pouco sobre os nossos textos, sobre os nossos propósitos, sobre o que o Partido dos Trabalhadores no Estado do Acre pensa para a sociedade acreana para a próxima década, o que pensamos do papel, da figura, da personalidade de nossas lideranças e em que podemos contribuir para o sucesso do nosso Estado. Esses são os elementos motivadores, sem esquecer que temos os nossos problemas tam-

bém, as nossas arengas, de vez em quando, as nossas refregas, mas há coisas muito maiores para serem construídas, e não podemos ficar abaixo delas.

Portanto, esse é o meu agradecimento.

Um terceiro assunto me traz aqui, Sr. Presidente – ainda tenho mais dois minutos, pela regra. Reiteradas vezes, da tribuna do Senado, tenho tratado das dificuldades que as CPIs têm tido, principalmente do vazamento de informações, que não têm nenhuma necessidade de sair da forma que saíram. Num primeiro momento, documentos do Banco Rural foram alterados; num segundo momento, documentos foram entregues para a imprensa e viraram capas de jornais; num terceiro momento, a gravação da oitiva do Sr. Toninho da Barcelona, divulgada largamente; e, depois, o relatório das duas Comissões, que foi votado e entregue também para a imprensa no dia anterior.

Então, isso, no meu entendimento, dificulta chegar-se a uma punição mais severa dos verdadeiros culpados dessa onda toda que estamos vivendo. E culmina agora, devido a algumas coisas meio precipitadas, com alguns Parlamentares conseguirem, no Supremo Tribunal Federal, o direito de suspender... não é bem 'investigação' a palavra agora. Mas, no momento em que o inquérito funciona em fase final, que seria no Conselho de Ética da Câmara, isso foi sustado pelo Supremo Tribunal e volta à Corregedoria.

Pode parecer para o Brasil uma coisa complicada, mas eu quero dizer que é um procedimento jurídico, e, se não tomarmos os cuidados, podemos nos precipitar e evitar que se chegue de fato aonde muita gente quer chegar. De qualquer jeito, é uma decisão. As pessoas estão, neste momento, retomando. O processo vai ter que voltar a um determinado ponto de origem, não mais no âmbito da CPI, porque a CPI não tem mais o que tratar sobre isso, mas, dentro da Câmara, esse processo não será tratado da mesma forma.

Veja bem, Sr. Presidente: da CPI, o processo foi entregue à Mesa Diretora, a Mesa Diretora votou por unanimidade encaminhar ao Conselho de Ética sem passar pela Corregedoria e sem fazer o contraditório, que é direito da defesa, que é constitucional. Por conta desse elemento e outros mais, o Supremo chega à conclusão de que tinha que voltar, sim, para a Corregedoria.

E está aí mais uma das preocupações sobre a qual eu tenho, reiteradas vezes, falado aqui na Casa: que, se não fizermos isso, estaremos cometendo desenganos daqui para a frente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB –)
– Obrigado, Senador Sibá Machado.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, por permuta com o Senador Romeu Tuma.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento e dois minutos de tolerância, se for necessário.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, não faz muito tempo, a Polícia Federal divulgou o resultado de investigações desenvolvidas, com muito zelo e seriedade, no Estado de Rondônia, revelando o desvio de cerca de 15 milhões de reais da Assembléia Legislativa de Rondônia, por uma folha paralela de pagamentos.

Na condição de Presidente Regional do Partido dos Trabalhadores – e o sou há seis anos –, diante da gravidade dos fatos envolvendo a expressiva maioria dos Deputados Estaduais, protocolei representação junto ao Poder Legislativo no dia 18 de julho, exigindo rigoroso exame dos fatos, o afastamento dos envolvidos, a convocação e posse dos Suplentes, tendo por base o Regimento Interno da Assembléia Legislativa e a Constituição do Estado.

Na mesma data, outra representação foi apresentada ao Ministério Público de Rondônia, também requerendo rigorosa apuração e demais providências para o afastamento dos Deputados comprovadamente envolvidos.

Não sou conivente com ilegalidades – e ainda mais especialmente no que diz respeito às minhas responsabilidades como Presidente Regional do meu partido.

Em decorrência da suspeita de conduta ilegal e imoral de alguns Deputados Estaduais filiados ao PT em Rondônia, procedi imediatamente, conforme determina o nosso Estatuto. Convoquei a Comissão Executiva Estadual e imediatamente suspendemos a filiação de três de nossos quatro Deputados Estaduais.

Em função de nossa firmeza no combate à corrupção no Estado em todas as suas instâncias, tenho sido alvo de calúnias diversas.

Contudo, Sr. Presidente, difamação, ameaças e perseguições jamais arrefeceram minha luta, muito menos agora teriam esse poder. Não temo e não aceito ser rotulada pejorativamente por ninguém, muito menos por pessoas de moral reconhecidamente comprometida com a corrupção e a ilegalidade no Estado de Rondônia. Por isso mesmo fiz questão de disponibilizar imediatamente meu sigilo bancário, telefônico e fiscal à Justiça, através da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e da própria Justiça Federal.

O que vejo é uma clara intenção de antecipar as discussões relativas ao processo eleitoral de 2006. De fato, os grupos tradicionalmente em disputa pelo poder no meu Estado não suportam, Senadora Serys, a idéia de concorrer com uma mulher, nativa de Rondônia, bei-

radeira do rio Madeira, que ama e se orgulha de sua origem, ainda mais porque esta mulher tem consciência do valor da sua terra e da fibra da sua gente e, por isso mesmo, não se dobra à corrupção e à mentira.

Com mentiras a meu respeito, tentam encobrir os verdadeiros inimigos de Rondônia: o Governador Ivo Cassol e seus tolos parceiros, que disputam, a ferro e fogo, os farelos onde aquele há muito se banqueteia.

E aqui quero citar alguns pratos famosos no cardápio desse banquete, todos aqui já devidamente denunciados anteriormente, seja por mim, seja pelo Senador Valdir Raupp, que aqui está:

- superfaturamento nas refeições de hospitais, além de desvios da Saúde fartamente revelados na Assembléia Legislativa nos anos de 2003 e 2004;

- devolução, por absoluta incompetência, de dinheiro destinado, pelo Governo Federal, para a Educação;

- paralisação de obras de hospitais e estradas;

- loteamento de obras do Governo do Estado entre o Sinduscon e as empresas do Governador Ivo Cassol, 50% para cada, conforme ele mesmo, Governador, afirmou em fita gravada, agora em poder da Polícia Federal;

- estímulo à grilagem de terras e utilização do aparato de segurança do Estado para intimidar agricultores humildes – como foi o caso da utilização de helicóptero oficial para (seu filho) metralhar agricultores na região de Alta Floresta, conforme denúncia também sob investigação na Polícia Federal;

- massacre na reserva Roosevelt, em Rondônia, por criminosa inoperância do Governador Ivo Cassol, que sempre incentivou a exploração, alimentando o conflito entre índios e garimpeiros, e nada fez para coibir o acesso ao local. Em processo que tramita no STJ, o Governador consta como um dos operadores do esquema de contrabando de diamantes e ligação com grupos internacionais de comércio ilegal de pedras preciosas;

- pagamento de mesada a Parlamentares Estaduais da base de sustentação dentro da Assembléia de Rondônia. Conforme fita gravada em poder da Polícia Federal, o próprio Cassol admite pagamento regular e mensal de R\$20 mil para cada Parlamentar que vote com ele;

- desvio de recursos na Prefeitura de Rolim de Moura, cujo processo foi acatado

por unanimidade pelo colegiado do Superior Tribunal de Justiça;

– contratação de 108 parentes seus e de sua esposa em funções do Governo do Estado etc.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, sou autora do requerimento de 17 de maio, para criação de uma Comissão Externa do Senado destinada a acompanhar as investigações e apurar as muitas denúncias de corrupção envolvendo o Governador e Deputados da Assembleia Legislativa de Rondônia, onde a impunidade renova e revigora uma relação promíscua e perigosa para o povo de Rondônia e para o Brasil.

Ao contrário de meus detratores, aqui enuncio apenas denúncias comprovadas. Não me ocupo de denúncias vazias, calúnias oportunistas ou outras mazelas eleitoreiras. Tenho muito mais o que fazer.

Como filha de Rondônia e ao lado dos Deputados Federais do Partido dos Trabalhadores Eduardo Valverde e Anselmo de Jesus, implementamos uma nova forma de fazer política em nosso Estado, baseada em relações transparentes, honestas e de interesse coletivo. Trabalho serenamente, com metas definidas coletivamente e prestando contas do meu trabalho à população.

Em março deste ano, por exemplo, percorri diversos Municípios do Estado, onde apresentei o balanço do meu mandato no ano de 2004 – prática política inédita em nossa região.

A Proposta de Emenda Constitucional nº 87, de 2003, de minha autoria, que transfere para o quadro da União funcionários hoje assumidos pelo Estado, permitirá uma economia de cerca de quinze milhões de reais, por mês, em favor do nosso Estado de Rondônia.

Por ironia do destino, Senador Sibá Machado, quinze milhões de reais é a mesma quantia desviada dos cofres de Rondônia pelos que estão na Assembleia Legislativa.

Por força do fiel cumprimento do meu dever de propor leis que assegurem o bem-estar da sociedade e o desenvolvimento saudável de nosso Estado, esse recurso estará à disposição de Rondônia para ser aplicado em obras de infra-estrutura, saúde, educação e segurança pelos governantes honestos e dignos que, com certeza, haverão de substituir aquele que hoje infelicitá a nossa gente e envergonha a nossa terra.

O Gasoduto Urucu/Porto Velho, cuja licença para início das obras foi liberada pelo Ibama no ultimo dia 6 de setembro, é fruto do esforço de nosso mandato junto à Bancada do Estado também, junto ao Ministério de Meio Ambiente, junto ao Ministério de Minas e Energia e à Casa Civil da Presidência da República.

No entanto, nada disso é divulgado no Estado como sendo fruto desse esforço e desse trabalho.

Ouço com prazer o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Fátima Cleide, eu preciso aqui, até em nome dos

colegas da Bancada, me solidarizar com V. Ex^a e dizer da nossa tristeza em saber que as pessoas, às vezes, partem para determinados tipos de atitudes no afã de se dar bem na vida, o que é impossível de aceitar. Atacar politicamente, seja V. Ex^a ou qualquer um de nós, até que é aceitável, mas no momento em que querem fazer esse tipo de fantasia com o seu nome, isso não podemos aceitar. Então, de nossa Bancada, fica aqui a solidariedade. Estaremos atentos ao desenrolar dos fatos e à decisão que V. Ex^a tomar sobre esse episódio. Estaremos conscientes da nossa obrigação de acompanhá-la e estamos dispostos a, se necessário for, junto à população do Estado de Rondônia, esclarecer o que se fizer necessário. Quero dizer que temos a consciência mais tranquila e mais tranqüilos ainda estamos porque sabemos da consciência tranquila de V. Ex^a contra qualquer tipo de vinculação dessa maneira que estão querendo colocar. Portanto, essa é palavra que posso destinar da Bancada Federal do PT no Senado para V. Ex^a e também do PT do Acre que acompanha pela imprensa o desenrolar dos fatos e dizer que estamos atentos e solidários com V. Ex^a.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Senador Sibá Machado. Ouço o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Fátima Cleide, eu não poderia, estando no plenário, a exemplo do Senador Sibá Machado que fez a sua fala em nome da Bancada, deixar de registrar toda a nossa solidariedade. Quem conhece a sua história, uma história bonita, que com certeza orgulha a todo o povo brasileiro, sabe que são notícias infundadas, irresponsáveis que tentam deixar V. Ex^a, que orgulha toda nossa Bancada, numa situação de constrangimento. V. Ex^a hoje falava na Bancada: “Devo ir à tribuna ou fazer o debate local?” E nós dissemos: “Vá à tribuna, expresse a sua posição” com a clareza que V. Ex^a está fazendo. V. Ex^a merece aqui todos os nossos elogios e, com certeza, todo o povo do seu Estado a está assistindo neste momento e está solidário com a nobre Senadora. Tenho orgulho de estar a seu lado na Bancada do Partido dos Trabalhadores. Parabéns, Senadora Fátima.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Muito obrigada, Senadores Paulo Paim e Sibá Machado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o nosso mandato não dispõe de recursos financeiros, nem rádios, jornais ou televisões, para difundir a nossa mensagem, mas contamos com a coragem e a determinação da militância de homens e mulheres esclarecidos, para levar a nossa palavra até a população. Estou, como disseram os Senadores Paulo Paim e Sibá Machado, com a consciência tranquila e à disposição para quaisquer esclarecimentos, principalmente à imprensa séria e honesta, como é o caso da maioria dos profissionais de comunicação.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro. Apesar de toda a dificuldade com que se

produz cultura em Rondônia, o talento e a criatividade de nosso povo têm apresentado gratas surpresas. Uma delas, sem dúvida, é o grupo musical chamado "Quilombocizada," que reúne uma juventude de negros e de caboclos de Porto Velho, para fazer música alternativa.

Em uma de suas composições, o "Quilombocizada" usa a seguinte expressão que considero muito oportuna para sintetizar a minha resposta às calúnias contra a minha pessoa e contra o meu Partido: "Na boca de quem não presta, eu não valho nada".

No entanto, Sr^{as}s e Srs, faço questão de concluir este pronunciamento com a expressão de minha gratidão às manifestações de apoio e de solidariedade que tenho recebido do povo de Rondônia e de inúmeras entidades da sociedade do nosso Estado.

Assim como nascem flores no pântano e no asfalto, com profunda gratidão recebo o apoio e a solidariedade como quem colhe flores que brotam generosamente no temporal.

Muito, muito obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a minha inscrição como Líder do P-SOL, se possível, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a tem o direito de fazer uso da palavra neste momento. Em seguida, pela Liderança, é o Regimento que manda, o Senador Leonel Pavan, que pede a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar, como Líder da Minoria, quando for possível.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a já está inscrito.

Ouço o nobre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de reiterar o pedido que fiz pessoalmente a V. Ex^a, no sentido de me inscrever como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito como Líder do PFL. Fará uso da palavra após o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Em seguida, voltaremos à lista de oradores inscritos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, é possível conceder a palavra de forma intercalada a um Líder e depois a um orador inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Não. Estamos seguindo a regra das sessões deliberativas. Quando a sessão é não-deliberativa, normalmente fazemos essa intercalação.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Haverá sessão deliberativa hoje?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Hoje, quarta-feira, é sessão deliberativa.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Quero saber se vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Se vai haver votação, quando entrarmos na Ordem do Dia, será decidido.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC)

Pela Liderança do P-SOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, falarei sobre três assuntos. O primeiro deles é extremamente agradável para mim, que sou do P-SOL; o segundo, causa-me preocupação; e o terceiro, profunda repulsa. Começarei pelo primeiro, que é mais agradável.

Anuncio para este Plenário e para a militância do P-SOL em todo o País, milhares de pessoas que estão dispostas a construir, juntamente com a população brasileira, um novo Brasil, que o P-SOL está em marcha forçada para sua legalização, será legal dentro em breve. Esse fato já ocorre na maioria dos Estados. O Partido já obteve registro junto aos tribunais regionais eleitorais e recentemente protocolamos o nosso pedido de registro nacional junto ao TSE, pedido que está tramitando com absoluta normalidade. E aqui trago, inclusive, notícia recente do pronunciamento do Ministério Público Federal, que, em parecer favorável, examinou a procedência do pedido do P-Sol. E o parecer do Ministério Público já se encontra sendo enviado ao relator do processo. E creio que poucos dias nos separam do deferimento final do pedido de registro do P-Sol. Essa é uma realidade que nos agrada, faz-nos felizes, a todos nós do P-Sol, em todo o Brasil, do Acre ao Rio Grande do Sul, terra da aguerrida Deputada Luciana Genro, passando por Alagoas, da guerreira Heloísa Helena, ao companheiro Babá, ao companheiro João Alfredo, do Ceará, que está aí se juntando a nós. E há milhares de militantes do P-Sol em todo este País.

Aproveito a oportunidade para mais uma vez agradecer aos milhares de brasileiros que nos ajudaram, oferecendo a sua assinatura de apoio ao processo de legalização do P-Sol. O nosso mais profundo agradecimento, em nome do P-Sol, em nome da nossa Líder, Heloísa Helena, em nome de todos nós os nossos profundos agradecimentos.

O segundo assunto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, causa-me preocupação. O povo Nuquini, na Serra do Moa, no Estado do Acre, vem recentemente sofrendo violência, em face de uma ordem de despejo, uma ordem de desocupação de uma área deles, próximo da Serra do Moa, próximo do Parque Nacional da Serra do Divisor. Não discuto a decisão judicial. Discuto apenas a forma como foi perpetrada, executada a ordem judicial. A polícia estadual e federal agiram com truculência, com violência, tocando fogo, inclusive, em instalações: casas, escolas, postos médicos, que estavam servindo àquela população indígena. Discute-se a forma. O povo Nuquini está revoltado. As nações indígenas que povoam o Estado do Acre se solidarizam com o povo Nuquini. Estamos tomando providências judiciais e de toda a sorte no sentido de fazer com que tal fato não se repita e que possa ser retomado do ponto da normalidade para permitir que o povo Nuquini tenha a tranquilidade que merece já que é legítimo e natural ocupante daquela área tão bonita do meu querido Estado do Acre.

O terceiro assunto que, como disse, causa-me profunda repulsa se verificou no dia 07 de setembro, na capital do meu Estado, Rio Branco. Trago essa informação somente agora porque somente ontem retornei do meu Estado, em missão política onde estava. A Polícia Militar, orientada por ordem superior, baixou a borracha, na capital do meu Estado, em professores, estudantes e populares que pretendiam se manifestar legitimamente em praça pública, no dia 07 de setembro, desfilando com faixas e cartazes, colocando-se de forma veemente, protestando contra a corrupção, protestando seja lá contra o que fosse. É um direito legítimo da população se manifestar, seja em que ocasião for. Pessoas desarmadas, pessoas armadas apenas com a sua indignação foram agredidas por policiais militares na capital do meu Estado.

E mais ainda, Sr. Presidente, se isso não bastasse: o IML (Instituto Médico Legal) do Estado do Acre recebeu ordem de não proceder ao exame de corpo de delito nas pessoas que se machucaram, e aqui eu não ouvi falar que pessoas se machucaram.

Eu sou testemunha porque na delegacia compareci, fui lá ver, professores e estudantes algemados, presos, como se fossem marginais, como se fossem bandidos, presos e algemados, machucados, violentados. E o IML se negou a proceder ao exame de corpo de delito nessas pessoas.

Como se isso também não bastasse, Sr. Presidente, os delegados de polícia das delegacias da capital do meu Estado receberam ordem expressa de não proceder ao registro da ocorrência.

Tenho dito nesta tribuna do Senado que o Governo do meu Estado do PT, que se diz democrático e popular, não é bem isso que passa para a opinião pública brasileira. Ali nós estamos vivendo num Estado onde o estado de direito foi suprimido, onde a violência tem sido a tônica contra a população, e nós não podemos admitir que tal fato ocorra.

Eu estou oficiando à OAB nacional, estou oficiando ao Ministro da Justiça e aos órgãos e instituições que representam a defesa dos direitos humanos no nosso País para que este fato não fique impune, para que a violência e a truculência cometidas pelo Governo do PT no meu Estado não possam passar impunes. Estou denunciando um fato grave de que a Nação brasileira precisa tomar conhecimento.

O que ocorre no Acre não é o Estado virtual que o Governador Jorge Viana e o seu Governo passam para o País, em entrevistas que não refletem exatamente a realidade. Há fatos ainda graves, que eu trarei ao conhecimento deste Plenário e da Nação, que dizem respeito à atuação deste Governo, que, no desespero de saber que será apeado do poder, está exorbitando os limites da legalidade para agredir o povo acreano e ofender a sua dignidade.

Portanto, está aqui uma denúncia grave. Estou oficiando a órgãos que representam interesses – OAB, Ministério da Justiça e instituições que representam a luta pelos direitos humanos neste País –, para que tomem conhecimento. E, se providências puderem ser tomadas, o povo acreano agradece.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança do PT, conforme documento que já entreguei à Mesa.

Os Senadores José Agripino e José Jorge gentilmente me cederam a vez para que eu pudesse falar antes deles, tendo em vista que estou participando da reunião da CPMI dos Correios, onde está havendo oitiva.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a será atendida, de acordo com permissão dos Senadores José Jorge e José Agripino, e terá cinco minutos para seu pronunciamento, pela Liderança do PT.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Pre-

sidente, Srs. Senadores, agradeço a gentileza dos Senadores José Agripino e José Jorge.

O que me traz à tribuna é um fato ocorrido ontem na CPMI da Compra de Votos, do “Mensalão”, com uma pessoa que tem do Congresso Nacional muito respeito e carinho, o que foi manifestado de forma significativa durante todo o período em que esteve prestando depoimento na CPMI.

Refiro-me ao ex-Deputado Federal José Genoino, ex-Presidente do Partido dos Trabalhadores. Ao longo de todo o seu depoimento, inúmeros Parlamentares tiveram oportunidade de manifestar o reconhecimento por sua biografia, pelo trabalho exemplar que ele, durante mais de duas décadas, desenvolveu à frente de seus mandatos de Deputado Federal, como Parlamentar brilhante que sempre foi entre os cabeças do Congresso Nacional, tendo sido sempre destacado pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), e pela história de vida que teve no combate à ditadura. Quando jovem, jogou-se de corpo e alma na luta contra a ditadura, tendo sido, inclusive, preso e torturado. É uma pessoa que orgulha os petistas e todos os cidadãos brasileiros.

O Deputado José Genoino prestou esclarecimentos sobre o período em que esteve à frente da Presidência do PT, pelos atos cometidos por membros da direção do Partido. No entanto, houve um episódio que eu não poderia deixar de registrar desta tribuna, pela afronta que representou. Foi quando o Deputado Jair Bolsonaro, cuja prática política e concepção ideológica a que está atrelado e vinculado todos conhecemos, levou, enganando o Presidente da CPMI, o Senador Amir Lando, nada mais, nada menos do que o Coronel que prendeu o José Genoino durante o processo de repressão da ditadura militar, numa afronta ao Presidente da CPMI, por ter sido enganado, e a todos os membros da CPMI, numa tentativa inequívoca de buscar o constrangimento do Deputado José Genoino.

É importante sempre resgatar – porque é exatamente nos momentos de crise que os extremos se apresentam – o caráter mais idôneo, o comportamento mais exemplar, tanto no positivo, quanto o negativo. E, ontem – eu não poderia deixar aqui de registrar –, quem nos alertou a respeito da presença do Coronel que havia efetuado a prisão e que estava ali num ato de constrangimento e de afronta foi, nada mais, nada menos, o Senador Arthur Virgílio. Foi S. Ex^a quem nos alertou para que pudéssemos, nas conversações feitas com o Relator da CPMI, o Deputado Ibrahim Abi-Ackel, e o Presidente da CPMI, o Senador Amir Lando, tomar as medidas para a retirada daquela afronta, daquele constrangimento, daquele verdadeiro atentado a um espaço democrático conquistado pela sociedade bra-

sileira, que é exatamente o espaço investigatório do Congresso Nacional, uma CPMI.

Então, é exatamente nas épocas de crise que as pessoas mostram o que de mais fundo lhes cabe na alma.

Então, eu não poderia deixar de fazer o registro do comportamento republicano, compromissado com a democracia, do Senador Arthur Virgílio, bem como o do Senador Amir Lando, que prontamente atendeu o pedido, na hora da afronta, quando o Coronel estava, ao sair, exibindo-se para as câmeras de TV, inclusive chegando muito próximo do Deputado Genoino, numa tentativa de constrangimento, a ação muito pronta do Senador Amir Lando, no sentido de expulsá-lo da sala, e o comportamento lamentável de um Parlamentar, como o do Deputado Bolsonaro.

Eu não poderia deixar de registrar que é a segunda vez, em pouco tempo, que esse Parlamentar me causa indignação profunda. A outra foi há pouco tempo, no dia do enterro da minha mãe. Quando chegamos do cemitério, na casa do meu irmão, ligamos a TV, estava acontecendo a sessão em que ocorreu o retorno do Deputado José Dirceu, e o Deputado Bolsonaro, fazendo uma afronta ao Plenário da Câmara dos Deputados, num confronto com a Deputada do PCdoB, Perpétua Almeida, agredia, de forma ostensiva, a democracia do nosso País.

Então, é por isso...

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Sibá.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Preciso apenas registrar mais um fato: além de tudo isso que V. Ex^a está dizendo, fui informado por terceiros de que a sua ida à Comissão foi calculada, porque ele quer ser candidato a Deputado Federal. E faço, desde já, um pedido aos Partidos políticos: que se livrem de pessoas dessa estirpe. Devemos aproveitar esta oportunidade, já que queremos nos livrar de tantas coisas ruins. Não quero acreditar que nenhum Partido político no Brasil dê guarida eleitoral para esse tipo de comportamento. Então, ele estava lá, Senadora Ideli Salvatti, para também aparecer na mídia e mostrar que será candidato a Deputado Federal.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já concluo, Sr. Presidente.

Isso foi ostensivo, pois avisou a imprensa que iria fazê-lo. E quero deixar registrado que espero que o Partido dos Trabalhadores na Câmara entre, como me foi anunciado, com representação contra o Deputado Bolsonaro, pelo comportamento afrontoso de quebra ostensiva do decoro parlamentar, afrontando a CPMI,

o Presidente da Comissão, que é Senador e que teve um comportamento muito digno, assim como o foi o do Senador Arthur Virgílio.

Nesta crise que estamos vivendo, temos que estar muito atentos a fim de superá-la com salto de qualidade no aprofundamento da democracia em nosso País. Não podemos admitir, em hipótese alguma, que aquilo que representa o que há de mais amargo, de mais sofrido, de mais lamentável na história deste País, que foi exatamente o período da ditadura, da tortura, da prisão arbitrária, venha para o cenário, como aconteceu ontem na afronta cometida pelo Deputado Bolsonaro e pelo Coronel tentando constranger o Deputado José Genoino.

Sr. Presidente, agradeço, mais uma vez, aos Senadores José Agripino e José Jorge pela gentileza de me permitirem falar antecipadamente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Concedo a palavra, por cinco minutos, pela Liderança do PFL, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, hoje é mais um dia pesado. Hoje, Senador João Batista Motta, é um dia particularmente pesado porque se vota a cassação do Deputado Roberto Jefferson e hoje finalmente apareceu o cheque, o cheque que é o *gran finale* de uma novela anunciada. Não é a exibição de um cheque que teria sido endossado pela secretaria do Presidente da Câmara, mas de um cheque que foi anunciado há algum tempo como existente, contestado pelo Deputado Severino Cavalcanti, e que finalmente foi exibido. Não sei qual vai ser a atitude do Presidente da Câmara, se será sensata, altiva – isso diz respeito a S. Exª –, mas alguma coisa tem que acontecer e vai acontecer.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estamos passando o tempo e vivendo dias pesados um após o outro. É um dia pesado após o outro. Anteontem estive, nesta mesma tribuna, falando sobre a paralisação do País. O País está parado, anestesiado pela crise que o Governo impôs, uma crise provocada pela ação aética do próprio Governo e do seu Partido. Estamos mergulhados em investigações e denúncias uma atrás da outra.

O caso do Deputado Severino – e eu falava sobre isso segunda-feira – desviou o foco do fato maior, que é a investigação do que está sendo observado na CPI dos Bingos, na CPI do Mensalão, na CPI dos Correios,

que é o que a sociedade brasileira realmente deseja ver investigado.

O caso Severino tem que terminar. Penso que esse cheque seja a peça definitiva. De alguma forma vai ter que terminar e terminar logo, para que voltemos ao assunto principal, que é a investigação da probidade no serviço público brasileiro, do Governo do PT, que traiu a confiança do povo, que endoou a administração pública do Brasil.

Ontem, fiz uma reunião na Liderança do PFL com Deputados e Senadores membros das três Comissões. Preocupados que somos com o pragmatismo das investigações, tomamos uma série de deliberações, como fazemos toda semana: a contratação, que tem que acontecer esta semana, de especialistas para que, feita a quebra do sigilo bancário da Leão&Leão, se possa oferecer os indícios que o Sr. Buratti disse que existiam na quebra do sigilo bancário da Leão&Leão e com as quais chegaríamos aos culpados. Era só seguir.

Como o nosso pessoal está assoberbado, decidimos, ontem, pedir ao Presidente da Casa e ao 1º Secretário a imediata contratação de uma empresa, cujo nome já identificamos, para que o trabalho técnico seja feito e para que possamos chegar às provas, às tão demandadas provas.

Decidimos também pela contratação de uma empresa que fará a investigação das operações de compra e venda de títulos públicos entre os fundos de pensão e as instituições financeiras, para que outras provas também possam ser produzidas a partir de um trabalho operado por políticos, parlamentares, com embasamento técnico dessas empresas, Sr. Presidente.

O terceiro ponto – o Senador Rodolfo Tourinho já está com esse trabalho todo esboçado – é a contratação, também, de uma empresa técnica de suporte internacional para identificação do trajeto do dinheiro remetido para os paraísos fiscais. Aí entra a importância da convocação, tão discutida, tão questionada, do doleiro Toninho da Barcelona. Ele vai ter que vir, sim, senhor. Pode ser bandido, pode não ser, ele tem coisa a dizer e vai ter que vir aqui dizer.

Faço este desabafo, Sr. Presidente, porque cada dia é mais pesado do que o outro. E hoje é outro dia pesado, porque estamos investigando uma série de fatos que começaram com a denúncia de Roberto Jefferson, envolvendo José Dirceu e Marcos Valério.

Pois estamos agora, a esta altura dos acontecimentos, Sr. Presidente, com outro *affair* José Dirceu–Marcos Valério, que é o assunto da Interbrazil. É outro. Todo dia que passa acontece um fato novo no campo do padrão ético quebrado pela corrupção. Agora, o assunto que começou com Roberto Jefferson, Marcos Valério, José Dirceu e Genoino evolui para o caso da Interbrazil.

Segundo denunciado pela imprensa, a Interbrazil é mais uma “fabriquinha”. Usando o quê? Uma estatal.

A estatal pertence a quem? Ao País, ao contribuinte brasileiro. A Interbrazil é uma empresa particular que presta serviços no campo de seguros e que não existia praticamente até o ano de 2002. Senadora Iris de Araújo, ela é de Goiás, do Estado de V. Ex^a. Ela teve um lucro, em 2002, um ou dois anos depois de fundada, um lucro de R\$24 milhões. Em 2003, teve um lucro de R\$35 milhões e, em 2004, teve um lucro de R\$62 milhões. Sr. Presidente, para uma empresa lucrar R\$62 milhões, haja porte! O porte dessa Interbrazil – a Senadora Iris, que é de Goiás, deve poder testemunhar isso – é pouco mais do que nada. Na verdade, ela mexeu com dinheiro público. Isso vai ser investigado, e tem de ser feito oficialmente. A empresa fazia contratos claramente facilitados por empresas estatais. Foram mais de R\$4 bilhões de seguros, que poderiam ter sido pagos ou feitos por R\$3 bilhões ou por R\$3,5 bilhões. Uma parte desse dinheiro público de estatais era desviado para campanhas do PT ou para satisfazer às exigências de um cidadão chamado Ademar Palocci, que foi Secretário da Prefeitura de Goiânia, petista, que era quem, segundo o Sr. Hélio Moreira Borges, também petista, também funcionário do Governo Municipal de Goiás, colega do Sr. Ademar Palocci, ordenava a quem o dinheiro da Interbrazil deveria ser pago, a quem deveria chegar o dinheiro da Interbrazil, que tinha origem em estatais, em seguros de estatais.

Sr. Presidente, chega de “fabriquinha”! Chega de tanto uso do patrimônio público em benefício de uma causa, que é a causa do PT! É uma boa causa? Creio que seja a pior das causas.

O Sr. André Marques é o Presidente da Interbrazil. Eu aqui queria só fazer uma ilação. Vejam como as coisas se repetem. Falamos no esquema de lixo que vem desde Santo André, Araraquara...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já vou terminar.

Vem de Ribeirão Preto, vem de longe.

Agora o caso de Goiás. Vejam a similitude. O Sr. André Marques era o empresário que produzia o dinheiro a partir da sugação de dinheiro das estatais que segurava. O Sr. Ademar Palocci era o homem que dizia a quem deveria ser pago o dinheiro produzido pelos contratos do Sr. André Marques, e o Sr. Hélio Moreira Borges foi quem denunciou. O Sr. Hélio Moreira Borges foi o Roberto Jefferson da história. O Sr. André Marques é o Marcos Valério, o operador, e o Sr. Ademar Palocci é um misto de José Dirceu com Delúbio Soares. Ele tanto mandava, porque era diretor de uma estatal, da Eletronorte, que operava seguros e que contratava seguros, como mandava pagar. Ele contratava e mandava pagar.

Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ... manifestei, na reunião de ontem, minha posição contrária à convocação imediata do Ministro Palocci para depor na CPI dos Bingos. Até que a cadeia da quebra de sigilo bancário insinuada pelo Sr. Buratti seja feita, acho que não se deve convocar o Dr. Palocci, Ministro da Fazenda. Mas o irmão dele, não.

O Sr. Ademar Palocci é irmão de pai e mãe do Ministro da Fazenda. Não acredito que o Sr. Ademar Palocci fosse o que é, dirigente de uma estatal, se não carregasse esse sobrenome, se ele não fosse irmão do Ministro da Fazenda. Acho que ele não cometaria o dolo que se supõe está sendo cometido, e, para que se esclareça, sugiro aos meus companheiros, membros da CPMI dos Correios, que chamem o Sr. Hélio Moreira Borges, o Sr. André Marques e o Sr. Ademar Palocci para que esse caso a mais seja esclarecido, a bem do interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres. PDT – AM) – Com a palavra o Senador José Jorge, pela Liderança da Minoria, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de falar hoje sobre a pesquisa CNT/Sensus, publicada ontem.

A primeira consideração que faço, inclusive como especialista e professor de Estatística, é que mais uma vez temos confirmado o princípio de que a publicidade tem um efeito forte sobre a população, mas na medida em que os fatos reais da Administração Pública vão chegando ao conhecimento popular, há um processo de substituição da “fantasia” criada pela propaganda oficial por uma avaliação efetiva dos fatos reais.

Esse processo de esclarecimento começa nas classes mais informadas, até alcançar os estratos sociais menos favorecidos. E é esse processo que começa a transparecer, quando examinamos os últimos resultados da pesquisa, senão vejamos: perguntada sobre a avaliação do Presidente, a população pronunciou-se, em janeiro de 2003, com sendo positiva para 56,6% e negativa para apenas 2,3%, portanto uma diferença de 54%. Passados praticamente dois terços do mandato, esta diferença despencou para 12%, ou seja, apenas 35,8% ainda a consideram positiva, enquanto 24% a têm por negativa.

Avaliando o desempenho pessoal do Presidente da República, a diferença entre os que aprovam e os que desaprovam, que era de 76,8%, em janeiro de 2003, reduziu-se para 10%, numa evidência clara de que à medida que a população vai tendo acesso aos fatos que conduzem a administração do Governo Lula, cai abruptamente a aprovação de Sua Excelência.

Mas o que a todos preocupa é o impacto do desempenho do Governo Lula sobre a auto-estima do brasileiro. Perguntado sobre a sua satisfação com o País, percebe-se o crescimento de 20% na avaliação negativa, passando de 20% em julho último para 24%

em setembro. A satisfação com o País desaba 4,5%, passando de 40,3% para 35,8%.

Além da massiva propaganda que ainda mantém um resto da avaliação positiva do Governo Lula, observa-se que um dos pilares do otimismo oficial começa a dar sinais evidentes de que está prestes a ruir à vista dos cidadãos. Perguntados sobre a confiança na economia, se a política econômica tem sido conduzida de modo adequado, mais da metade, exatos 52,1%, a consideram com uma condução inadequada, contra apenas 34,9% que concordam com a política econômica do País.

Perguntados, ainda, se há confiança no desempenho da economia brasileira nos próximos seis meses, quase metade dos respondentes, exatos 48,6% não demonstraram confiança no futuro da economia neste Governo.

Avaliando a corrupção no Governo Lula, 54,5% consideram que aumentou muito (35,6%) ou aumentou pouco (18,6%).

Para 48,9% da população, a corrupção no País é maior do que no Governo anterior – apenas 16,8% a consideram menor do que a do Governo Fernando Henrique.

Outro dado da pesquisa deve merecer a atenção de todos: trata-se do grau de informação sobre a corrupção reinante no País, o que talvez explique a réstia de apoio de parte da população. De acordo com os dados, 50,7% da população somente ouviu falar das denúncias de corrupção no Governo ou não tem acompanhado o assunto.

Para que não reste qualquer dúvida sobre a origem da corrupção governamental, lembro que 39,1% da população vincula a corrupção ao Partido dos Trabalhadores, e 49,5% acredita que o Presidente Lula tinha conhecimento da corrupção.

E não adianta o Presidente Lula insistir em fazer pronunciamentos públicos, alguns deles travestidos em comícios pré-eleitorais, pois 38,9% da população não acredita em seus discursos, 31% diz acreditar, e 26% acredita apenas em parte.

Ao concluir, destaco o excelente artigo do jurista Miguel Reale, publicado na edição de sábado do jornal **O Estado de S. Paulo**, intitulado “Variações sobre o Tédio”. A meu ver, a matéria vem ao encontro da análise que faço da última pesquisa de opinião pública, em especial daquelas classes sociais mais bem informadas a respeito do que ocorre na República.

Segundo Miguel Reale, “É nas ‘épocas de nojo’ – como a que estamos vivendo, como consequência da clamorosa e criminosa tentativa do PT de apossear-se, como partido único, da totalidade dos quadros administrativos da Nação – que devemos analisar o fenômeno do tédio.

Há o tédio pessoal ou subjetivo, que ocorre quando algum fato grave vem ferir nossa sensibilidade, dando a impressão de que toda uma fase de nossa vida findou, deixando poucas esperanças de recuperação.

Coisa bem mais grave acontece, todavia, quando é uma coletividade inteira que, repentinamente, se defronta com acontecimentos que a deixam como que paralisada, sem saber encontrar a razão de sua ruptura com a confiança em si e nos outros. É o tédio coletivo, pelo qual nos achamos envolvidos como naufragos a se debaterem contra a violência das ondas.

Foi, confesso, o que senti num primeiro momento – quando se desencadeou, no cenário social e político do Brasil, a torrente de notícias sobre o ‘mensalão’ e os desvios do ‘caixa 2’, com que o Partido dos Trabalhadores traçou o plano de assenhorear-se do poder, em conluio com seus asseclas, pondo termo ao processo democrático que, após duros vinte anos, estávamos consolidando.

Já temos, agora, provas bastantes dos abusos políticos e financeiros praticados” – diz o jurista Miguel Reale, um dos mais importantes intelectuais do País – “e, se ainda não esclarecemos todas as origens dos recursos desviados, de uma coisa estamos certos: da existência de um plano que somente poderia ter início com o apoio do Presidente da República ou de alguém por ele, à revelia dele. Esse alguém todos percebem quem seja e tem todas as características pessoais adequadas às suas aspirações de desmedido mando e que, agora, pretende fugir da inevitável pena de cassação de mandato, sob a alegação de que, na época inicial, não estava exercendo o mandato de Deputado, mas sim as funções de Ministro...

Que impressionante coincidência! Elimine-se a idéia de plano preconcebido e tudo perde o significado! Pois bem, quando eclodiu a referida crise, a gente brasileira sentiu um tédio global, um nojo, um fastio repentino, ou seja, ‘vergonha de ser brasileiro’ tão assombrosos eram os atos...”

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

“...praticados para destinar a um só partido a riqueza da Nação”.

Evidentemente, o jurista Miguel Reale não citou, mas, na verdade, quer se referir ao Deputado José Dirceu.

Dada a exigüidade de meu tempo, Sr. Presidente, solicito a inclusão do restante do texto do Professor Miguel Reale nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, temos que reagir a essa situação. Temos que punir as pessoas que cometem tais irregularidades.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Variações sobre o tédio*Miguel Reale*

É nas "épocas de nojo" - como a que estamos vivendo, como consequência da clamorosa e criminosa tentativa do PT de apossar-se, como partido único, da totalidade dos quadros administrativos da Nação - que devemos analisar o fenômeno do tédio.

Há o tédio pessoal ou subjetivo, que ocorre quando algum fato grave vem ferir nossa sensibilidade, dando a impressão de que toda uma fase de nossa vida findou, deixando poucas esperanças de recuperação. É o momento em que sentimos um vazio em nossa vida interior, com vontade de abandonar todos os motivos que fazem de nossas resoluções uma atividade vital.

Felizmente, essa pausa no "mundo da vida" (*Lebenswelt*) - que se confunde com nossa própria individualidade - é pouco duradoura e, quando menos esperamos, renasce a vontade de viver, ou seja, de ter iniciativas, de reconhecer que nos cabe fazer algo.

Como se vê, o tédio é a negação e a antítese da vocação para agir, o contrário ao impulso ou à intenção de existirmos para obter algum resultado, algum fim, realizando um valor.

No fundo, viver é agir num mundo de valores e, conforme a escolha neste, a nossa existência adquire um sentido. Donde se conclui que o tédio é a perda, passageira ou duradoura, do sentido da vida.

Coisa bem mais grave acontece, todavia, quando é uma coletividade inteira que, repentinamente, se defronta com acontecimentos que a deixam como que paralisada, sem saber encontrar a razão de sua ruptura com a confiança em si e nos outros. É o tédio coletivo, pelo qual nos achamos envolvidos como naufragos a se debaterem contra a violência das ondas.

Foi, confesso, o que senti - num primeiro momento - quando se desencadeou, no cenário social e político do Brasil, a torrente de notícias sobre o mensalão e os desvios do "caixa 2", com que o Partido dos Trabalhadores traçou o plano de assenhorear-se do poder, em conluio com seus assessores, pondo termo ao processo democrático que, após duros 20 anos, estávamos consolidando.

Já temos, agora, provas bastantes dos abusos políticos e financeiros praticados e, se ainda não esclarecemos todas as origens dos recursos desviados, de uma coisa estamos certos: da existência de um plano que somente poderia ter início com o apoio do presidente da República, ou de alguém por ele, à revelia dele. Esse alguém todos percebem quem seja e tem todas as características pessoais adequadas às suas aspirações de desmedido mando e que, agora, pretende fugir da inevitável pena de cassação de mandato sob a alegação de que, na época inicial, não estava exercendo o mandato de deputado, mas sim as funções de ministro...

Que impressionante coincidência!

Elimine-se a idéia de plano preconcebido e tudo perde significado!

Pois bem, quando eclodiu a referida crise, a gente brasileira sentiu um tédio global, um nojo, um fastio repentino, ou seja, "vergonha de ser brasileiro", tão assombrosos eram os atos praticados para destinar a um só partido a riqueza da Nação.

Mas o tédio global em geral passa depressa, gerando a reação necessária, o que, em artigo anterior, denominei a resposta da Lei. Já é chegada a hora do ajuste de contas, da punição dos responsáveis, sob pena de deixarmos aberto o caminho para novas investidas.

É por isso que o povo viu com assombro o prejulgamento precipitado do presidente da Câmara dos Deputados de que as condenações devem ser brandas! Todos reconheceram que se trata do juízo de um parlamentar mediocre, temeroso da gravidade das penas...

A hora não é absolutamente do silêncio, mas do processo tão sereno quanto objetivo e severo.

Por essas razões, foi com a maior perplexidade que ouvi o pronunciamento da chamada "inteligência do PT", quase toda formada de professores marxistas da USP, tendo como líder Antonio Cândido. Quem teve a incumbência dessa desoladora mensagem foi Marilena Chauí, que não podia ser mais desastrada.

É exatamente quando surgem dificuldades para apuração das responsabilidades que mais devem falar as pessoas intelectualmente responsáveis, apontando caminhos para a descoberta do crime, rumos que levem à apuração dos que praticaram o delito.

Fora disso, o que há é apenas solidariedade hipócrita, exercício malicioso de retórica!

Se não há dúvida de que houve crime contra o sistema financeiro nacional, lavagem de dinheiro, falsos empréstimos, a existência de dúvidas é uma desculpa esfarrapada, em prejuízo da causa democrática.

Andaram bem, por conseguinte, aqueles que promoveram a coligação da mocidade com as entidades representativas do País, lançando um Manifesto reclamando a punição inexorável dos culpados.

O passado da "Maria Antónia" teve momentos de grandeza em prol da democracia, e não é, agora, quando o País sofre uma das mais nojentas formas de corrupção, que seus pretensos "herdeiros" optam pelo silêncio.

O silêncio tem sempre um significado: ou é de anuência, ou de confissão; ou é de astuciosa omissão.

Para que a gente brasileira possa vencer o tédio de que foi tomada só há um caminho: o da ação movida pelo anseio da lei e da justiça.

É imprescindível, porém, que a apuração das responsabilidades não fique adstrita ao Poder Legislativo, e não deixe de atingir os que, fora dele, atentaram contra os valores mais altos do Estado Democrático do Direito.

Não se trata de impedimento do presidente da República, pois, como disse artigo de fundo deste jornal, "ruim com ele, pior sem ele". O que desejamos é apenas que o Brasil não seja presa de tédio coletivo, com vergonha de si mesmo.

Miguel Reale, jurista, filósofo, membro da Academia Brasileira de Letras, foi reitor da USP. E-mail: reale@miguelreale.com.br. Home pages: www.miguelreale.com.br e www.realeadvogados.com.br

O Estado de São Paulo, 10 de setembro de 2005

C:\Academus 2005\Miguel Reale\Variações sobre o tédio_10 09 05.doc

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Jefferson Peres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – V. Ex^a será atendido, nos termos do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

Aproveito a oportunidade para pedir a todos os Senadores que se encontram em seus gabinetes que venham ao plenário, pois iniciaremos a Ordem do Dia às 16h.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, mais do que as atenções do Congresso, as atenções do País se dirigem todas para o plenário da Câmara dos Deputados porque hoje se deverá lá decidir pela cassação ou não do mandato do Deputado Roberto Jefferson. Ao mesmo tempo, a Câmara vive algo muito acima do rebuliço com a confirmação da existência de um cheque vinculando o Presidente da Casa, Deputado Severino Cavalcanti, a propina.

Eu aproveito – se é que posso chamar de quietude – eu aproveito a quietude desta sessão de hoje no Senado para convocar os meus pares, convidá-los a uma reflexão. Afinal, se nós temos uma crise aguda marcada pelo esquema, a meu ver sistêmico, de corrupção que se descobriu neste Governo, nós temos que mostrar também, Senador Teotônio Vilela Filho, que as instituições brasileiras são sólidas e fortes para elas próprias acionarem seus mecanismos de defesa de modo a que os problemas oriundos das crises sejam sanados no âmbito e nos limites do regime democrático que nós tanto cultuamos.

Ou seja, há corrupção no Parlamento? O Parlamento tem o dever de punir os culpados comprovados, todos. Há corrupção no Executivo? O Executivo tem o dever de se livrar das figuras indesejáveis, e o Congresso tem o direito e o dever de apontar as figuras indesejáveis. Daí a importância de as três Comissões Parlamentares de Inquérito em funcionamento no Senado – Bingos – e no Congresso – Mensalão e Correios –, partirem mesmo para a fase do exame de documentos, a que seria mais conclusiva, visando a estabelecer as culpas, sem nenhum pejo de liberar a biografia de inocentes e, com toda a certeza, com independência para apontar todos os culpados, sejam eles quais forem.

Eu confio muito no meu País e, sim, estareço-me quando vejo o Presidente da outra Casa caindo por envolvimento nessa baixaria da propina com restaurante. E poderia ser alto, até da propina com qualquer empresa de porte multinacional. Propina é propina! É para não ser proposta nem aceita por nenhum agente público.

Por outro lado, eu quero entender que o Brasil vai saber dar resposta grandiosa, a fim de que as instituições – eu repito – acionem os seus mecanismos de defesa para se fortalecerem ao fim e ao cabo, quando mostráram que foram capazes de debelar os que provocaram os malefícios exibindo a face de um País forte e de uma democracia sólida, capaz de apontar rumos para a nossa economia e a nossa sociedade.

Eu não consigo me imaginar na cabeça de um jovem de 16 ou 18 anos de idade, Senador Mão Santa; não consigo imaginar que possa passar pela cabeça de quem está emergindo para a compreensão da vida política do País a idéia de que o segmento político é composto de pessoas que não serviriam e não prestariam serviços ao País. A idéia de que a desilusão possa estar tomando o lugar do idealismo. Isso tudo é preocupante, isso tudo deve ser diagnosticado com presteza por cada um de nós, mas insisto em manter a perspectiva do otimismo dentro de mim. Insisto em manter a certeza de que este Brasil escolheu sabiamente o caminho da democracia e vai ser pelo caminho da democracia que ele haverá de limpar suas instituições, hoje maculadas pela prática de tantos gestos e tantos atos de corrupção.

Severino Cavalcanti é pequeno, é menor, não é grande, não representa muito, não representa nada, aliás. É Presidente da Câmara dos Deputados? Muito bem, vai deixar de ser. Comprovado isso, deixa de ser Deputado também. E vão deixar de ser Deputados todos aqueles que se meterem em “mensalão”, em “mensalinho”, em “semestrão”, em “semestrinho”, todos aqueles que se meterem em quaisquer práticas delituosas, atentando contra o decoro da Casa a que pertencem e contra os princípios que devem nortear todos os que trabalham pelo interesse público. Ou deveriam fazê-lo.

A Câmara dos Deputados concentra hoje suas atenções numa ponta, revelando uma enorme preocupação com a normalidade, Senador Teotonio Vilela, quando seu conterrâneo, o ilustre Deputado José Thomaz Nonô vai presidir a sessão, porque Severino Cavalcanti está moralmente impedido de fazê-lo. O Deputado José Thomaz Nonô hoje vai presidir a sessão. Isso me deixou feliz. A Câmara dos Deputados vai decidir soberanamente se cassa ou não cassa quem ela bem queira, ela é soberana para decidir, mas o importante, Senador Sibá Machado, é que as pessoas diziam nos corredores hoje: “Com essa confusão toda do Severi-

no, não se vota, não se discute a cassação do Roberto Jefferson". Não. Com Severino ou sem Severino, a Câmara dos Deputados vai cumprir com seu dever, vai deliberar soberanamente sobre o que quiser deliberar, porque este é um País de democracia consolidada, este é um País de experiência democrática madura, este é um País de instituições que se pretendem sólidas. E o Congresso Nacional não nasceu para morrer, o Congresso Nacional vai ser sociologicamente conservador, conservador no bom sentido, na medida em que ele vai procurar se reproduzir como modelo e ele se reproduzirá, como modelo, se ele for capaz de tirar a sua banda podre. Tem, claramente, uma banda podre no Congresso Nacional e ela tem que sair do Congresso Nacional pelo voto daqueles que assumem claramente o compromisso com a sobrevivência da instituição.

Portanto, eu não estou nem um pouco pessimista; triste, sim; desalentado, não; decepcionado, sim; desesperançoso, jamais! Mais do que nunca, numa hora em que pouca gente está prestando atenção no Senado, eu sinto que é hora de falar muito para dentro, para os meus pares, para os meus prezados adversários, para os meus queridos companheiros de luta de oposição.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Nobre Senador, V. Ex^a dispõe de mais um minuto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço, Sr. Presidente.

Nobre Senador Jefferson Péres, nós estamos diante de uma encruzilhada, e essa encruzilhada muito nitidamente vai mostrar se nós seremos ou não seremos capazes de fazer aquilo que Mário Covas seria capaz de fazer; aquilo que Ulysses Guimarães seria capaz de fazer; aquilo que Tancredo Neves seria capaz de fazer; aquilo que Petrônio Portella seria capaz de fazer; aquilo que Daniel Krieger seria capaz de fazer. Somos ou não somos uma geração de Parlamentares capaz de dar as respostas que a Nação requer de cada um de nós, de todos nós, em conjunto? E a resposta está, a meu ver, na apuração sensata e firme dos delitos; está na punição dos culpados e só dos culpados, de todos os culpados. Está na nossa capacidade ou não – e eu não quero crer na incapacidade – de defendermos a Casa a que pertencemos e só a defenderemos se soubermos transformá-la numa Casa limpa, e Casa limpa significa uma Casa integrada por cidadãos acima das suspeitas de malversação dos recursos públicos.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Fica o convite à reflexão e fica a certeza, Sr. Presidente, e já concluo, de que o Brasil está vivendo um momento rico e um momento bonito. Nada me deixou mais tranquilo em relação ao País, repito e encerro, do que

hoje quando todos diziam que não se julgaria o caso Roberto Jefferson porque Severino impediria com a sua crise, com a sua atitude indecorosa. Não; hoje se faz maduramente a sucessão lá; hoje José Tomaz Nono assume a Presidência da Casa e haverá o julgamento do Deputado Roberto Jefferson. Portanto, vamos mostrar a normalidade lá, para fora. É claro que é anormal alguém se portar de maneira indecorosa, mas anormalidade maior seria paralisarmos, e não fizemos isso. O Congresso então haverá de ser capaz de dar as respostas todas que a sociedade brasileira requer na medida e na intensidade que a sociedade exige.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte? Muito breve.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria, Senador Arthur Virgílio, de cumprimentá-lo por sua atitude com respeito ao ex-Deputado, ex-Presidente do PT, José Genoíno. V. Ex^a, que o conheceu de perto ao longo dos anos, soube dar a sua palavra de respeito ao trabalho, a toda a vida do Deputado José Genoíno. É só este o registro que eu gostaria de fazer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Suplicy. Foi basicamente a reafirmação do compromisso pela defesa do direito da pessoa e contra essa figura execrável e execranda do torturador. O torturador adoece o torturado e se adoece ao mesmo tempo. O torturador, ele adoece o torturado e se adoece ao mesmo tempo. O torturador, ele parte para o pior diálogo que pode haver entre um ser humano e outro, que é o diálogo da tentativa de obter consenso falso, pela via da coação física mais abjeta. Foi basicamente aí que me manifestei. Agradeço a V. Ex^a, porque faria algo que eu sei que V. Ex^a também faria.

Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Sibá Machado, o tempo está esgotado. Peço a V. Ex^a que seja muito breve.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, só para deixar bem ciente de que a matéria requer de toda a Casa, mas especialmente de nossa parte, esse agradecimento. Acho que, nesse momento, não conseguimos todos externar para V. Ex^a a atitude de reconhecimento pelo gesto que V. Ex^a teve. Então, são coisas como essas que levantam o ponto que, acima de qualquer visão política, temos aqui dentro. Uma atitude daquela grandeza que V. Ex^a teve, somos obrigados a reconhecer o seu gesto nobre com José Genoíno

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Saiba o Senado e a Nação que o carinho que V. Ex^a revela pela minha atuação é o carinho que eu tenho pela

sua pessoa, pela sua bravura, ao defender as suas convicções.

Muito obrigado, Senador Sibá Machado.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Roldolpho Tourinho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mozarildo Cavalcanti e ao Senador Jefferson Péres.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, como Líder, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito.

Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, se houver tempo, antes da Ordem do Dia, gostaria de me inscrever pela liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Jefferson Péres, apenas lembrando que há uma solicitação dos líderes num entendimento, inclusive com o Senador Arthur Virgílio, para que nós possamos aproveitar a Ordem do Dia no seu horário em razão de matérias relevantes. Mas se houver concordância.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Não haverá problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não há discordância. Tem V.Ex^a a palavra por 5 minutos para uma comunicação de liderança. Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, como salientou o Senador Arthur Virgílio, desta tribuna, a vida política brasileira atravessa dias ominosos. Estamos em um momento muito ruim da história republicana, com o Presidente de uma das Casas do Congresso envolvido em um episódio vexaminoso, que lhe custará certamente o mandato. Não me lembro de outro Presidente, em pleno exercício das suas funções, que tenha vivido um episódio semelhante, Senador Tião Viana. Oxalá ele tenha bom senso, pelo menos – parece que não tem – de ou se afastar imediatamente do cargo até o final da investigação a ser feita pelo Conselho de Ética, ou mesmo renunciar, porque a posição dele insustentável.

Lamento que um político como ele tenha sido, Senador Gilberto Mestrinho, estimulado a ficar no cargo, segundo noticiário dos jornais, pelo Palácio do Planalto. Diz o noticiário de hoje que, ainda em Nova

Iorque, Severino, por conselho de familiares, teria decidido pedir o afastamento e, depois de uma conversa com o Ministro Jacques Wagner, teria voltado atrás e decidido permanecer no cargo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Jefferson Péres, dez segundos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu estava em Nova Iorque, e é verdade isso.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – É verdadeiro?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – É verdade.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Então, Sr. Presidente, V. Ex^a que é uma das figuras respeitáveis e honradas do Partido dos Trabalhadores, é profundamente lamentável que, numa hora como esta, em que, acima de questões partidárias de Governo e Oposição, a sociedade brasileira exigia o afastamento do Presidente da Câmara, ele receber o socorro do Palácio do Planalto apenas para, talvez, desviar o foco de atenção da crise e, quem sabe, evitar a ascensão de alguém à Presidência, alguém que não fosse do agrado do Planalto. Mas, nessa ocasião, tivesse o Brasil um estadista à frente, teriam prevalecido os interesses do País. Não era o momento de sustentar o Sr. Severino Cavalcanti.

Espero, Sr. Presidente, que realmente a agonia do Presidente da Câmara seja abreviada e ele se afaste, porque, se ele permanecer no cargo, eu até convidaria o Senador Arthur Virgílio...

Senador Arthur Virgílio, se o Deputado Severino Cavalcanti teimar em permanecer no cargo, creio que é hora, sim, de, lembrando uma sugestão de V. Ex^a, nós, eu, V. Ex^a e outros, coletivamente, devolvermos ao Itamaraty a Ordem de Rio Branco. Severino nunca deveria tê-la recebido. Aliás, a dele em grau superior à minha.

Se ele se afastar, se ele tiver um final melancólico, Sr. Presidente, não seria um gesto nobre de minha parte devolver a medalha. Seria um homem vencido, caído. Mas se ele, arrogantemente, desafiar o Congresso e permanecer, é o que eu vou fazer, porque o mal que ele está causando a esta instituição e à classe política de todo o País, que já está ferida por essa crise, Sr. Presidente, o que ele está fazendo, realmente, é algo indesculpável.

Ele parece não ser um homem muito inteligente, certamente não tem preparo intelectual, mas não ter ao menos bom senso para presidir uma Casa e um mínimo de sensibilidade política para perceber o momento grave que estamos atravessando? Nós não podemos suportar isso, Sr. Presidente!

Vai ser necessária uma medida, um movimento coletivo, em massa até, de Senadores, mas ele não pode continuar à frente da Câmara dos Deputados. Isso é inadmissível para a sociedade brasileira!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência lembra às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, destinada a comemorar os vinte anos do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, de acordo com o Requerimento nº 907, de 2005, da Senadora Serys Shiessarenko e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na Sessão de 3 de agosto último, só usarão da palavra Líderes ou quem S. Ex^{as}s indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.002, DE 2005

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 20 (Projeto de Decreto-Legislativo nº 72, de 2005) seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2005.

– Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.003, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante dos itens nºs 9 a 19 sejam submetidos ao Plenário antes dos itens 1 a 8.

Sala das Sessões, 14 setembro de 2005. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 20:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 372, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2005 (nº 1.581/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação ao Imposto sobre a Renda.

Parecer favorável, sob nº 1.606, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 372, DE 2005

(Nº 1.581/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Redação ao Imposto sobre a Renda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Redação ao Imposto sobre a Renda.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer

ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarrete encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto da conversão encontra-se publicado no **DSF** de 27-7-2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Item 9:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 348, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2005 (nº 2.314/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Panamá sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, firmado em Brasília, em 21 de agosto de 2001.

Parecer favorável, sob nº 1.633, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 348, DE 2005**

(Nº 2.314/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Panamá sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, firmado em Brasília, em 21 de agosto de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Panamá sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, firmado em Brasília, em 21 de agosto de 2001

Parágrafo único. Fica sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possa resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer

ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarrete encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 3-9-2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Item 10:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 349, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2005 (nº 2.410/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e do Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluídos em Roma, em 10 de março de 1988.

Parecer favorável, sob nº 1.634, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 349, DE 2005**

(Nº 2.410/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova os textos da Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e de Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluído em Roma, em 10 de março de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos de Convenção para a Supressão de Atos ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e do Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluídos – Roma, em 10 de março de 1999, ressalvados o item

1 do artigo 6º, o artigo 8º e o item 1 do artigo 16 da Convenção e o item 2 do artigo 3º do Protocolo.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possa resultar e revisão da Convenção e do Protocolo referidos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art.49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art.2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Os textos encontram-se publicados no **DSF** de 27-7-2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Item 11:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 351, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2005 (nº 301/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação no Domínio de Tecnologias Militares de Interesse Mútuo, celebrado em Moscou, em 9 de abril de 2002.

Parecer favorável, sob nº 1.635, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

Em discussão o projeto, em turno único.

Com a palavra o eminentíssimo Senador Marco Maciel para discutir a matéria.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para discutir. Com revisão do orador.) –

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Discussão do Projeto, em turno único.

Com a palavra o eminentíssimo Senador Marco Maciel para discutir a matéria.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo em rápidas palavras chamar a atenção para a aprovação deste Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, posto que significa uma nova era nas relações entre os dois países.

A propósito, devo dizer que tive a oportunidade de presidir a Comissão Mista Bilateral Brasil-Rússia, criada por sugestão dos então Presidentes Ieltsin e Fernando Henrique Cardoso. Posteriormente, o Presidente Ieltsin renunciou à Presidência do Governo e assumiu o atual Presidente Vladimir Putin. Os entendimentos prosseguiram tanto do lado brasileiro quanto do lado russo.,

o que permitiu um florescimento muito grande de relações não somente políticas, mas também comerciais, econômicas e culturais entre os dois países.

Sem querer demorar em apreciações, lembra que os jornais de hoje mencionam o fato de a Rússia haver-se convertido no maior comprador de carnes do Brasil. Quando esse grupo de alto nível se estabeleceu entre Brasil e Rússia, as relações comerciais e econômicas nossas eram muito reduzidas e tomaram grande incremento, já que houve uma determinação do Presidente Putin em estreitar esse relacionamento em vários campos.

O acordo que agora estamos aprovando – e dele fui Relator na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – é a expressão disso, conquanto específico na área militar. Com isso, quero mostrar ao Plenário do Senado como são fluidas as relações entre os dois países e cada vez mais dinâmicas, mais próximas. Não deixa de ser importante, sobretudo se considerarmos que a partir da queda do Muro de Berlim, em 1989, a Rússia começou a fazer, através da sua Glasnot, da sua Perestroika, uma caminhada positiva no campo da democracia e, por que não dizer também, das chamadas reformas econômicas que tornariam o país mais aberto ao comércio internacional. A Rússia, diferentemente do que aconteceu em outros países, preferiu fazer, primeiro, a abertura econômica, a exemplo do que está fazendo a China, para somente depois fazer a chamada abertura política. É o que ocorre agora. Espero que isso prossiga.

Assim, Sr. Presidente, concluo minhas palavras dizendo que certamente um dos pontos positivos que o País agora tem a acusar nas suas relações com o Leste Europeu é certamente decorrente desse novo relacionamento com a Rússia, o que permitirá que tenhamos uma maior presença não somente no Leste Europeu, mas em toda a área outrora sob a influência da antigamente chamada União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Osmar Dias, para discutir a matéria.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, estou pedindo a V. Exª que me dê a palavra, pela ordem, logo após a votação desta matéria, porque é sobre a pauta que quero me pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Exª falará em seguida.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 351, DE 2005

(Nº 301/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação no Domínio de Tecnologias Militares de Interesse Mútuo, celebrado em Moscou, em 9 de abril de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação no Domínio de Tecnologias Militares de Interesse Mútuo, celebrado em Moscou, em 9 de abril de 2002.

Parágrafo único. Fica sujeito à aprovação do Congresso Nacional qualquer ato que possa resultar revisão do referido memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarrete encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do memorando encontra-se publicado no **DSF** de 27-7-2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, o Deputado Irineu Colombo, do PT do Paraná, encaminhou à Mesa expediente que quero avalizar, reforçar, solicitando que coloque em votação o requerimento de urgência para que possamos votar, ainda no dia de hoje, o Projeto de Lei que transforma o Cefet em universidade federal.

Lembro que, no dia 23 de setembro, o Cefet completará 96 anos. Creio que a votação do PLC nº 35, de 2005, que foi aprovado na Câmara, passou pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado e aguarda votação no plenário, se for votado hoje, significará uma homenagem a esse órgão que tantos serviços prestou ao País. Em nome do Deputado Colombo, que está

aqui lutando por essa aprovação, gostaria de que V.Ex^a submetesse a voto ainda na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Osmar Dias, de fato, o eminentíssimo Deputado Colombo entregou-me pessoalmente a solicitação para que essa matéria possa ser votada com a máxima brevidade.

A Mesa pede a V. Ex^a que encaminhe o requerimento de urgência para a votação da matéria. Os Líderes serão ouvidos e, não havendo discordância, a matéria será votada ainda hoje, pois já está instruída.

Continua a Ordem do Dia.

Item 12:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 353, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2005 (nº 987/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, Bolívia e Chile, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.636, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saaturnino.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 353, DE 2005

(Nº 987/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, Bolívia e Chile, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, Bolívia e Chile, celebrado por ocasião da XXIII

Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarrete encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 27-7-2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item 13:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 354, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2005 (nº 988/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no nível de Pós-Graduação entre os Estados Partes do Mercosul e da República da Bolívia, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 1.637, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Para discutir, concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei bem rápido. Desejo apenas lembrar como a Diplomacia brasileira, ultimamente, vem colocando o Brasil em situação, de certo modo, ridícula.

Assinamos esse acordo já há algum tempo com a República da Bolívia, que vai poder, através do acordo, formar aqui seus pós-graduados, seus doutores, seus mestres, em todos os ramos do conhecimento humano, aqui no Brasil, gratuitamente. E a Bolívia recompensou o Brasil com a nova lei dos hidrocarburetos, taxando o gás, criando problemas para os investimentos brasileiros na região, criando problemas na matriz energética brasileira. Essa é a retribuição que recebemos da Bolívia. Afora a nova cocaína negra que de lá está vindo para o

Brasil, os armamentos que municiam os bandidos que entram pela Bolívia e Paraguai e vêm para o Brasil. É essa a retribuição que estamos recebendo. Na época do acordo do Mercosul, do gasoduto Brasil/Bolívia, no governo passado, fiz aqui um pronunciamento e disse que o Brasil está arranjando um canal do Panamá, um problema sério, fazendo um trato com um país que não pode cumprir com o tratado feito. Está acontecendo, mas o Brasil continua bonzinho, perdoa a dívida de Angola, mas não perdoa a dívida do Espírito Santo; perdoa a dívida de Moçambique, mas não perdoa a dívida do Piauí; perdoa a dívida da Tanzânia, mas não perdoa a dívida da Bahia, dos pequenos e pobres Estados nordestinos, dos pobres municípios brasileiros.

Temos que, no Senado, que trata do problema de política externa brasileira, dar uma redirecionada em certas ações que o Itamaraty vem praticando ultimamente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– Sr. Presidente, eu queria apenas fazer um comunicado, pela ordem, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Permita V. Ex^a que a Mesa vote esta matéria e, em poucos segundos, dará a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Em votação o projeto de decreto legislativo.

As Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 354, DE 2005**
(Nº 988, DE 2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no nível de Pós-Graduação entre os Estados Partes do Mercosul e da República da Bolívia, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no nível da Pós-Graduação entre os Estados Partes do Mercosul e da República da Bolívia, assinado em Brasília, em 5 dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possa resultar e revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do Protocolo encontra-se publicado no **DSF** de 27-7-2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para comunicar que hoje foi aprovado no pleno, no plural do nosso Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2005, que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, destinada a evitar a dupla tributação e a prevenir a evasão fiscal em relação ao imposto sobre a renda.

Esse é um projeto, Sr. Presidente, que vai trazer, seguramente, incremento às relações comerciais entre Brasil e Israel e é motivo de alegria celebrar aqui no plenário a aprovação final desse projeto.

Eu gostaria de comunicar também aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que a Embaixadora de Israel se encontra presente, Embaixadora Tzipora Rimón, que tem lutado muito para que as relações Brasil-Israel sejam cada vez mais profícias, trazendo benefícios para ambas as nações, seus povos, suas culturas, dentro desse espírito democrático do Brasil de relacionar-se com todos os países sem intervenções ou sem se envolver nas questões próprias.

Tive agora também, Sr. Presidente, para concluir, uma reunião com a Embaixadora do México, que veio a esta Casa explicar que, ao contrário do que tem saído no noticiário, o México não denunciou o acordo de visto para com o Brasil, embora 25 mil brasileiros tenham

usado o corredor mexicano para entrar ilegalmente nos Estados Unidos. Houve apenas uma suspensão até que as autoridades possam tomar medidas que evitem esse sofrimento dos brasileiros que tentam imigrar ilegalmente para os Estados Unidos através do México, muitos perdendo a vida na fronteira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Caro Líder Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a pediu que essa matéria fosse colocada como prioritária, e ela o foi; o item 20 foi colocado em primeiro lugar por inversão de pauta, atendendo a V. Ex^a. Lamentavelmente, V. Ex^a não estava na hora do encaminhamento, mas a Mesa registra o apreço e o esforço que V. Ex^a tem feito pela boa relação entre o povo brasileiro e o povo de Israel em todos os aspectos, do religioso às relações humanas e culturais.

A matéria foi aprovada por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 14:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 355, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2005 (nº 989/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 1.638, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Pedro Simon.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 355, DE 2005**

(Nº 989, de 2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados-Partes do Mercado Comum do Sul-Mercosul, Bolívia e Chile, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados-Partes do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, Bolívia e Chile, assinado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 27-7-2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Item 15:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 358, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2005 (nº 1.025/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” do Brasil, aprovada pela Decisão nº 9/98 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 23 de julho de 1998, e a nova “Lista de Compromissos Específicos” do Brasil, resultante da Primeira Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, adotada pela Decisão nº 1/00 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 29 de junho de 2000. A lista recém-aprovada amplia a oferta original em telecomunicações e substitui as páginas 14 a 19 da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” adotada em 1998. Ambas as Listas foram negociadas ao amparo do Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul.

Parecer favorável, sob nº 1.639, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Wellington Salgado.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 358, DE 2005

(Nº 1.025, de 2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova os textos da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” do Brasil, aprovada pela Decisão nº 9/98 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 23 de julho de 1998, e a nova “Lista de Compromissos Específicos” do Brasil, resultante da Primeira Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, adotada pela Decisão nº 1/00 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 29 de junho de 2000. A lista recém-aprovada amplia a oferta original em telecomunicações e substitui as páginas 14 a 19 da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” adotada em 1998. Ambas as listas foram negociadas ao amparo do Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” do Brasil, aprovado pela Decisão nº 9/99 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 23 de julho de 1998, e da nova “Lista de Compromissos Específicos” do Brasil, resultante da Primeira Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, adotada pela Decisão nº 1/00 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 29 de junho de 2000, a qual amplia a oferta original em telecomunicações e substitui as páginas 14 a 19 da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” adotada em 1998, ambas negociadas ao aparo do Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas listas, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

(*) Os textos encontram-se publicados no DSF de 27-7-2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 16:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 363, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2005 (nº 1.252/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 30 de julho de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.640, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem concedo a palavra para discutir a matéria.

Em discussão o projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti para discutir.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a importância deste acordo para o Brasil e para a Guiana, mais especificamente para o meu Estado, que é a parte do Brasil que faz fronteira com a Guiana, principalmente tendo em conta que, há poucos dias, aprovamos um acordo com relação ao transporte de passageiros e cargas, e com este de hoje, que trata da isenção parcial de vistos, se consolida um conjunto de acordos que vai beneficiar o Brasil, mas muito especificamente o meu Estado. Por isso quero expressar minha satisfação e, ao mesmo tempo, pedir o voto favorável a este acordo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 363, DE 2005**

(Nº 1.252/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 30 de julho de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 30 de julho de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O Texto do Acordo encontra-se publicado no DSF de 27-7-2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 17:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 365, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2005 (nº 1.300/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 1.641, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 365, DE 2005

(Nº 1.300/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, celebrado por ocasião da XII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, celebrado por ocasião da XXII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 27-7-2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 18:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 366, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2005 (nº 1.302/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

Parecer favorável, sob nº 1.642, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defe-

sa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 366, DE 2005

(Nº 1.302/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possa resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do acordo encontra-se publicado no **DSF** de 27-7-2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 19:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 368, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2005 (nº 1.355/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista

do Vietnã, celebrado em Hanói, em 24 de outubro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.643, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Mão Santa.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 368, DE 2005

(Nº 1.355/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, em 24 de outubro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, em 24 de outubro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do acordo encontra-se publicado no **DSF** de 27-7-2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não há acordo dos Líderes para a deliberação dos itens de nºs. 1 a 8 que constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

São os seguintes os itens adiados:

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, ten-

do como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Sihessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 59, DE 2004

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605 de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162,

DE 2004-COMPLEMENTAR

(*Votação nominal*)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109,

DE 2003 COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 – Complementar (nº 52/99-Complementar, na Casa de

origem), que *acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo.*

Parecer favorável, sob nº 1.361, de 2005, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Edison Lobão.

5

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, DE 1999

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.528, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2004

(*Discussão adiada em virtude de requerimento aprovado em 16.8.2005*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341/2000, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências (exclui os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides e peptídeos anabolizantes e dispõe sobre os dados da receita desses fármacos).

Parecer sob nº 253, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com Emenda nº 1 -CAS, que apresenta.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

(*Discussão adiada em virtude de requerimento aprovado em 16.8.2005*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002,

na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501/2000, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (inclui os pais como integrantes das instituições privadas de ensino comunitárias).

Parecer sob nº 1.363, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável com a Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.004, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso –, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005.

Sala da Sessões, 14 de setembro de 2005.

14/9/05
Sala das Sessões, em

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Consulto os Srs. Líderes sobre se há acordo para a votação da matéria agora. (Pausa.)

Não havendo divergência, procederemos à leitura para votação da matéria.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005 (nº 4.183/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis sob nºs 1.551 e 1.552, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, no prazo regimental.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por meio do Requerimento assinado pelos Líderes, solicitei – e V. Ex^a me atendeu – a votação dessa matéria ainda na sessão de hoje.

Vamos fazê-lo agora não apenas porque ela é importante para o Paraná, mas também porque o fato de estarmos aprovando a transformação do Cefet em universidade federal abre uma perspectiva enorme para outros Estados.

Hoje, o Paraná é atendido apenas pela Universidade Federal do Paraná, instituição importante e histórica, que representa muito para a cultura do Estado, mas o Cefet, que vai completar, no próximo dia 23 de setembro, 96 anos, sem nenhuma dúvida, já prestou, continua prestando e prestará serviços ainda mais relevantes com sua nova condição de universidade federal.

O trabalho do Cefet poderá complementar o que a Universidade Federal já vem realizando em termos de ensino superior, principalmente pela qualidade de

seu ensino e pela sua inserção e participação no desenvolvimento regional. Ele proporciona não apenas a formação de jovens, mas, sobretudo, participa dos projetos regionais de desenvolvimento, graças aos professores de alta qualidade que possui e, sobretudo, à disputa por vagas nos vários cursos que coloca à disposição da população.

Para o Paraná, essa é uma conquista extraordinária.

Fizemos esse pedido de urgência atendendo o apelo do Deputado Colombo, do PT, o que mostra que não há, neste caso, conotação partidária e que o interesse do Estado do Paraná foi colocado acima de qualquer interesse de Partido.

O Deputado Colombo, do PT, o Deputado Affonso Camargo, do PSDB, o Deputado Luiz Carlos Hauly, do PSDB, o Deputado Abelardo Lupion, do PFL, enfim, todos trabalharam para que esse sonho do Paraná fosse realizado na tarde de hoje, com a votação que, sei, será unânime em favor da aprovação desse projeto.

Por isso, Sr. Presidente, agradeço V. Ex^a, em primeiro lugar, por permitir a votação desse projeto em regime de urgência, na tarde de hoje, a fim de que medidas provisórias não interrompam esse processo e tenhamos que esperar ainda mais. Assim, o Cefet poderá comemorar os seus 96 anos, no dia 23 de setembro, com essa homenagem que o Senado lhe presta, transformando-o em universidade federal.

Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, tenho certeza, votarão a favor da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercante, Líder do Governo.

O SR. ALOIZIO MERCANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero, mais uma vez, registrar a importância desse esforço do Governo Federal quanto à área educacional, diante do quadro de restrições do Orçamento.

O Pró-Une foi um êxito, pois criou mais de 100 mil novas vagas gratuitas no ensino superior, por meio da adesão voluntária das instituições privadas, que recebem incentivo fiscal pelo custo, relativamente baixo, de R\$50,00, em média, por aluno. Isso viabilizou mais de 400 mil vagas, em quatro anos de Governo, o que é um fato absolutamente inédito na história do ensino superior. Ao mesmo tempo, houve a ampliação dos **campi** das universidades federais.

Trata-se de um gesto de homenagem ao povo do Paraná, à história da educação, da cultura e da universidade, instituição que existe há mais de 900 anos e que é depositária do conhecimento, do saber, da ciência e da tecnologia.

Parabenizo a Bancada do Paraná e, em especial, os Senadores Osmar Dias, que tanto batalhou pela aprovação dessa emenda, e Flávio Arns, que também foi sempre atuante quanto à matéria, contribuindo, portanto, para que o Cefet se transforme numa universidade e para o reconhecimento dessa instituição que tantos serviços prestou ao ensino superior do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.661, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005 (nº 4.183, de 2004, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005 (nº 4.183, de 2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de setembro de 2005.

ANEXO AO PARECER Nº 1.661, DE 2005

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005 (nº 4.183, de 2004, na Casa de origem).

Dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, nos termos do parágrafo único do art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com natureza jurídica de autarquia, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, organizado sob a forma de Centro Federal de Educação Tecnológica pela Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978.

Parágrafo único. A UTFPR é vinculada ao Ministério da Educação, tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e detém autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Art. 2º A UTFPR reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – ênfase na formação de recursos humanos, no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, envolvidos nas práticas tecnológicas e na vivência com os problemas reais da sociedade, voltados, notadamente, para o desenvolvimento socioeconômico local e regional;

II – valorização de lideranças, estimulando a promoção social e a formação de cidadãos com espírito crítico e empreendedor;

III – vinculação estreita com a tecnologia, destinada à construção da cidadania, da democracia e da vida ativa de criação e produção solidárias;

IV – desenvolvimento de cultura que estimule as funções do pensar e do fazer, associando-as às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

V – integração da geração, disseminação e utilização do conhecimento para estimular o desenvolvimento socioeconômico local e regional;

VI – aproximação dos avanços científicos e tecnológicos com o cidadão-trabalhador, para enfrentar a realidade socioeconômica em que se encontra;

VII – organização descentralizada mediante a possibilidade de implantação de diversos **campi**, inserindo-se na realidade regional, oferecendo suas contribuições e serviços resultantes do trabalho de ensino, da pesquisa aplicada e extensão;

VIII – articulação e integração verticalizada entre os diferentes níveis e modalidades de ensino e integração horizontal com o setor produtivo e os segmentos sociais, promovendo oportunidades para a educação continuada;

IX – organização dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos e tecnológicos; e

X – maximização quanto ao aproveitamento dos recursos humanos e uso da infra-estrutura existente pelos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Art. 3º A UTFPR tem por finalidade:

I – desenvolver a educação tecnológica, entendida como uma dimensão essencial que ultrapassa as aplicações técnicas, interpretando a tecnologia como processo educativo e investigativo para gerá-la e adaptá-la às peculiaridades regionais;

II – aplicar a tecnologia compreendida como ciência do trabalho produtivo e o trabalho como categoria de saber e produção; e

III – pesquisar soluções tecnológicas e desenvolver mecanismos de gestão da tecnologia, visando a identificar alternativas inovadoras para resoluções de problemas sociais nos âmbitos local e regional.

Art. 4º A UTFPR tem os seguintes objetivos:

I – ministrar em nível de educação superior:

a) cursos de graduação e pós-graduação, visando à formação de profissionais para as diferentes áreas da educação tecnológica; e

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores e especialistas para as disciplinas nos vários níveis e modalidades de ensino de acordo com as demandas de âmbito local e regional;

II – ministrar cursos técnicos prioritariamente integrados ao ensino médio, visando à formação de cidadãos tecnicamente capacitados, verificadas as demandas de âmbito local e regional;

III – oferecer educação continuada, por diferentes mecanismos, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de ensino, nas áreas da educação tecnológica;

IV – realizar pesquisas, estimulando atividades criadoras e estendendo seus benefícios à comunidade, promovendo desenvolvimento tecnológico, social, econômico, cultural, político, ambiental; e

V – desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação tecnológica, em articulação com o setor produtivo e os segmentos sociais.

Art. 5º A UTFPR, observado o princípio de indissociabilidade entre o ensino, pesquisa aplicada e extensão, organizará sua estrutura e forma de funcionamento, nos termos desta lei e das normas legais pertinentes.

Parágrafo único. Enquanto não for aprovado o estatuto e o regimento da UTFPR, será ela regida pelo estatuto e pelo regimento do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, no que couber, e pela legislação federal de ensino.

Art. 6º Passam a integrar a UTFPR, sem solução de continuidade, independentemente de qualquer formalidade, as unidades do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná com os respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente ministrados.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam igualmente a integrar o corpo discente da UTFPR, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

Art. 7º Ficam redistribuídos para a UTFPR todos os cargos e funções, ocupados e vagos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

Art. 8º Os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná ficam transformados nos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UTFPR.

Parágrafo único. Fica criado um cargo de Direção, CD-1, destinado ao Reitor da UTFPR.

Art. 9º A administração superior da UTFPR será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UTFPR.

§ 2º O Vice-Reitor substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais ou temporários.

§ 3º O estatuto da UTFPR disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 10. O patrimônio da UTFPR será constituído:

I – pelos bens e direitos que integram o patrimônio do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, à UTFPR;

II – pelos bens e direitos que vier a adquirir;

III – pelas doações ou legados que receber; e

IV – por incorporações que resultem de serviços realizados pela UTFPR.

Parágrafo único. Os bens e direitos da UTFPR serão utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados a não ser nos casos e condições permitidos em lei.

Art. 11. Os recursos financeiros da UTFPR serão provenientes de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais e transferências e repasses, que lhe forem conferidos;

II – auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades, públicas ou privadas;

III – recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais;

IV – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V – receitas eventuais a título de retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros; e

VI – saldo de exercícios anteriores, observado o disposto na legislação especificar.

Art. 12. As dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos cargos decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta do orçamento aprovado para o Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, neste exercício, ficando o Poder Executivo autorizado a transferi-las à UTFPR.

Art. 13. Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da UTFPR, os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore** por designação do Ministro de Estado da Educação.

Art. 14. O Poder Executivo aprovará o estatuto da UTFPR, o qual disporá sobre a organização, reorganização, denominação de cargos e funções e funcionamento dos órgãos universitários.

Art. 15. O Ministério da Educação tomará as providências necessárias para a elaboração do estatuto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a ser aprovado pela instância própria.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.662, DE 2005

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, que altera o artigo 89 do Ato das Disposições Constitucionais (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-território Federal de Rondônia).

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de setembro de 2005. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 1.662, DE 2005

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº, DE 2005

Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89. Os integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia, que comprovadamente se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço àquele ex-território na data que foi transformado em Estado, bem como os servidores públicos, civis e militares, admitidos por força de lei federal, mas que foram custeados pela União até 31 de dezembro de 1991, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurando os direitos e vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias, bem como resarcimento ou indenizações de qualquer espécie, anteriores à promulgação desta Emenda.

Parágrafo único. Os servidores civis e militares continuarão prestando serviço ao Estado de Rondônia na condição de cedidos, submetidos às disposições legais e regulamentares a que estão sujeitas, observadas as atribuições compatíveis com o grau hierárquico, se servidor militar. (NR)”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Pedração para o Segundo Turno
PROPOSIÇÃO: PEC Nº 87 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/09/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Ramez Tebet</i>
RELATOR:	<i>Senador Mozarildo Cavalcanti</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA (PMDB) ⁽⁴⁾	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) ⁽¹⁾	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcídio AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAZI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI (RELATOR)
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB) ⁽⁵⁾	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-(VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FIDIC
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 31/08/2005.

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17/08/2005 a 13/01/2006.

(4) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.

(5) O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB em 31/08/2005.

PARECER Nº 1.663, DE 2005

Redação, para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº. 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº. 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a formação de novos municípios até o ano de 2000.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de setembro de 2005. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Rodolpho Tourinho**, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 1.663, DE 2005

Redação, para o segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
Redação para o segundo turno
PROPOSIÇÃO: PEC *nº 12 de 2004*

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/09/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Rodolpho Tourinho</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>(RELATOR)</i>
ALMEIDA LIMA (PMDB) ⁽⁴⁾	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) ⁽¹⁾	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAIS
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TESET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB) ⁽⁵⁾	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- (VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17/08/2005 a 13/01/2006.

(4) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.

(5) O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB em 31/08/2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.005, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado um voto de congratulações ao jornal **A Gazeta**, do Estado do Espírito Santo, pelo transcurso do seu setuagésimo sétimo aniversário. O jornal **A Gazeta** tem sido parte indispensável do cotidiano dos capixabas como testemunha e cronista fiel dos acontecimentos que marcaram a história do Espírito Santo e ao longo desse tempo conquistou credibilidade invejável, fruto do trabalho sério de seus proprietários e profissionais que emprestaram seus esforços e talentos para a consolidação do empreendimento.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2005.

– Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.006, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam solicitados a Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente, Srª Marina Silva, em caráter de urgência, as seguintes informações:

1 – Qual a localização das 69 florestas nacionais, por estado?

2 – Quantas dessas florestas nacionais têm plano de manejo?

3 – Quais os trabalhos já executados na Floresta Nacional do Tapajós?

4 – No Estado do Pará, quais as dimensões territoriais das florestas nacionais já criadas?

5 – Quais são as florestas nacionais – com sua dimensão territorial – previstas para serem criadas na área que hoje abriga a reserva garimpeira do Tapajós, no Estado do Pará?

6 – Quais unidades de conservação estão previstas para serem criadas dentro da área de 8,2 milhões de hectares que está interditada administrativamente na região de influência da

BR-163 (Santarém-Cuiabá), na área conhecida como Terra do Meio?

7 – Quanto o Brasil possui em território em unidades de conservação já criadas na Amazônia Legal?

8 – Quantas reservas biológicas e estações ecológicas estão criadas na Amazônia, com a sua respectiva localização e dimensão territorial?

9 – Quantos parques nacionais existem na Amazônia Legal, com suas respectivas localização e dimensão territorial?

10 – Quantas reservas extrativistas e áreas de preservação ambiental já foram criadas na Amazônia, com suas respectivas localizações e dimensão territorial?

11 – Quantas unidades de conservação estão superpostas com reservas indígenas na Amazônia?

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2005.

– Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.007, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, seja apresentado voto de louvor ao ministro das Relações Exteriores, Sr. Celso Amorim, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Justificação

Em julho de 2002, as Comunidades Européias (CE), órgão comercial da União Européia, emitiram a Resolução nº 1.223/02 pela qual a carne de frango salgada e congelada exportada pelo Brasil e outros países, como a Tailândia, foi reclassificada na Nomenclatura comunitária relativa às importações.

Essa reclassificação da carne de frango salgada e congelada implicou aumento tarifário de 15,4% **ad valorem** para 1.024 euros por tonelada, cerca de 75% **ad valorem**. Com isto, as exportações brasileiras de carne de frango para os países da União Européia

se reduziram em 80%, resultando em um prejuízo de US\$600 milhões/ano aos nossos exportadores.

O governo brasileiro buscou, em primeira instância, resolver a questão mediante negociações feitas ao abrigo do Entendimento sobre Solução de Controvérsias da OMC. Ante as reiteradas negativas da União Européia de resolver o contencioso por consenso, o Brasil viu-se obrigado a pedir a abertura de um painel (*panel*) no Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) da OMC, o que foi feito em novembro de 2003.

Em maio de 2005, o referido órgão emitiu relatório amplamente favorável ao pleito brasileiro. A União Européia recorreu então ao Órgão de Apelação, segunda e decisiva instância de decisão da OMC.

No último dia 12 deste mês (setembro) o Órgão de Apelação da OMC emitiu relatório mantendo, em linhas gerais, as conclusões favoráveis à posição brasileira do Órgão de Solução de Controvérsias (OSC). Espera-se, agora, que a União Européia respeite a decisão irrecorrível da OMC.

No nosso entendimento, trata-se de mais uma grande vitória brasileira na OMC, a exemplo do já acontecido nos casos do açúcar, do algodão e vários outros. Essa série de vitórias brasileiras vem contribuindo para desenhar um quadro menos assimétrico e mais justo do comércio mundial, hoje muito concentrado nos intercâmbios entre as nações desenvolvidas e fortemente protecionista, no que tange aos produtos agrícolas.

Assim sendo, julgamos inteiramente procedente e altamente relevante esta propositura de voto de louvor.

Sala das Sessões, 14 setembro de 2005. – Senador **Aloizio Mercadante**.

REQUERIMENTO Nº 1.008 ,DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, seja apresentado voto de louvor ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Roberto Rodrigues, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Justificação

Em julho de 2002, as Comunidades Européias (CE), órgão comercial da União Européia, emitiram a Resolução nº 1.223/02 pela qual a carne de frango salgada e congelada exportada pelo Brasil e outros países, como a Tailândia, foi reclassificada na Nomenclatura comunitária relativa às importações.

Essa reclassificação da carne de frango salgada e congelada implicou aumento tarifário de 15,4% **ad valorem** para 1.024 euros por tonelada, cerca de 75% **ad valorem**. Com isto, as exportações brasileiras de carne de frango para os países da União Européia se reduziram em 80%, resultando em um prejuízo de US\$600 milhões/ano aos nossos exportadores.

O governo brasileiro buscou, em primeira instância, resolver a questão mediante negociações feitas ao abrigo do Entendimento sobre Solução de Controvérsias da OMC. Ante as reiteradas negativas da União Européia de resolver o contencioso por consenso, o Brasil viu-se obrigado a *pedir a* abertura de um painel (*panel*) no Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) da OMC, o que foi feito em novembro de 2003.

Em maio de 2005, o referido órgão emitiu relatório amplamente favorável ao pleito brasileiro. A União Européia recorreu então ao Órgão de Apelação, segunda e decisiva instância de decisão da OMC.

No último dia 12 deste mês (setembro) o Órgão de Apelação da OMC emitiu relatório mantendo, em linhas gerais, as conclusões favoráveis à posição brasileira do Órgão de Solução de Controvérsias (OSC). Espera-se, agora, que a União Européia respeite a decisão irrecorrível da OMC.

No nosso entendimento, trata-se de mais uma grande vitória brasileira na OMC, a exemplo do já acontecido nos casos do açúcar, do algodão e vários outros. Essa série de vitórias brasileiras vem contribuindo para desenhar um quadro menos assimétrico e mais justo do comércio mundial, hoje muito concentrado nos intercâmbios entre as nações desenvolvidas e fortemente protecionista, no que tange aos produtos agrícolas.

Assim sendo, julgamos inteiramente procedente e altamente relevante esta propositura de voto de louvor.

de 2005

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2005.
– Senador **Aloizio Mercadante**.

REQUERIMENTO Nº 1.009, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, seja apresentado voto de louvor ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Luiz Fernando Furlan, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

Justificação

Em julho de 2002, as Comunidades Européias (CE), órgão comercial da União Européia, emitiram a

Resolução nº 1.223/02, pela qual a carne de frango salgada e congelada exportada pelo Brasil e outros países, como a Tailândia, foi reclassificada na nomenclatura comunitária relativa às importações.

Essa reclassificação da carne de frango salgada e congelada implicou aumento tarifário de 15,4 % **ad valorem** para 1.024 euros por tonelada, cerca de 75% **ad valorem**. Com isto, as exportações brasileiras de carne de frango para os países da União Européia se reduziram em 80%, resultando em um prejuízo de US\$600 milhões/ano aos nossos exportadores.

O Governo brasileiro buscou, em primeira instância, resolver a questão mediante negociações feitas ao abrigo do Entendimento sobre Solução de Controvérsias da OMC. Ante as reiteradas negativas da União Européia de resolver o contencioso por consenso, o Brasil viu-se obrigado a pedir a abertura de um painel (**panel**) no Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) da OMC, o que foi feito em novembro de 2003.

Em maio de 2005, o referido órgão emitiu relatório amplamente favorável ao pleito brasileiro. A União Européia recorreu então ao Órgão de Apelação, segunda e decisiva instância de decisão da OMC.

No último dia 12 deste mês (setembro) o Órgão de Apelação da OMC emitiu relatório mantendo, em linhas gerais, as conclusões favoráveis à posição brasileira do Órgão de Solução de Controvérsias (OSC). Espera-se, agora, que a União Européia respeite a decisão irrecorrível da OMC.

No nosso entendimento, trata-se de mais uma grande vitória brasileira na OMC, a exemplo do já acontecido nos casos do açúcar, do algodão e vários outros. Essa série de vitórias brasileiras vem contribuindo para desenhar um quadro menos assimétrico e mais justo do comércio mundial, hoje muito concentrado nos intercâmbios entre as nações desenvolvidas e fortemente protecionista, no que tange aos produtos agrícolas.

Assim sendo, julgamos inteiramente procedente e altamente relevante esta propositura de voto de louvor.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2005.
– Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno, como Líder do PTB. A seguir, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo PFL.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR).

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, tenho, sistematicamente, trazido minha preocupação e, até mesmo feito, a denúncia de que muitos setores do Governo têm sido terceirizados por organizações não-governamentais. Aliás, presidi uma CPI, no Senado Federal, que investigou a atividade dessas organizações não-governamentais.

Estive há pouco no meu Estado, onde fui surpreendido por uma denúncia de uma organização não-governamental sobre malversação de recursos por parte da Fundação Nacional de Saúde.

Para que não se diga que tenho **parti pris** nessa questão, pois a trato sistematicamente, realmente penso que devemos separar o joio do trigo. Existem ONGs realmente sérias, mas também há aquelas que são formadas exclusivamente para se locupletar do dinheiro público, como é o caso de duas organizações que cito, as quais tratam da saúde indígena em Rondônia: a Cumpir e a Paca.

A própria Fundação Nacional de Saúde detectou que elas desviaram milhões de reais que deveriam ser aplicados na área de saúde indígena.

Quero ler, Sr. Presidente, a matéria do jornal **BrasilNorte**, do meu Estado. Seu título é: “ONG denuncia malversação de recursos”.

A ONG Urihi – Saúde de Ianomâmi fez severas críticas à nova Política de Saúde Indígena, que vem sendo posta em prática pelo governo Lula, através da Fundação Nacional da Saúde. A organização não-governamental classifica a administração atual de “gestão caótica”, pelo fato de estar sendo gasto o dobro dos recursos sem que as ações surtam os resultados desejados.

A matéria continua: “Urihi denuncia caos no Distrito Sanitário Yanomâmi. Gastos exorbitantes e ameaça de paralisação de serviços marcam o primeiro ano da gestão da assistência no DSY”.

A Urihi denuncia que após 12 meses das mudanças introduzidas para atender à “nova Política de Saúde Indígena” do governo Lula, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) gasta mais que o dobro, em relação aos anos anteriores, para conduzir de forma cada vez mais caótica o atendimento do Distrito Sanitário Yanomâmi (DSY).

A desorganização do DSY culminou com a recente ameaça de paralisação da assistência na Terra Indígena Yanomâmi pelos funcionários contratados pelo convênio Fundação Universidade de Brasília (FUB/Funasa) que, após dois meses sem receber salários, pre-

tendiam não voltar mais à área indígena caso a situação não fosse normalizada.

Enquanto a coordenação regional da Funasa responsabilizava recente mudança da Presidência do órgão pela interrupção do repasse das parcelas do convênio, a Fundação em Brasília informava que o problema estava nas prestações de contas da conveniada sobre os recursos que já foram transferidos.

Além da gestão caótica pela Funasa, a análise dos números do convênio com a Fundação Universidade de Brasília – FUB – levantam questionamentos sobre os critérios na aplicação dos seus recursos. Assinado em meados de 2004, esse convênio dispõe de um orçamento de R\$10.900.000,00, sendo que, deste total, são destinados R\$9.100.000,00 para o pagamento de recursos humanos, o que significa um aumento de 84% neste item em relação às despesas realizadas nos anos anteriores no DSY, para o mesmo objetivo.

O quadro de recursos humanos para o atendimento no campo, coordenação, logística e administração, pulou de cerca de 130 profissionais para um total de 190 funcionários, sendo que 70 deles não trabalham no campo.

Vale lembrar que as demais organizações conveniadas que atuam hoje no DSY dispõem, proporcionalmente à população por elas atendida, da metade do que está sendo destinado ao convênio Funasa/FUB, custo **per capita**.

Para um aumento tão expressivo nos gastos com pessoal, em especial os de nível superior, lotados na coordenação de DSY, era de se esperar um aumento na mesma escala na qualidade da assistência e nos resultados para a população ianomâmi atendida.

No entanto, o que se observa é, ao contrário, uma queda de eficiência e um desempenho considerado medíocre, regularmente denunciado pelas lideranças indígenas da região. A malária, que havia sido controlada na área ianomâmi até pouco tempo, voltou a ser epidêmica em algumas comunidades ianomâmis e já causou vários óbitos este ano.

Além disso, Conselheiros indígenas do DSY têm se queixado reiteradamente sobre uma crônica deficiência no fornecimento de medicamentos e outros insumos para o trabalho dos profissionais de campo.

Sr^a Presidente, por haver lido, na íntegra, a matéria publicada no jornal **BrasilNorte**, solicito que ela faça parte integrante do meu pronunciamento.

Chamo a atenção do novo Ministro da Saúde, do novo Presidente da Fundação Nacional de Saúde, sobre essa matéria que eu já havia denunciado nesta Casa. Ali, realmente, está ocorrendo a malversação de recursos públicos. Saiu-se de uma situação para outra, que, segundo denúncia dos próprios índios, piorou. Não é concebível que a Fundação Nacional de Saúde não faça uma auditoria em relação à questão da Funasa em Roraima, especialmente no que se refere a esse convênio. Por que a Universidade de Brasília seria mais capacitada em fazer esse atendimento do que a Universidade Federal de Roraima, por exemplo, que já está lá, inclusive ministra o curso de Medicina? Portanto, tem condições de, perfeitamente, fazer esse atendimento. Mas, não. Fez-se um convênio com a Fundação Universidade de Brasília que, antes, havia sido feito apenas com a ONG Urihi, que agora reclama.

Sr^a Presidente, vou requerer formalmente à Mesa um pedido de informação. Também pedirei à Comissão de Fiscalização e Controle que se aprofunde nessa denúncia. Espero que, espontaneamente, o Presidente da Funasa, que assumiu o cargo há pouco tempo, tenha a sinceridade de, realmente, passar essa questão a limpo. Não é possível que estejamos, agora, desviando recursos destinados à assistência dos índios para aplicá-los em outros setores que não dizem respeito à assistência indígena.

Sr^a Presidente, esse assunto é da maior seriedade. Sou completamente contrário que se retire do Estado ou do Município a assistência à saúde indígena, mas se é para retirá-la, que a retire para órgãos públicos confiáveis. A Funasa, com isso, faz a terceirização de um trabalho que é de sua responsabilidade.

Sr^a Presidente, solicitarei também ao Tribunal de Contas da União que, efetivamente, averigüe essa denúncia, que é da maior gravidade.

Ao fazer esses registros, Sr^a Presidente, espero, portanto, as providências tanto do Ministro da Saúde como do Presidente da Funasa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e 2º, do Regimento Interno.)

Boa Vista, Roraima, domingo, 11 de setembro de 2005



ALERTA

Urihi denuncia caos no Distrito Sanitário Yanomâmi

Gastos exorbitantes e ameaças de paralisação de serviços marcam o primeiro ano da gestão da assistência no DSY

A Urihi denuncia que após 12 meses das mudanças introduzidas para atender à “nova Política de Saúde Indígena” do governo Lula, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) gasta mais que o dobro, em relação aos anos anteriores, para conduzir de forma cada vez mais caótica o atendimento no Distrito Sanitário Yanomâmi (DSY).

A desorganização do DSY culminou com a recente ameaça de paralisação da assistência na Terra Indígena Yanomâmi pelos funcionários contratados pelo convênio Fundação Universidade de Brasília (FUB/Funasa) que, após dois meses sem receber salários, pretendiam não voltar mais à área indígena caso a situação não fosse normalizada.

Enquanto a coordenação regional da Funasa responsabilizava a recente mudança da Presidência do órgão pela interrupção do repasse das parcelas do convênio, a Fundação em Brasília informava que o problema estava nas presta-

ções de contas da conveniada sobre os recursos que já foram transferidos.

Além da gestão caótica pela Funasa, a análise dos números do convênio com a FUB levantam questionamentos sobre os critérios na aplicação dos seus recursos. Assinado em meados de 2004, esse convênio dispõe de um orçamento de R\$ 10.900.000,00 sendo que, deste total, são destinados R\$ 9.100.000,00 para o pagamento de recursos humanos, o que significa um aumento de 84% neste item em relação às despesas realizadas nos anos anteriores no DSY, para o mesmo objetivo.

O quadro de recursos humanos para o atendimento no campo, coordenação, logística e administração pulou de cerca de 130 profissionais para um total de 190 funcionários, sendo que 70 deles não trabalham no campo.

Vale lembrar que as demais organizações conveniadas que atuam hoje no DSY dispõem, proporcionalmente à população por elas atendida, da metade

do que está sendo destinado ao convênio Funasa/FUB, custo per capita.

Para um aumento tão expressivo nos gastos com pessoal, em especial os de nível superior lotados na coordenação do DSY, era de se esperar um aumento na mesma escala na qualidade da assistência e nos resultados para a população Yanomami atendida.

No entanto, o que se observa é, ao contrário, uma queda de eficiência e um desempenho considerado mediocre, regularmente denunciado pelas lideranças indígenas da região. A malária, que havia sido controlada na área Yanomami até pouco tempo, voltou a ser epidêmica em algumas comunidades Yanomami e já causou vários óbitos este ano.

Além disso, Conselheiros indígenas do DSY têm se queixado reiteradamente sobre uma crônica deficiência no fornecimento de medicamentos e outros insumos para o trabalho dos profissionais de campo.

A ONG Urihi – Saúde Ianomâmi fez severas críticas à nova Política de Saúde Indígena, que vem sendo posta em prática pelo governo Lula, através da Fundação Nacional da Saúde. A organização não-

governamental classifica a administração atual de “gestão caótica”, pelo fato de estar sendo gasto o dobro dos recursos sem que as ações surtam os resultados desejados. PÁGINA 8

ONG denuncia malversação de recursos

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Shlessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Ex^a será atendido, Senador Mozarildo, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Leonel Pavan. S. Ex^a dispõe de vinte minutos. Em seguida, falará o Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys Shlessarenko, Sr^ss e Srs. Senadores, dias atrás recebi um ofício da Câmara de Vereadores do Município de Seara, no meu Estado de Santa Catarina, solicitando-me que, desta tribuna, eu me pronunciasse sobre um assunto de extrema importância para o meu Estado, principalmente para o Município de Seara, porque, mesmo tendo enviado inúmeros ofícios e pedidos aos Ministérios e ao Governo Federal, até aquele momento a Câmara de Vereadores não havia sido atendida.

O ofício a que me referi relata a grave situação em que se encontram os colonos desalojados da área denominada Toldo Pinhal. O encaminhamento do ofício, assinado pela ilustre Vereadora Lourdes Maria Gaida, Presidente da Câmara Municipal daquele Município, deu-se por proposta, aprovada em plenário, de autoria do Vereador Valdir Giaretta, e tem por objetivo denunciar, de um lado, a omissão dos Poderes Públicos e, de outro, os problemas financeiros e psicológicos que vêm afetando os colonos e seus familiares.

Relatam ainda, os Vereadores, a ocupação das terras de Toldo Pinhal, bem assim a de outras áreas naquela região do Alto Uruguai catarinense, e que os conflitos se arrastam há décadas, sem que as autoridades encontrem uma solução definitiva para minorar os sofrimentos daquelas pessoas e para pôr fim aos conflitos envolvendo colonos e populações indígenas.

De acordo com documento da Câmara Municipal de Seara, os colonos das pretensas áreas indígenas daquela região, embora tenham sido desalojados há uma década, não foram ainda reassentados, nem receberam indenização por suas terras. Ao referir-se às “pretensas áreas indígenas”, a Câmara Municipal de Seara esclarece que, desde 1919, não se registrou a presença de índios naquelas terras, que haviam sido colonizadas com o aval do Poder Público há quase um século. “Portanto – ressalta o documento –, trata-se de ‘aldeamentos’, ou seja, terras possivelmente ocupadas pelos índios em tempos remotos, e não de área indígena, como tentam fazer crer a Funai e a União”.

“O Supremo Tribunal Federal – acrescenta o ofício – tem decidido com acerto que terras ocupadas pelas populações indígenas há 80 ou 100 anos, e hoje

ocupadas por colonos, não podem ser consideradas áreas indígenas e sim ‘aldeamentos indígenas’, motivo pelo qual cometeu-se grave injustiça ao desalojar os colonos de suas terras, ocupadas por eles há mais de 80 anos”.

Em que pesem todo o respeito e todo o carinho que temos por nossos índios, Sr^a Presidente, o argumento dos colonos de Toldo Pinhal parece ter fundamentos bastante sólidos. Eles lembram que a antropóloga Rosana Badalotti, por meio de entrevistas e levantamentos históricos, demonstrou que pequenos grupos indígenas viveram um período na região, mas, ainda assim, em tempos remotos. O jornal **A Notícia** – um dos grandes jornais do nosso Estado de Santa Catarina –, há dois anos, informou: “Além de descartar a presença de índios no Alto Uruguai, o levantamento da antropóloga mostra que os agricultores que chegaram ao Alto Uruguai no início do século passado ocuparam as terras a partir de incentivos dados pelo Governo Federal da época”. Isso significa que eles só ocuparam as terras porque o Governo Federal os assentou e ainda deu incentivos.

Ninguém, em sã consciência, pode negar aos índios o direito de viverem em suas terras. Da mesma forma, ninguém pode ignorar que a questão territorial é crucial para a sobrevivência dos povos indígenas e para a manutenção de sua qualidade de vida. Porém, os protestos dos colonos – repercutidos pelos Vereadores de Seara – nos parecem amplamente justificados. Por um lado, foram desalojados de uma área que ocupavam, com incentivo do poder público federal – diga-se, de passagem –, desde o começo do século passado; por outro, embora a reserva de Toldo Pinhal, que agora abriga os índios caigangue, tenha sido criada em 27 de outubro de 1996, até hoje os colonos não foram indenizados pelas terras que lhes pertenciam, ou melhor, que lhes pertencem, porque, até que sejam indenizados, elas lhes pertencem por direito.

Senador Mozarildo Cavalcanti, vou conceder-lhe um aparte, mas antes quero chegar ao final do pronunciamento, até para que meu raciocínio fique mais claro.

Os processos ajuizados pelos agricultores, reivindicando a indenização ou visando ao reassentamento, ainda não foram julgados sequer na 1^a Instância, segundo dizem, em face dos recursos e das manobras da Funai e da União.

Não bastassem esses fatos, uma nova demarcação, que implicará a remoção de duzentas famílias, encontra-se em andamento no Município de Seara, conforme denúncia à Câmara de Vereadores.

Assim, Sr^a Presidente, ao reportar-me ao ofício da Câmara de Vereadores de Seara, quero solidarizar-me com os colonos que se encontram nessa situação aflitiva e encarecer às autoridades judiciais e do Poder Executivo uma solução firme, decidida e breve para que eles não sejam prejudicados.

Temos de respeitar os índios. Precisamos dar-lhes sustentação, cumprir os nossos compromissos e convênios, oferecendo-lhes espaço, terra, condições de trabalho, casa, escola, saúde. Porém, nessas áreas, há mais de um século, não existem mais índios. Nessa área, foi o próprio Governo Federal que propôs incentivos para que colonos pudessem ali trabalhar.

Concedo um aparte, com muito honra, ao meu querido amigo, Senador Mozarildo Cavalcanti, que tem certamente uma história nessa área.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Leonel Pavan, nós, inclusive, fizemos parte da comissão externa do Senado que foi ao seu Estado analisar esse conflito. Na verdade, estivemos em Santa Catarina, em Mato Grosso, em Rondônia, em Roraima e a situação não é diferente também em vários outros Estados. Então, o que, na verdade, existe é um conflito federativo provocado pela União. Refiro-me à União, porque o Governo Federal usa logicamente um órgão de terceira grandeza – digamos assim –, que é a Funai, onde parece haver um alojamento de colegas ou professores de Deus, que definem qual terra é indígena, por que não é terra indígena etc. O Supremo já tem uma Súmula sobre isso, mas eles não obedecem. Creio que deveríamos provocar o Supremo para decidir esse conflito federativo, que envolve vários Estados do Brasil. Na realidade, na Amazônia, por exemplo, é um absurdo o que se faz. Hoje, só para resumir, a população indígena do Brasil corresponde a 0,2% dos brasileiros, e atualmente 12% do território nacional já é demarcado para terras indígenas. Não há nenhum país do mundo que tenha tal correlação. Mesmo assim, concordo com V. Ex^a: devemos, sim, olhar cada caso, cada tribo, dar assistência, mas não passando por cima de direitos seculares, de uma ordem institucionalizada, de um **modus** de vida que, muitas vezes, até agrada aos índios, pois os antropólogos da Funai resolvem dizer que tem que ser do jeito que eles entendem. Então, solidarizo-me com V. Ex^a. Temos, sim, que levar essa luta de maneira não-ideológica. Temos que olhar com racionalidade e com bom senso. É lamentável que o Senado esteja acordando muito lentamente para a questão. Pior ainda é a postura do Supremo, que devia chamar essa causa e decidi-la como conflito federativo. Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – O Senador Mozarildo tem já uma história de luta nesse sentido, pedindo justiça, para que o Governo Federal tome as devidas providências. Não somos, em hipótese alguma, contra aqueles que já estão no nosso País, há muito mais tempo que nós, os índios, mas o que não se pode fazer é a injustiça também com os colonos. O direito de cada um deve ser preservado e reconhecido, mas não pode o Governo Federal, às custas de falta de planejamento, no passado, às custas de falta de vontade política do Governo Federal, prejudicar os nossos colonos e também os índios, porque ninguém, nem os índios nem os colonos, estão se sentindo segu-

ros devido à falta de uma política mais ampla e mais segura por parte da Funai e da União.

Concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho, com muita honra.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Pavan, faço este aparte a V. Ex^a apenas para relatar algo sobre essa história de que vão reassentar as pessoas. Lá em Roraima já foram demarcadas 34 áreas indígenas, que já correspondem a 50% do meu Estado. Não somos contra demarcação de área indígena. Ocorre que as pessoas são postas para fora de suas casas, de suas propriedades e não são reassentadas. Lá em Santa Catarina não será diferente. Outro fato também é que a Constituição refere-se às terras que os indígenas, tradicionalmente, habitam. Se esse pessoal está lá há cem anos, eles não habitam essa região. Esse fato aconteceu no meu Estado, e é por isso que quero alertá-lo. Tenho certeza de que todos os produtores que forem postos para fora de suas áreas não serão reassentados, porque lá em Roraima ninguém foi reassentado. Há mais de vinte anos estão sendo postos para fora, e ninguém é reassentado. Então, acredito que V. Ex^a tem que gritar e lutar, defender os direitos dos indígenas, mas tentar dar um jeito de fazer indenizações justas, porque eles vêm, avaliam a terra hoje, daqui a 15 anos voltam, reavaliaram as benfeitorias, que estão há 15 anos abandonadas, e querem pagar pelo valor auferido nessa avaliação de 15 anos depois. A maioria dos colonos, em Boa Vista, que saiu há 20 ou 25 anos, continua esperando indenização e reassentamento. Nenhum foi reassentado até agora, em nenhum Governo.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Quero incorporar os apartes do Senador Mozarildo e de V. Ex^a ao nosso pronunciamento.

Ainda sobre os índios, queria fazer uma outra denúncia, e gravíssima. O Alto Vale e o Médio Vale de Santa Catarina têm três barragens, sendo uma em Ituporanga, a outra em Taió e uma terceira em José Boiteux – no caso, tanto a de Ibirama quanto a de José Boiteux eles chamam de barragem de Ibirama, mas ela fica, na verdade, em José Boiteux. São três barragens, sendo que a barragem do Ibirama – ou de José Boiteux – é maior do que as outras duas juntas; é maior do que a barragem de Ituporanga e de Taió. Aliás, ela é o dobro das duas juntas.

Essa barragem de Ibirama ou de José Boiteux comporta um volume de água – caso ocorra um problema, muita chuva na região –, dentro da cidade de Blumenau e das cidades próximas, de mais de três metros de altura. Digo isso para chegar a uma denúncia. Essa barragem de Ibirama ou de José Boiteux foi invadida por índios dos dois Municípios. São índios que convivem com a comunidade e que nós respeitamos; pessoas que trabalham e que estão agregadas à economia e à vida social daquela região.

Eles invadiram essa barragem e depredaram alguns equipamentos, para chamar a atenção do Go-

verno Federal. O painel e os quadros de comando da barragem foram destruídos; os cabos de aço das duas comportas existentes foram cortados. Uma comporta está fechada; a outra, semi-aberta. Se houver uma chuva muito grande na região, algumas cidades poderão ser inundadas, a exemplo da enchente que ocorreu há muitos anos, quando milhares de pessoas ficaram desalojadas, com prejuízos enormes para Santa Catarina e para o Brasil.

Existe um convênio entre o Deinfra e o Governo do Estado para a manutenção dos equipamentos e da barragem, a qual não está recebendo os devidos cuidados de parte da União. E os índios estão lá. Já vieram, por diversas vezes, a Brasília, procuraram Ministérios e a Funai e disseram que não vão sair enquanto não forem atendidos. Acharam uma forma de protestar, porque vêm aqui, pintam-se, andam, fazem seus protestos e não são ouvidos. Não são ouvidos! À sua maneira, fazem manifestações pacíficas, mas a Funai não lhes dá atenção, o Governo não lhes dá atenção. Eles precisam de rodovias, postos de saúde, escolas, infra-estrutura; querem que sejam cumpridos os convênios. Como não são ouvidos, invadiram a barragem, depredaram os painéis e a sala de comando, cortaram os cabos. Em função disso, poderá haver uma catástrofe, caso venham a ocorrer muitas chuvas na região.

De quantos milhões e milhões de reais terão de dispor o Governo Federal, o Estado, as cidades, para cobrir os prejuízos, se houver uma inundação em função da depredação e das más condições dessa barragem?

Queria deixar registrado – certamente há alguém da Funai, do Ministério Público, da defesa civil me ouvindo – que um desastre naquela região vai custar muito caro ao País, a todos nós. Não é possível que o Governo não tenha condições de investir R\$2 milhões na barragem de Ibirama ou de José Boiteux e de atender os índios, que reivindicam apenas escolas, postos de saúde, estradas, infra-estrutura. Não é possível que este Governo, que está envolvido em um mar de lama e que usa os microfones da mídia nacional demagogicamente, falando das conquistas sociais, não dê a devida atenção a casos como esse, que poderá gerar inúmeros prejuízos à Nação.

Somos a minha voz, desta tribuna, à da imprensa, que já tem alertado os Parlamentares de Santa Catarina – Deputados Federais, Senadores e Vereadores –, bem como os Prefeitos, os Vice-Prefeitos e as entidades sociais. Todos estão seriamente preocupados, porque, se ocorrer uma catástrofe, certamente o Brasil será penalizado pelos prejuízos econômicos e pelas perdas de vidas.

Fica aqui o nosso pedido, para que os representantes do Governo que nos estão ouvindo e assistindo tomem as devidas providências, urgentemente, a fim de que não haja uma catástrofe como a de Nova Orleans. Blumenau, o Alto Vale do Itajaí, essa região de Santa

Catarina já sofreu muito com inundações e perdas de vidas. Esse é o registro que deixo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, a Sra. Serlys Shlessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)

– Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL, por vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)

– Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o eminente Procurador-Geral da República não precisa mais de provas, para cumprir o que é do seu dever: examinar os gastos do PT, do Fundo Partidário, com interesses pessoais dos seus membros e, em particular, de Sua Exceléncia, o Senhor Presidente da República.

O discurso do Presidente Lula na Guatemala foi mostrado ontem pela televisão e passou despercebido, já que Sua Exceléncia não é um bom orador, mas a sua entrevista, à saída, essa foi percebida. Tenho certeza de que o Procurador da República, cumprindo os seus deveres, vai requisitar a fita nas televisões, porque o Presidente confessa que usou o Fundo Partidário para passagens suas, de seus familiares e de seus amigos.

Perguntado pelo repórter sobre esse assunto, ele disse: "E quem ia pagar? O PFL, o PSDB? Quem pagou foi o PT!" – uma confissão. Ninguém precisa mais procurar saber quem pagou e paga as despesas do Senhor Presidente, mesmo as pessoais. Se já havíamos desconfiado há tanto tempo disso, agora o fato se materializa pela palavra do Presidente.

Ontem mesmo o Ministro Carlos Velloso declarou que seria algo de muito pouca moralidade a utilização do Fundo Partidário dessa maneira. Mas o Presidente, com sua coragem indômita, fez questão de desafiar os Tribunais e talvez até o seu Procurador, esquecido de que S. Ex^a não é Procurador do Presidente, mas do Estado brasileiro. Portanto, essa parte já está absolutamente clara.

O Governo faz da sua política externa, e muitas vezes vemos aqui o nosso inteligente Líder Aloizio Mercadante assim proclamar, o êxito da política brasileira. E o que se tem visto é um fracasso total.

Tudo isso, até mesmo em relação aos países pobres da América Latina ou da África ou da Ásia, o Senhor Presidente da República resolveu dar mensalões – é um mau的习惯, mas resolveu dar mensalões –, para que conseguíssemos um lugar no Conselho de Segurança Nacional. Infelizmente, gastaram-se tantos recursos e não entra sequer na pauta deste ano a questão de se aumentar o número de integrantes do Conselho de Segurança Nacional. É mais um fracasso da política externa, uma política, evidentemente, que

não pode viver às custas de mensalão do BNDES, que, no caso, procede como Marcos Valério, do Governo.

A tão sonhada, para o Governo Brasileiro, reforma do Conselho da ONU não entrará, como disse, na pauta da Assembléia-Geral, que hoje se instala com a presença do Senhor Presidente da República. Do relatório final, consta apenas uma referência descompromissada de que uma reforma deve ser feita algum dia. E o resultado é tão pífio que parece ter desestimulado o Presidente de abrir os debates sábado, deixando a tarefa para o Ministro das Relações Exteriores. Todo presidente se orgulha de abrir as sessões da ONU. O nosso Presidente disse que iria à ONU abrir a sessão, mas – coitado! – com o fracasso dos mensalões para os países mais pobres, atrás dos votos não conseguidos, passará a tarefa ao Sr. Ministro das Relações Exteriores. O Ministro das Relações Exteriores faz uma política de jornal, mas não faz a política que é útil ao País. A prova disso é que nós estamos ficando, ao contrário do que se pensava antes – “o Brasil fala hoje e todos ouvem” –, estamos ficando isolados no mundo. Estamos emudecendo por causa do Presidente Lula.

Ora, meus Senhores, mais uma vez, chamo a atenção desta Casa. A respeito disso, peço as notas taquigráficas a V. Ex^a, Sr. Presidente, da resposta que ontem nos deu o Presidente Tião Viana. Chamo a atenção de V. Ex^a e do Sr. Carreiro para o fato. Gostaria de receber no meu gabinete as notas taquigráficas do Presidente Tião Viana dizendo, em nome do Ministro, que não se vai fazer reforma universitária por decreto, o que seria um absurdo, um absurdo inominável, mas, na realidade, já se está trabalhando na Câmara Federal para se fazer por decreto a reforma universitária. Isso é de uma tristeza total para o Congresso brasileiro. Um Congresso que não tem capacidade para examinar um projeto do Governo de reforma universitária não é Congresso, é um ajuntamento para apoiar os crimes, entre os quais esse, praticado por um Governo irresponsável. Quero chamar a atenção para isso, porque são vários os fatos que merecem que se chame a atenção.

Apresentei nesta Casa, em 2003, um projeto para que, quando fosse determinado o horário de verão, fosse ou para todo o País ou não se tivesse horário de verão. V. Ex^a, Sr. Presidente Edison Lobão, sabe o transtorno que representa para o Nordeste a diferenciação com o Sul do País, para uma economia de quase nada ou nada; mas, a ex-ministra, hoje Chefe da Casa Civil, que é uma senhora competente, é autoritária, não consulta um governador sobre o assunto e toma a atitude que julga conveniente. E o pior é que, nesta Casa, esse meu projeto já foi aprovado na Comissão de Infra-Estrutura, com parecer favorável do Senador João Ribeiro. Quatro meses depois, aprovou-se o requerimento do Senador Delcídio Amaral, para que fosse ouvida, em audiência pública, a Ministra de Minas e Energia. Estamos em setembro – passaram-se outros cinco meses –, e o projeto permanece na Comissão de Infra-Estrutura aguardando a audiência pública.

Já agora não é mais a Ministra Dilma Rousseff. O atual Ministro de Minas e Energia, segundo se fala, Senador Edison Lobão, é ligado ao seu Estado. Peço os préstimos de V. Ex^a para que o Ministro ouça esta Casa em relação ao projeto humilde que apresentei. Já se designou o dia 16 de outubro para começar o horário do verão, que terminará no dia 18 de fevereiro.

Portanto, não adianta fazer projeto, porque o Governo não dá satisfação, como não tem dado aos fatos graves desta República. Até hoje, o Presidente não disse se é partícipe ou não do dinheiro do mensalão. Até hoje, o Presidente da República não falou sobre o dinheiro que tomou no PT e que foi pago pelo Sr. Okamotto. O Sr. Okamotto está com os recibos e mostrou-os à imprensa. Até hoje, não se fez nada no Governo nem nesta Casa. Os protestos são pequenos em relação ao fato de a Telemar dar cinco milhões para a empresa do filho do Presidente. São fatos desabonadores, que vão surgindo a cada dia, a cada hora, e que exigem resposta do Poder Público, que sempre silencia quando tem que responder a coisas graves.

Ele não fala desse assunto. Ninguém trata desse assunto. Seria o caso, Sr. Presidente, de V. Ex^a, que não é o Presidente efetivo, mas que tem prestígio nesta Casa, falar com o Senador Renan Calheiros que pelo menos um Parlamentar tem vindo à tribuna várias vezes pedir explicações sobre esses fatos, que não são explicados porque são inexplicáveis.

Daí por que, mais uma vez, volto à tribuna e tragô um artigo de **O Estado de S. Paulo** intitulado: “Correndo atrás do prejuízo.”

Pediria ao meu correligionário do PSDB que não perturbasse o meu discurso. Se V. Ex^as quiserem fazer um aparte, eu aceito. Mas ninguém quer apartear, porque ninguém quer atacar o Governo. Porém, eu quero cumprir com o meu dever. Se todos cumprissem com os seus deveres, assim como eu estou fazendo, o Governo não estaria na situação terrível em que se encontra.

Quero, meus senhores, pedir a transcrição desse artigo de **O Estado de S. Paulo** “Correndo atrás do prejuízo”. Hoje, o mesmo jornal publica:

Bloqueada pela China, pelos Estados Unidos e mesmo por países em desenvolvimento, como Paquistão, Egito, Argélia, México e Argentina, a reforma do Conselho de Segurança não entrará na pauta da 60ª Assembléia-Geral da ONU.

Vejam, pois, que, se a política externa era o fator de êxito, hoje, está provado que é mais um fator desastroso na incompetência desse Governo.

Pior do que tudo isso, são os casos de imoralidade ou de falta moral administrativa que surgem a todo instante e se multiplicam. O Governo não toma providências; nós, Poder desarmado, que só podemos falar e cujas CPIs, quando as fazemos, são sabotadas, não fazemos nada de concreto.

Daí por que, nas pesquisas, o Congresso está mal, e este Senado da República, que tem figuras

eminentes, ex-Governadores de Estado, Ministros, homens de bem deste País, está na obrigação de fazer uma guerra contra essas atitudes do Governo, de obrigar a moralização pública, de fazer com que todos os Ministros procedam com decência. Isso não está acontecendo. Se três ou quatro procedem dessa forma, 32 não fazem o mesmo.

Esperar uma providência do Presidente Lula? Quem ouve suas entrevistas não pode esperar. Temos de procurar os meios legais para agir o mais rapida-

mente possível e para demonstrar que o Congresso Nacional existe em favor do Brasil.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos temos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL ESTADÃO DE SÃO PAULO - TERÇA-FEIRA, 13/10/2005
NOTAS & INFORMAÇÕES

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Correndo atrás do prejuízo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva passou quase três anos pretendendo unir a América do Sul em torno de sua liderança política. Como os governos de alguns países vizinhos – inclusive os sócios do Mercosul – nem sempre concordaram com os projetos do governo petista e, portanto, não se deixaram liderar políticamente pelo presidente brasileiro, pretende ele, agora, jazer com o dinheiro do BNDES o que, em suas palavras, “Bolívar não fez com a espada”. Na Guatemala, o presidente Lula apresentou aos países do Sistema de Integração Centro-Americana o Programa de Incentivo aos Investimentos Brasileiros na América Central e Caribe (Pibac).

Trata-se de um mecanismo pelo qual as agências de fomento nacionais financiarão a produção de bens industriais e de serviços no exterior, usando as bases de produção no Caribe e na América Central como plataformas para atingir os mercados dos Estados Unidos e da Europa. Pressupõe, é claro, que empresários brasileiros estejam dispostos a fazer investimentos pesados – ainda que financiados – naquela parte do continente. E, também, que a tal linha de financiamento de fato exista. Afinal, o que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva está anunciando na Guatemala nada mais é que um projeto. A menos que possa ser utilizada para os propósitos alardeados pelo presidente a linha de financiamento para a internacionalização de empresas recentemente criada pelo BNDES, os empresários brasileiros que pretendem se instalar no Ca-

ribe ficarão a ver navios.

Mas o que torna essa iniciativa da política externa petista digna de comentário não é o fato de ser mais uma promessa vazia de conteúdo real. É, ao contrário, o extremo realismo contido na confissão nela implícita – por descuido, com certeza, e possivelmente por ingenuidade, que até a isso já enegaram os formuladores e executores da política externa – de que o governo brasileiro procura incios de corrigir graves erros que cometeu ao dar uma orientação ideológica às relações do País com o mundo.

Pois o Programa de Incenti-

DEPOIS DE OBJETAR A ACORDOS COM OS EUA, O GOVERNO DESCOBRE VANTAGENS NELES

vo aos Investimentos Brasileiros na América Central e Caribe foi criado, como informa o embaixador Mário Vilalva, chefe do Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty, para aproveitar as “oportunidades e vantagens” que a região oferece desde que foi assinado o acordo de livre comércio entre os Estados Unidos e os países centro-americanos e caribenhos. Esse acordo, que entrará em vigor em janeiro de 2006, isentará de tarifas 99,2% dos produtos da América Central e Caribe que forem exportados para o mercado norte-americano. E não é só. Como enfatiza o diplomata, também com a União Europeia aquela região tem acordo que facilita e estima o comércio.

O governo brasileiro, portanto, corre para ver se apro-

veita “oportunidades e vantagens” que existem graças a um acordo de livre comércio assinado com Washington, oferecendo incentivos financeiros a empresas brasileiras que querem se instalar na América Central e no Caribe, lá criando empregos. Ora, há pouco menos de três anos, quando assumiu o governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva entendeu que um amplo acordo de livre comércio, justamente por incluir os EUA, era prejudicial aos interesses nacionais brasileiros e tratou de levar as negociações ao atual impasse. O “guia e mentor” do chanceler Celso Amorim temia que uma associação comercial com os EUA transformasse o Brasil numa colônia. Preferiu “mudar a geografia econômica do mundo”, fazendo “parcerias estratégicas” que, até agora, têm sido extremamente rentáveis... para a China, por exemplo.

Já os EUA, que há muito aprenderam que o comércio é um processo incremental e pragmático, passaram a negociar acordos de livre comércio com países do hemisfério – acordos que visavam objetivamente à expansão das trocas bilaterais e por isso puderam ser fechados sem grandes delongas.

Cuida agora o “guia e mentor” da diplomacia de obter por vias oblíquas – favorecendo o crescimento industrial e a criação de empregos em outros países, com dinheiro brasileiro – aquilo que teria sido possível fazer com maiores vantagens, não fosse a política externa um exercício de retórica retumbante, sob a qual se esconde não a nostalgia da submissão, mas um terrível complexo de inferioridade.

Na ONU, frustração à espera de Lula

Cúpula de 170 chefes de Estado adia principais decisões, incluindo a ampliação do Conselho de Segurança defendida pelo Brasil

DIPLOMACIA

Paulo Sotero

Vera Rosa

Enviados especiais
NOVA YORK

Desgastado pela crise e com a popularidade em baixa, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva participará hoje e amanhã, na Organização das Nações Unidas (ONU), de um encontro mundial que promete ser mais fonte de frustração do que de agenda positiva. Motivo: idealizada para reafirmar as Metas do Milênio e desencadear uma profunda reforma das Nações Unidas, a cúpula que reunirá cerca de 170 chefes de Estado e de governo deixou para depois as principais decisões por absoluta falta de acordo.

Prioridade máxima da política externa de Lula e peça central da ambiciosa proposta de mudança apresentada em março pelo secretário-geral Kofi Annan, a ampliação do Conselho de Segurança sobreviveu no texto da esvaziada declaração política aprovada ontem apenas como um longínquo objetivo. O documento da Cúpula do Milênio menciona somente o apoio a uma reforma que seja feita o mais “cedo” possível. Não é só: o capítulo sobre desarmamento e não proliferação de armas também desapareceu da declaração final.

Bloqueada pela China, pelos

Estados Unidos e mesmo por países sem desenvolvimento, como Paquistão, Egito, Argélia, México e Argentina, a reforma do Conselho de Segurança não entrará na pauta da 60.ª Assembléia-Geral da ONU, que se instala hoje. Na prática, permanecerá apenas como tema de uma difícil negociação, sem prazo para ser concluída.

O subsecretário de Assuntos Políticos do Itamaraty, embaixador Antônio Patriota, admitiu os problemas. “Não chega a ser algo que desejávamos, mas há o sentimento de que não se perdeu nada de essencial”, amenizou. Na definição de Patriota, o Brasil e os seus parceiros do Grupo dos 4 (Alemanha, Índia e Japão), que trabalharam juntos pela ampliação do Conselho de Segurança, “optaram por manter uma linha de perfil baixo”, para não criar conflitos.

TRIBUNAL

Resultado de um compromisso proposto na última hora pelo presidente da Assembléia-Geral da ONU, Jean Ping, do Gabão, para evitar o fracasso do encontro, o texto de 178 parágrafos e 35 páginas deixou de lado questões importantes, como o desarmamento e a não-proliferação de armas e o Tribunal Penal Internacional (TPI). Nos dois temas, revelaram-se insuperáveis as diferenças entre EUA, que se opõem ao TPI e

LULA EM NOVA YORK

- 9h – Abertura da reunião da Assembléia Geral da ONU
- 10h – Discurso na reunião sobre financiamento para o desenvolvimento
- 11h20 – Reunião de cúpula dos países membros do Conselho de Segurança da ONU
- 13h15 – Almoço com Kofi Annan, secretário-geral da ONU
- 14h45 – Apresentação da “Declaração de Nova York de 2005” sobre a Ação contra a Fome e a Pobreza
- 16h – Reunião de presidentes
- 17h – Reunião com Kofi Annan
- 20h30 – Jantar oferecido pelo representante do Brasil na ONU

Obs.: Os compromissos estão no horário local, 1 hora a menos em relação a Brasília

dão mais peso à não proliferação do que ao desarmamento, e a maioria dos demais países.

Em tópicos centrais para um encontro dedicado a reafirmar o compromisso das nações com o combate à pobreza – como a ajuda oficial ao desenvolvimento –, o documento limita-se a repetir a linguagem de acordos e declarações políticas adotadas nas várias reuniões de cúpula temáticas realizadas pela ONU desde os anos 90, sem dar indicação sobre como os governos das nações ricas honrarão suas promessas. O texto faz, no entanto, uma referência à Ação

contra a Fome e a Pobreza, iniciativa do presidente Lula que ganhou respaldo da França, Chile, Espanha e outros países.

Não houve entendimento, tampouco, em relação à reforma da administração da ONU. Os países em desenvolvimento rejeitaram as propostas dos EUA, apoiadas pela Europa e outras nações avançadas, de dar maior poder ao secretário-geral, em prejuízo da assembleia, onde eles controlam a maioria dos votos. A declaração limita-se a pedir ao presidente da Assembleia que leve adiante a discussão.

'SATISFATÓRIO'

Mesmo assim, Patriota disse que o Brasil considera o texto satisfatório, "tendo em vista as dificuldades para se chegar a um acordo diante das controvérsias". Para ele, "o melhor dos mundos é sempre irreal".

Lula fará três discursos na ONU, mas não abrirá os deba-

tes do próximo sábado – tarefa que caberá ao ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim. O governo nega que a crise tenha relação com a crise. "O fato de o País passar por um momento difícil não atrapalha nem afeta a participação do presidente Lula na ONU, até porque são problemas internos", afirmou Patriota. "O Brasil já é visto como um país estável e democrático."

De qualquer forma, tudo indica que a passagem de Lula pela ONU, neste ano, chamará bem menos atenção do que em 2004. O presidente será o 16.º orador da Cúpula do Milênio – falará sobre mecanismos para financiar o desenvolvimento – e o 12.º na reunião do Conselho de Segurança com chefes de Estado. ●

Kirchner vai atacar proposta de

ampliar Conselho

DISPARO: O presidente Néstor Kirchner aproveitará hoje a tribuna da Assembleia-Geral da ONU para disparar uma saraivada de críticas contra a proposta do Grupo dos 4 de aumentar o número de cadeiras permanentes no Conselho de Segurança (CS) do organismo. A oposição argentina a essa proposta não é novidade. Mas será a primeira vez que um presidente argentino utilizará a reunião da ONU para atacar a posição de seu principal sócio comercial, político e militar.

O documento base do discurso de Kirchner foi divulgado ontem pelo jornal *Ámbito Financiero*. Segundo o texto, "a Argentina manterá seu alerta diante de intenção de Estados aspirantes a membros permanentes de utilizar a cúpula de setembro para aprovar resolução ou texto da Declaração final que seja favorável a seus interesses e, portanto, contrário ao interesse nacional". • Ariel Palacios

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, como Líder do PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, as crises políticas são, até certo ponto, naturais nos regimes democráticos. Não são desejáveis, é claro, mas, naturais; fruto da livre circulação das informações e da liberdade de discussão na imprensa, no Judiciário, no Parlamento e no seio da sociedade.

O Brasil atravessa, neste momento – não há como negar –, uma crise profunda, mas, ao contrário do que acontecia durante o período do governo militar, não existem mecanismos de força e de violência a amordaçar as instâncias de controle social e institucional.

Se forte se mostra a crise, mais forte ainda têm-se demonstrado as nossas instituições, que fazem, neste momento, um trabalho exemplar de apuração das denúncias, sem poupar os poderosos, os influentes, enfim, sem poupar quem deva responder por atos e por omissões condenáveis.

E, no final, Sr. Presidente, é isto que importa para o País e para a democracia: não a ausência de crise, mas a capacidade das instituições nacionais de enfrentá-la e resolvê-la dentro do quadro de normalidade democrática.

Nesse sentido, como Líder do maior Partido da base de apoio ao Governo, o PMDB, e como Líder da Maioria, reafirmo o nosso compromisso com dois princípios que, a nosso ver, devem ser adotados como alavancas fundamentais na superação da crise.

O primeiro deles é a defesa intransigente do rigor e da transparência com que as Comissões Parlamentares de Inquérito instaladas no âmbito do Congresso Nacional devem desenvolver seus trabalhos.

Entende a base de apoio ao Governo, como também entende o PMDB, que apurar os fatos, esclarecer se houve corrupção e ver encaminhadas ao Ministério Público e à Justiça as conclusões a que chegarem as Comissões, de forma serena e justa, são precondições para a afirmação dos princípios republicanos em nosso País; são elementos vitais para a recupe-

ração da imagem do Parlamento e do Executivo ante a opinião pública.

O segundo princípio, como não poderia deixar de ser, é o de compromisso com a governabilidade, ou seja, com a manutenção da capacidade de ação do Governo naquilo que é crítico, que é vital para o encaminhamento das soluções demandadas, neste momento, pelo Brasil e pelos brasileiros.

Não é cabível, Sr. Presidente, que a crise nos tire a capacidade de responder, a tempo e a hora, às questões das quais depende, em última instância, o desenvolvimento econômico do País e as iniciativas destinadas à promoção do nosso desenvolvimento social.

Por sua parte, o Governo deve aplicar-se no sentido de recuperar a iniciativa política e administrativa, com a ajuda, indispensável, das lideranças políticas nas duas Casas do Congresso.

A crise, senhoras e senhores, não pode atrapalhar o Brasil!

O povo sabe, Srs. Senadores; o povo sabe muito bem quando os preços param de subir, quando os empregos estão mais acessíveis, quando os programas sociais se materializam no seio de suas famílias, no seio das comunidades em que vive.

A prova cabal disso é que, a despeito do rugir de uma crise de grandes dimensões – e ela, de fato, apresenta dimensões consideráveis –, os fundamentos da economia estão sólidos e consistentes com o ciclo virtuoso de crescimento que se pretende.

O que é, então, Sr. Presidente, essa crise? Não é uma crise econômica, graças a Deus, como tantas que explicaram e justificaram, em épocas recentes, o déficit de crescimento que quase nos condenava ao estigma do subdesenvolvimento eterno.

A crise é, de fato, uma crise política, e não quero, com isso, diminuir suas dimensões, nem menosprezar seus efeitos.

Todo brasileiro minimamente sensato reconhece a delicadeza do momento. E os políticos não podem se furtar dessa contingência. Entretanto, reafirmo a necessidade imperiosa de, paralelamente às investigações, proceder-se à gestão ordinária da administração pública, respondendo à altura dos desafios que se impõem.

Não podemos, como as figuras aprisionadas na caverna de Platão, permanecer acorrentados no interior da crise, escravizados por um jogo de sombras. É preciso coragem para abandonar a caverna e desafiar a luz no fundo do túnel da crise política e reconhecer de público que ela, mesmo grave, não abalou, até agora, os pilares da economia e que as pessoas, como as

crises, são passageiras. O que permanece são as instituições, e estas têm respondido adequadamente.

Quero dizer apenas, com toda a clareza, que a principal demonstração de força de nossas instituições será tratar essa crise com todos os instrumentos que nos fornecem a Constituição e as leis, sem prejudicar, com isso, a agenda nacional de desenvolvimento, seja em seus aspectos econômicos, seja em seus aspectos sociais.

O PMDB encara tal postura como uma demonstração, clara e firme, dos seus compromissos com o povo brasileiro.

A base do Governo está, toda ela, muito consciente da gravidade do momento em que vivemos, da necessidade de dar à sociedade os esclarecimentos que forem necessários, de apontar os culpados que houver, de fazer cumprir à plenitude o papel que cabe ao Parlamento em nosso sistema político.

Penso, ainda, que entendem ambos, PMDB e Maioria, ser do mais legítimo interesse da Nação que o Governo possa governar, que as ações que desembarguem os nós ainda colocados ante a perspectiva de desenvolvimento sejam desatados e que os temas que tocam diretamente o bem-estar dos brasileiros tenham espaço na agenda política nacional.

O País, decerto, não exige menos de sua classe política.

Nós, da Bancada do Governo, e eu, pessoalmente, estamos certos de que a crise, tratada por esses princípios, poderá representar, a despeito de tudo, uma oportunidade de amadurecimento do nosso sistema político.

Poderemos, a despeito de tudo, fazer mais fortes as nossas instituições e – por que não dizer? – fazer mais forte a própria democracia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)

– Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, por 20 minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, os fatos, sem dúvida alguma, estão atropelando todo e qualquer planejamento que o Parlamentar faça para o exercício do seu mandato nos dias atuais. Fatos se sobrepõem a fatos.

Eu pretendia, nesta sessão, falar sobre pesquisas eleitorais. Não o farei mais.

A liminar concedida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Nelson Jobim, Presidente daquela Corte, força-me exatamente a tecer comentários por entendê-la, político e juridicamente, incorreta. Estamos diante de uma crise institucional, não apenas político-

social, pois presenciamos a interferência inadequada do Poder Judiciário nas ações do Poder Legislativo.

O art. 2º da Carta Magna assegura que os Poderes da União são independentes e harmônicos entre si, e não se pode admitir que o Supremo Tribunal Federal venha a interferir nas decisões **interna corporis** desta Casa do Congresso Nacional.

Seis Parlamentares do PT, acusados de corrupção – João Paulo Cunha, Josias Gomes da Silva, Luiz Carlos da Silva, Paulo Roberto Galvão da Rocha, José Mentor Guilherme de Mello Netto e João Magno de Moura –, impetraram mandado de segurança, com pedido liminar, para suspensão do procedimento encaminhado à Comissão de Ética da Câmara dos Deputados até que a decisão do mandado de segurança, no mérito, seja prolatada. A alegação, Srs. Senadores: a falta da ampla defesa.

Um absurdo! Sobretudo porque, até o presente momento, o que existia, o que estava em tramitação, era o inquérito pela Comissão Parlamentar de Inquérito. O processo instaurado o foi exatamente nessa oportunidade, e o mais simples advogado, o mais simples estudante de Direito sabem que é o momento adequado para a ampla defesa.

Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, que presidiu inúmeros inquéritos policiais federais na função que exercia como delegado da Polícia Federal, hoje nobre Senador, V. Ex^a sabe muito bem que não há defesa na fase inquisitória, não há defesa na fase de investigação. Instaurado o processo, aí sim – e ele foi instaurado na Comissão de Ética da Câmara dos Deputados –, os indiciados terão duas oportunidades de defesa: a defesa na Comissão de Ética e a defesa no plenário, inclusive a defesa em causa própria ou por meio da constituição de advogado para a sustentação oral.

Durante a tramitação do processo na Comissão de Ética, há a possibilidade da apresentação da defesa escrita, da apresentação de provas documentais e testemunhais. Não há, portanto, que se falar na tese de que foi ferido o direito à ampla defesa. Srs. Senadores, não houve sequer, ainda, o ato de cassação de mandato para se dizer: a defesa foi impedida, a defesa não foi feita. E a decisão do Ministro-Presidente, a quem estabeleço uma crítica neste instante, não condiz com a jurisprudência da Suprema Corte.

Aliás, em mandado de segurança por mim impetrado naquela Corte por ocasião de decisão do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desta Casa, na tramitação da PEC sobre a Previdência Social, o Ministro Cesar Peluso decidiu que se tratava de interpretação à norma regimental, portanto, **interna corporis**, e não competia a interferência do Judiciário no Poder Legislativo. Da lavra do

próprio Presidente, Ministro Nelson Jobim, a seguinte decisão, que passo a ler um trecho:

A orientação do Supremo Tribunal Federal é no sentido de que a interpretação de normas regimentais é questão “*interna corporis*” e escapam ao controle do Judiciário.

Isso, fazendo referência ao Mandado de Segurança nº 20415, Pleno, do Relator Aldir Passarinho, de 19 de abril de 1985.

E cita outras decisões também do Pleno, como uma de 1984, cujo Relator era o Ministro Soares Muñoz, e uma decisão de 2003, do Ministro Veloso.

O Ministro-Presidente Nelson Jobim conclui, em matéria determinada à publicação, no dia 18 de agosto último, agora de 2005, em que S. Ex^a era Relator de uma reclamação procedente do Superior Tribunal de Justiça:

“Assim, concluo que a questão é “*interna corporis*” e que o Superior Tribunal de Justiça tem competência para suspender decisões judiciais que interferem no funcionamento do poder legislativo. Nego seguimento à reclamação.”

Há uma outra decisão do Ministro Cesar Peluso, em que S. Ex^a diz, em certo trecho:

Sói dizer-se, aí, que, incidindo normas regimentais de caráter só ordinatório, o conflito envolve questões *interna corporis*, que, sob pena de fratura grave ao princípio da separação, só podem encontrar resposta mesmo do Poder Legislativo, a salvo de cognição jurisdicional (...)

Uma outra decisão, também do Ministro Nelson Jobim, com solicitação de informações em 6 de junho de 2005:

“A natureza *interna corporis* da deliberação congressual – interpretação de normas do Regimento Interno do Congresso – desautoriza a via utilizada. Cuida-se de tema imune à análise judiciária. Precedentes do STF.

Na sua decisão, chega a dizer em seu despacho o Ministro: “Ao que tudo indica não foram observadas as disposições regimentais relativas ao devido processo legal”.

Não se trata, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de questão constitucional. Não se trata sequer de Regimento, mas de um ato, o Ato nº 17, de 2003, que é da Mesa da Câmara dos Deputados. Nem se trata de resolução que fala sobre o Regimento Interno. Portanto, disciplinando procedimento para esses casos e que institui o procedimento contraditório.

Considero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma decisão gravíssima. A sociedade brasileira – e aí já não mais falo do ponto de vista jurídico, mas do ponto de vista político-social – não admite e não

aceita esse tipo de decisão. É uma decisão contraditória; é uma decisão que poderá levar o julgamento dos seis Parlamentares indiciados a uma futura decisão no mérito do mandado de segurança.

Lembrem-se que a questão recentemente decidida pelo Supremo Tribunal Federal, relativa à decisão do Tribunal Superior Eleitoral, envolvendo os Vereadores suplentes deste País, passou aproximadamente um ano no Supremo Tribunal Federal – ação idêntica, mandado de segurança. Terminará o mandato dos Srs. Deputados impetrantes, se tivermos que analisar pelo foco da tramitação, da falta de agilidade nas ações no Supremo Tribunal Federal.

Entendo que a crise passa a ser institucional. O Poder Legislativo sofre uma interferência do Poder Judiciário. Esta Casa, a Mesa do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, precisam tomar providências urgentes para que a desmoralização da classe política não venha a ser ampliada. É preciso chamar o feito à ordem. É preciso que o Congresso Nacional, que o Parlamento, dê um basta a esse tipo de decisão. Nós não podemos ficar omissos, calados, diante do que consideramos um grave erro, um grave equívoco.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na tarde de hoje vinha fazer um outro pronunciamento, como disse no início, sobre pesquisas eleitorais e depareime com a decisão do Presidente Ministro do Tribunal Federal.

Ao trafegar na Esplanada dos Ministérios no carro oficial que utilizei, dirigindo-me a esta Casa, eis que ao meu lado um senhor de idade esbravejava ao ver o carro oficial do Senado sem identificar o Senador, dirigindo ao Parlamento e ao Senado adjetivos que são impublicáveis e, de forma até impensada, porque repentina, eu solicitei ao motorista que se aproximasse do carro e baixei o vidro e respondi que eu tinha dignidade e que ele procurasse separar o joio do trigo. Foi aí, então, que ele identificou e pediu perdão e desculpas, sobretudo ao dizer: "Senador, perdoe-me, eu lhe conheço, ouvi o seu pronunciamento no dia de ontem. Você é de Sergipe assim como o Deputado Federal João Fontes". Eu agradeci e segui em frente.

Se não tomarmos uma posição, Sr. Presidente, Senador e Deputado vão apanhar na rua. Senador e Deputado vão ser desmoralizados. Eu me orgulho do mandato de Senador que exerço! Eu me orgulho do político que sou! Eu não vou deixar de usar o carro preto. É o carro oficial que eu utilizo para o deslocamento oficial, para o exercício das minhas funções. Eu não deixarei em aeroporto ou em canto nenhum, embora já tivesse ouvido Parlamentar assim afirmar, deixar de usar o broche na lapela de Senador da República. Eu me respeito. Eu me dou ao respeito. Eu não admito esse tipo de agressão!

Sr. Presidente, não irei me esconder, não. Mas o tipo de decisão tomada na tarde de hoje pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim,

está levando a classe política ao desrespeito público. A exemplo das concessões de liminares para que corruptos confessos venham às Comissões Parlamentares de Inquérito – que têm procedimentos idênticos ao de juízes – com o direito de mentirem e de se calarem, de se omitirem. Isso é um absurdo! Sou Senador da República, porque tive a legitimidade do voto popular. Desejo preservar o meu mandato. Desejo preservar a honra desta instituição, que é o Senado da República. Se não fizesse, Sr. Presidente, o pronunciamento que faço na tarde de hoje, eu estaria desonrando a mim próprio, a classe política digna e este Parlamento.

Portanto, o que nós precisamos, aí sim, é tirar da vida pública os ladrões que estão a envergonhar todos nós. Essa é a medida que precisa ser tomada, é isso que defendo, é isso que eu faço.

Por essas razões, venho à tribuna do Senado Federal, mais uma vez, para dizer que esse não é o procedimento correto. O próprio Ministro refere-se a um ato que estabelece os procedimentos, que, possivelmente, não se equivalem nem à resolução, que é o Regimento Interno da Casa, quando a jurisprudência do próprio Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisões da lavra do Ministro Nelson Jobim, diz de forma contrária.

Não podemos nos acovardar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante de fatos dessa natureza. Alguém até pode dizer: 'Senador, mas é uma decisão do Ministro, Presidente da mais alta Corte de Justiça do País, e V. Ex^a vai fazer um pronunciamento?' Sim; sou Senador da República, a Constituição me garante o direito de expressão. A imunidade parlamentar que estabelece a Constituição não é um privilégio do Senador, não, é assegurada ao Parlamentar como um privilégio da sociedade, que não tem o direito e a oportunidade do "jus esperniandi", de contestar, de gritar, de reclamar. Daí a Constituição atribuir ao Parlamentar a imunidade, a inviolabilidade, pelas suas palavras, pelas suas decisões e pelos seus votos.

O que eu não posso admitir é a omissão, é a covardia diante de uma crise como esta em que estamos vendo desmoronar os valores éticos e morais...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – (...) da vida pública brasileira.

Quero dizer a V. Ex^{as}s que saio desta tribuna feliz, tranqüilo, por entender que, assim fazendo, estou cumprindo a minha obrigação.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.
V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras Senadoras, venho a esta tribuna hoje para algo que há muito tempo me amargura: a falta de boa vontade do Governo para com a classe dos militares.

Há uma medida provisória que se arrasta por mais de quatro anos, da qual fui o relator. Está naquele arquivo morto das antigas medidas provisórias que, infelizmente, ninguém traz à votação no Congresso.

Na primeira semana de agosto, houve uma reunião do Presidente Lula com a equipe econômica do Governo, o Ministro da Defesa – Ministro José Alencar e que é o Vice-Presidente da República – e os Comandantes Militares. Ficou acertado que o reajuste não cumprido de 23%, prometido pelo Presidente para março deste ano, seria dividido em duas parcelas: a primeira, de 13%, a ser concedida a partir de 1º de outubro – portanto, daqui a dez dias – e a segunda, a vigorar a partir de 1º de agosto do ano que vem. Quer dizer, o compromisso do Presidente foi dividido em prestações.

Até o presente momento, nada foi apresentado como proposição do Governo ao Congresso Nacional para concretizar o prometido. Ou seja, o Governo não está cumprindo o acordo. Não há tempo hábil para que, no dia 1º de outubro, eles recebam esses 13% de aumento, porque é preciso fazer a folha de pagamento, e há uma série de fatores que, administrativamente, demandam algum tempo.

Parece que, mais uma vez, o Governo está realmente protelando suas promessas, frustrando novamente a família militar.

Srs e Sras. Senadores, até onde vai a paciência disciplinada? E, aqui, faço uma homenagem aos militares, porque suportam os desgastes, os descasos, sem manifestar uma reação que possa trazer intransqüilidade à sociedade. Eles se mantêm disciplinados, recebendo e cumprindo ordens, prestando serviço à Nação, conforme juraram na formação da sua academia militar.

Precisamos, Sr. Presidente – e é dever dos Parlamentares –, cobrar uma postura mais ativa e objetiva por parte do Governo Federal, não só em relação a esse assunto específico do reajuste dos militares como em muitos outros que conhecemos bem.

Eu abriria aqui um parêntese para dizer que a Lei de Diretrizes Orçamentárias retirou praticamente 30% do salário dos militares, de forma que a verba mal vai dar para o custeio. Não haverá comida depois de agosto para os praças que forem servir às Forças Armadas.

Hoje, ouvi, da própria Polícia Federal, a respeito do corte de uma percentagem sobre o Orçamento da Polícia Federal, sendo que dia-a-dia aumentam as

suas competências e a exigência no cumprimento da lei, da ordem e da manutenção da segurança pública. Só se pensa em desarmar. Não há política objetiva de segurança para que o cidadão sinta confiança no Estado de que vai ser protegido, porque os órgãos que podem fazer isso estão sendo desprezados no seu Orçamento.

V. Ex^a, como um grande engenheiro, sabe melhor do que eu sobre o que estou falando. Trata-se de cálculo. Não dá para enganar ninguém. São números. V. Ex^a sabe que matemática é uma ciência exata, não dá para enganar por meio de contas que não trazem a realidade.

Sabemos, Sr. Presidente, que, hoje, há quartéis que não têm dinheiro para manter o soldado aquartelado no fim de semana, Senador Teotonio Vilela. A caserna é algo sagrado, porque os soldados têm de conviver praticamente todo o tempo do serviço militar dentro do quartel, para entenderem o que é a atividade militar, a disciplina, a ordem unida e tudo aquilo que faz parte da formação profissional do bom soldado.

Quando o Exército não pode manter pelo menos a alimentação dos soldados, eles são dispensados para ir para casa, e a maioria deles, Senador – soldados da sua terra, da minha e de todos os Estados –, às vezes vai servir o Exército para ter uma profissão e para ter o que comer. Há muito tempo se pedia para não servir às Forças Armadas. Hoje, há gente implorando para conseguir uma vaga em qualquer uma das três Forças. E não podemos negar que isso vem rapidamente ao interesse do Governo.

Estamos sentindo a angústia e vendo as lágrimas das esposas dos militares, que andam como as mães da Praça de Maio, a se lastimar e a chorar pela falta de atenção do Governo em pelo menos minimizar o sofrimento e a angústia por que estão passando, pela falta, eu diria, de inteligência do Governo, que deveria respeitar as Forças Armadas e cumprir com aquilo que foi acordado. Eles não estão reclamando de nada, mas apenas pedindo o que foi acordado. O Presidente é o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas. Isso está lá, na Constituição! O chefe não pode ser desrespeitado, mas não pode desrespeitar o subordinado, porque, senão, ele passa a não confiar mais no chefe.

Senhor Presidente, pelo amor de Deus! Cumpra a palavra empenhada, o que é importante nesta hora de sufoco por que passa a Nação.

Não falo em crise política, não aceito muito essa expressão. Creio que se trata de crise de ética, de moral e de vergonha. A crise política não existe. Tudo está funcionando, estamos votando. Desrespeito à sociedade não é crise política, mas uma crise de dignidade e de respeito ao cidadão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Teotônio Vilela Filho.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Presidente Lula inaugura, nesta sexta-feira, o novo aeroporto internacional de Maceió, com um programa feito sob medida para as circunstâncias. O aerolula, como já está sendo chamado o avião presidencial, vem direto da viagem à Guatemala e a Nova Iorque e pousa em Maceió, limitando o Presidente à única área física do Estado onde ele pode ficar sem o constrangimento de ver obras que seu Governo paralisou por insensibilidade ou incompetência mesmo.

O aeroporto de Maceió é uma solitária exceção. Iniciado no governo passado, que liberou, para a obra, emendas de bancadas que o Senador Renan Calheiros e eu patrocinamos, o aeroporto foi construído quase integralmente com recursos da Infraero. Registre-se, Sr. Presidente, por questão de justiça, que a Infraero, sob a Presidência do ex-Senador Carlos Wilson, é uma grata exceção e uma ilha quase solitária de competência e ação neste Governo: é ágil, funciona, está presente no Brasil inteiro com um exemplar trabalho de modernização e de racionalização dos nossos aeroportos.

Eu mesmo já estive 22 vezes em audiências na Infraero para tratar das obras do aeroporto de Maceió, que vai ser inaugurado, mas ainda está inconcluso. Mas a obra é fundamental para Alagoas e para o nosso turismo, sobretudo para o fluxo internacional que, a partir de então, pode não apenas acentuar-se, mas consolidar de vez o Estado de Alagoas como roteiro para o mundo.

O Presidente Lula escala em Maceió e vai embora, deixando para trás dezenas de obras inacabadas e a mais perversa relação já estabelecida com o Estado de Alagoas. Praticamente não há transferências voluntárias, não há liberação de convênios, não há liberação de emendas.

Que saudades do Governo Fernando Henrique Cardoso, que investiu em Alagoas mais de R\$1 bilhão, o maior aporte de recursos que o Estado já experimentou em todo a sua história. Faz apenas mil dias que este Governo assumiu, mas parece que se já vai um século... A saudade superdimensiona o próprio tempo.

Estão paralisadas, nas Alagoas, as obras de saneamento das Lagoas de Mundaú e Manguaba, que banham Maceió, mas sobretudo alimentam talvez as mais ricas de todas as águas estuarinas do Brasil. Parou o ambicioso projeto de engenharia sanitária, que recuperava a vida em nossas lagoas a partir do esgotamento sanitário de 20 Municípios ribeirinhos do Paraíba e do Mundaú. As obras iniciadas no Governo Fernando Henrique pararam por completo, e a cidade de Marechal Deodoro, que o Presidente nem teve a coragem de visitar no ano passado, está hoje mais pobre, sem saneamento e com menos qualidade de vida.

Sr. Presidente, pararam as obras de revitalização do rio São Francisco. Em todo o baixo São Francisco, que é o trecho do rio que margeia Alagoas e Sergi-

pe, os Municípios da bacia estão sem esgotamento sanitário – e os trabalhos foram iniciados também no Governo Fernando Henrique –, comprometendo o rio e o desenvolvimento econômico e social da sua população. Pararam os projetos de piscicultura e rizicultura baseados em Penedo, a histórica cidade do baixo-vale, imponente em seu casario e suas igrejas coloniais.

Pararam também as obras do Canal do Sertão, que o Governo Fernando Henrique retomou no semi-árido de Alagoas. Previsto para três etapas, o canal um dia levaria água do rio São Francisco, renda e desenvolvimento para 27 Municípios alagoanos da mais pobre de todas as nossas regiões. Com essa obra, Sr. Presidente, iríamos garantir a mais de 700 mil alagoanos do semi-árido água tratada para o consumo humano, irrigação em milhares de hectares às margens do canal, produção de alimentos para o consumo regional e para a exportação, viabilização da pecuária e aumento da oferta de alimentos por meio da introdução da piscicultura. Falando do Canal do Sertão, em pleno Governo Lula, tenho de usar o condicional: “levaria”, “iríamos”, “viabilizaria”. Felizmente, Sr. Presidente, faltam apenas 15 meses e alguns dias para acabar esse desastre administrativo, político e ético que a todos choca e envergonha. O Brasil vai mudar de Governo. O Canal do Sertão vai sair.

Tão importante é essa obra para Alagoas e para o Nordeste, que o Governo Fernando Henrique a considerou estratégica para o Brasil! O Governo Lula a contabiliza apenas como obra parada e, depois de três anos sem lhe enviar absolutamente nenhum recurso, anunciou, nesta semana, provavelmente para acobertar a ida do Presidente, que liberaria R\$4 milhões – essa obra está dimensionada em R\$500 milhões.

Estão paralisadas também as obras das adutoras do Agreste, do Sertão, do Alto Sertão e a de Pratagi, que reforçaria o abastecimento de Maceió, precário, deficiente, criando problemas em toda a periferia.

O Governo Lula paralisou, da mesma forma, o maior programa de engenharia sanitária do Estado de Alagoas, que beneficiaria os 99 Municípios do Estado com melhorias sanitárias domiciliares, ligações de água e esgotamento sanitário.

Parou tudo. Do litoral ao sertão, do agreste à mata, de Pajuçara às barrancas do São Francisco, de Piaçabuçu a Porto Real do Colégio, não sobrou um canteiro de obras sequer. E as obras do Prodetur, que estavam levando infra-estrutura e perspectivas de consolidação do turismo para todos os Municípios do litoral norte e sul? Paradas também. E os 20 mil operários da construção civil que tocavam obras com recursos federais no Estado? De braços cruzados, sem nada fazer.

E o sertão de Alagoas, que fica bem pertinho da Caetés natal de Sua Excelência? O sertão lembrará sempre que o Governo Lula foi o mais insensível que a República conheceu nos últimos 50 anos, pelo menos, durante uma seca nordestina. Jamais, em tempo algum, os sertanejos de Alagoas sofreram tanto como

na seca de 2003, no Governo do Presidente-retirante. Até água faltou. Comida, mais ainda. Trabalho, nem se fala. A seca passou, vieram as enchentes de janeiro do ano passado, as maiores chuvas em 90 anos; outra seca castigou os alagoanos no segundo semestre do ano passado, novas enchentes arrasaram casas, cidades e infra-estrutura neste ano, e o socorro do Governo continua em Brasília, para a primeira seca – uma coisa nunca vista em lugar algum –, quem sabe em mensalões, mensalinhos, recursos não contabilizados de campanha e outros neologismos da terminologia petista que envergonham o Brasil. Duas secas, alternadas com duas enchentes, mas nada, nada, nada. Os Municípios tiveram de se haver com sua própria indigência. O Governo do Estado teve de se virar com suas próprias carências.

Pararam todas as obras em Alagoas.

Mais que o orçamento, na verdade contingenciaram nossos sonhos de futuro. Mais do que perspectivas, contingenciaram a própria vida. Quem desconhece, afinal, que foram programas como esse de engenharia sanitária que mudaram o perfil da saúde pública do Estado? Quem desconhece que o aumento da oferta de água tratada acabou com muitas mortes resultantes das chamadas doenças hídricas? Caíram todos os índices de mortalidade infantil quando o Presidente Fernando Henrique iniciou esse processo de engenharia sanitária, interrompido no Governo Lula. Na época, aumentou o emprego, aumentou a renda; até a arrecadação do Estado e dos Municípios beneficiados por tais obras aumentou em cerca de 15%. Foi uma das maiores, mais abrangentes e mais benéficas intervenções do Governo Federal de toda a história de Alagoas, mas tudo isso, Sr. Presidente, também está sendo perdido. Tudo está contingenciado.

É pena que o Presidente da República não tenha tempo para essas questões. Ele anda atarefado demais com suas deslumbrantes viagens internacionais e com a diplomacia do lero-lero, para usar a terminologia feliz do jornalista Élio Gaspari. Essa diplomacia da enrolação e do puro ilusionismo trata como vitórias o que, na verdade, são reveses sucessivos de uma política externa que não consegue sequer responder às retaliações cada vez mais estapafúrdias dos vizinhos e sócios do Mercosul. Perdemos tudo, dos sonhos do assento no Conselho de Segurança da ONU aos cargos menores em organismos multilaterais. Os jornais, a propósito, registram hoje que o Presidente argentino vetou por completo a importação de calçados brasileiros. Mais uma vez, o Brasil apenas calará. O Itamaraty do Barão do Rio Branco merecia melhor sorte. E o Brasil de 180 milhões merecia melhor defesa.

É pena que o Presidente não consiga enxergar o País que deveria governar. E trate os Estados com um rigor impiedoso, que não tem com os nossos devedores de além-mar. Enquanto o Brasil perdoa os créditos brasileiros de muitos países, nega a Estados como Alagoas qualquer chance de renegociação de

uma dívida que já consome praticamente um quarto de nossas receitas. Enquanto o Brasil acerta investimentos do BNDES em outros países, nega a Estados como o nosso qualquer projeto estruturante de sua economia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar dos maus-tratos, da omissão e da indiferença, seja bem-vindo, Presidente Lula! Mesmo que seja apenas durante um brevíssimo intervalo entre uma viagem e outra, seja bem-vindo às Alagoas, Presidente! E boa viagem!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, Reginaldo Duarte, João Batista Motta, Alvaro Dias, Luiz Soares, Flexa Ribeiro, Leonel Pavan e Gerson Camata enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, manifestei neste Plenário a preocupação que não é só minha, mas de todos os amazonenses e de todos os brasileiros, diante de notícias da ocorrência de mais de 40 mil casos de malária nas cercanias de Manaus.

A elevada incidência constatada supõe a existência de um verdadeiro e preocupante surto de Malária no Estado. Sem exagerar e, como dizem as informações, trata-se de verdadeira epidemia.

Essa incidência pede, ademais e principalmente, um alerta das autoridades federais e estaduais para o combate ao mosquito da Malária.

No entanto, Sr. Presidente, recebi esta manhã denúncia do Presidente do Sindicado dos Servidores Públicos Federais do Amazonas, informando que a Susam deverá demitir 20 por cento dos agentes de endemias, contratados por meio de convênio com o Ministério da Saúde.

Essas demissões devem ocorrer, segundo a informação do Sindicato, nos distritos da Susam em Zumbi, Alvorada, Cidade Nova e Cachoeirinha.

A notícia chega a ser inacreditável. No mínimo, revela total insensibilidade do Poder Público. Não é possível que prevaleça essa intenção. Afinal, está em jogo a saúde da população de meu Estado.

Por isso, protesto com veemência diante dessa ameaça, que, além de inconcebível, vai além, muito além. Equivale a um crime contra a população, assim entregue ao descaso público.

Espero que isso não se confirme.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar artigo de autoria do jornalista Josias de Souza

intitulado "Dirceu, o leão, o cachorro e o assalto aos céus", publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 4 de agosto do corrente.

Segundo o autor, o ex-Ministro José Dirceu tem o perfil de quem o observa: "quem observa Dirceu pelo perfil esquerdo enxerga um inocente culpado. Quem o espreita pelo ângulo direito vê um culpado inocente. Quem o examina de frente, avista o semblante de um chefe escondido atrás da crise. Daquele Dirceu habituado a clandestinidades mais honrosas esperava-se outro tipo de atitude. Deste Dirceu protegido pelo manto diáfano da empulhação não se espera senão

o epílogo de Silvério de Delúbios que desonra a sua biografia".

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

04/09/05

BRASIL

NO PLANALTO

Dirceu, o leão, o cachorro é o assalto aos céus

JOSIAS DE SOUZA

COMUNISTA DA FOLHA

CADA CRÍSIS tem uma fatalidade própria. A excentricidade da crise atual é a corrupção acéfala, a máfia sem capo. Onde estão os chefes? Ela a pergunta que os brasileiros começam a se fazer uns aos outros, sem obter resposta. O pseudopresidente Lula, como se sabe, reivindica o papel de cego ateleinado. E José Dirceu está como o animal de uma célebre anedota da década de 60.

É a piada do português que se tornou o principal criador de um circo. O circo saiu. Com o portugu em seu encalço, o dono ficou sem alternativa: "Não tenho dinheiro, mas pode levar o leão". Decidido a passar o bicho nos cobres, o luso envergou na juba do animal um traço do desleixo dos tratadores. Antes de vendê-lo, achou que deveria melhorar-lhe a aparência. Passou a máquina zero na cabeleira do leão que, sem juba, virou um cachorro amarelo.

No esforço que empreende para provar-se coadjuvante de um enredo de perversões, José Dirceu como que aplaína a própria juba. Lançando mão dos melhores estratagemas para atingir os piores subterfúgios, o ex-chefão da Casa Civil nega um passado do qual costumava jactar-se. De atração principal do circo, converte-se num insignificante cachorro amarelo. No tempo em que Brasília ainda tentava fazer sentido, os valores pareciam mais nítidos. Deus era Deus, o diabo era diabo, o PT era PT, o Delúbio era paumandado, o Lula era presidente e o Dirceu era primeiro-ministro.

Hoje, a nitidez perdeu a função. Nada é o que parece. Dirceu, por exemplo, virou o antílido, uma espécie de sub-Delúbio.

O novo Dirceu, trêmulo de humildade, guarda uma abissal des-

semelhança com o Dirceu eternizado nas páginas de um livro de cunho autobiográfico. Chama-se "Abaixo a Ditadura" (Ed. Garmond, 1998). Foi escrito, em parceria com Vladimir Palmeira, por ~~Dirceu~~ que Nelson Rodrigues chamaria de legítimo, de escocês.

Dirceu do livro videnta-se como um protagonista nato, um líder desde a primeira mamada. Nasceu em 16 de março de 46 j/ com o ego empinado. Colecionou façanhas que bem poderiam tê-lo guindado à condição de estátua. Nada a ver com o Dirceu atual, que, pardal de si mesmo, suja com desenvoltura dialética a própria testa de bronze. É como se o líder vivo, autoconvertido em pobre-diabo, desejasse provar que morreu. Pior: é como se quisesse de monstrar que nunca existiu. Esse novo Dirceu não faz jus nem à memória do menino de alma turbulenta de Passa Quatro (MG).

No tempo em que seu horizonte humano não passava de meia dúzia de casas vizinhas, Dirceu percorria, descalço, as ruas da infância profunda à procura de encrenca.

Integrava uma "pequena gangue de garotos". Divertia-se amarrando barbante em rabo de cachorro e assaltando frutas em quintais alheios. A "gangue", conta o Dirceu do livro, se comunicava por meio de um assobio que se tornou "o terror da cidade". Dirceu era, entre todos os garotos, "o pior". "Quando se falava de um menino insuportável, desses que ninguém agüentava na escola, diziam: 'Esse aí parece o Zé Dirceu'. Quando saía da cidade, as professoras e as mães soltaram fogos, se alegravam: 'Estamos livres do Zé Dirceu'."

Despachado por Lula do Ministério da Educação para pôr or-

dem no mauá petista, Tasso Genro sonhou para si um futuro de professorinha de Passa Quatro. Tramou a exclusão de Dirceu da chapa que disputa a direção do "novo" PT. Logo se deu conta de que não se livraria facilmente de Dirceu. A soberba do leão ainda se remexe nas entranhas do cachorro amarelo.

Muitos espíritos ingênuos imaginaram que o Dirceu pulguento seria solidário à renovação que condiciona o futuro do ex-PT e do governo. A humildade falsificada, porém, tem solidariedades mais urgentes. Se Dirceu acreditasse em Deus e fosse intimidado pelo Todo Poderoso a optar entre a salvação do PT e do governo e a preservação do seu mandato, proclamaria sem hesitar: "Morra o PT. Apodreça o governo".

É na refrega subterrânea do poder que o leão genuíno desafia o cachorro simulado. Ali, o Dirceu pré-UNE ressurge nas cinzas do líder estudantil que já se insinuava na ação do fundador da "Turma da Canália", um grupo de estudantes que, dedicado à subversão das regras de uma conservadora PUC de São Paulo, ateava paixões instantâneas nos corações femininos.

Ouça-se o longínquo Dirceu do livro: "(...) Derrubarmos essa história de precisar nos levantar quando o professor entrava na sala (...).

Nessa época eu havia deixado o cabelo crescer e, como ninguém usava cabelo comprido, acabei virando um personagem. Foi um escândalo".

Dirceu agora é mais testa do que fios de cabelo. Enredou-se em escândalos menos pueris. Seu olhar

já não vaza luz. As meninas já não lambem a sua cútis com os olhos. Seus ombros não carregam mais o futuro do mundo. Esforçase para tirar das costas o peso do arcaísmo que conspurcou os ideais de um passado remoto.

Escute-se de novo o Dirceu das páginas de "A Luta Contra a Ditadura": "É difícil reproduzir o que foi o espírito de 68, mas posso dizer que havia uma poderosa força simbólica impulsionando a juventude (...). O mundo parecia estar explodindo. Na política, no comportamento, nas artes, na maneira de viver e de encarar a vida, tudo precisava ser virado pelo avesso. Para nós, o movimento estudantil era um verdadeiro salto aos céus".

É pena que, ao despencar dos céus do Planalto, Dirceu tenha agora de sustentar a tese de que não viu o assalto que virou o sonho pelo avesso. O convívio com a luta armada não desenvolveu em Dirceu a dimensão da morte. Daí o fracasso da tentativa de mostrar-se como figurante em meio ao caos.

Quem observa Dirceu pelo perfil esquerdo enxerga um inocente culpado. Quem o espreita pelo ângulo direito vê um culpado inocente. Quem o examina de frente, avista o semblante de um chefe escondido atrás da crise. Daquele Dirceu habituado a clandestinidades mais honrosas esperava-se outro tipo de atitude. Deste Dirceu protegido pelo manto diáfano da empulhação não se espera senão o epílogo de Silvério de Delúbios que desonra a sua biografia.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “PF indiciará Delúbio, Duda, Genoino e Marcos Valério”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 1º de setembro de 2005.

A matéria informa que a Polícia Federal decidiu indiciar o ex-presidente do PT, José Genoino, o ex-tesoureiro petista, Delúbio Soares, o empresário Marcos Valério e o publicitário Duda Mendonça, responsável

por campanhas políticas petistas em 2002. Entre as acusações estão as de crime contra o sistema financeiro e de lavagem de dinheiro.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESCÂNDALO DO “MENSALÃO”/HORA DAS PROVAS

Eles deverão ser acusados por crimes contra o sistema financeiro e lavagem de dinheiro

PF indiciará Delúbio, Duda, Genoino e Marcos Valério

ANDRÉA MICHAEL
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A Polícia Federal decidiu indiciar o ex-presidente do PT José Genoino, o ex-tesoureiro petista Delúbio Soares, o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e o publicitário Duda Mendonça por práticas criminosas relacionadas ao “mensalão”.

Entre as acusações que provavelmente serão imputadas aos quatro, pelos indícios reunidos até o momento na investigação, está o crime contra o sistema financeiro e lavagem de dinheiro.

Conforme a legislação, as penas para tais crimes podem chegar a 10 anos de prisão, além de multa.

Os indícios mais contundentes para sustentar o indiciamento, conforme os investigadores, são pagamentos feitos a Duda Mendonça no sistema financeiro norte-americano, à revelia da Receita Federal, por meio de uma rede conhecida e controlada pelo empresário Marcos Valério, com as suposi-

tas ordens de Delúbio e a conivência de José Genoino.

Em depoimento à CPI dos Correios Duda afirmou ter recebido em uma conta da empresa Dusseldorf, nos Estados Unidos, pelo menos R\$ 10,5 milhões referentes a serviços que prestou em campanhas políticas petistas em 2002.

A Dusseldorf é uma offshore —empresa cujos nomes dos sócios não são revelados— que o publicitário disse ter aberto nas Bahamas (um paraíso fiscal) por orientação de Valério para receber o dinheiro do PT. O empresário mineiro, por sua vez, nega que tenha orientado Duda a abrir a empresa.

Os valores depositados na conta da Dusseldorf em uma agência do BankBoston nos EUA têm origem em pelo menos oito contas, conforme documentos que Duda entregou à CPI dos Correios.

Autoridades de inteligência financeira das Bahamas estão em contato com o Coaf (Conselho de Controle das Atividades Financeiras), em uma via de duas mãos: so-

licitando e fornecendo informações relacionadas à Dusseldorf.

Formalização

A formalização dos indiciamentos de Genoino, Delúbio, Valério e Duda deve acontecer tão logo o inquérito que investiga o suposto esquema do “mensalão” seja devolvido à PF.

Os documentos que compõem a investigação estão com o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Joaquim Barbosa, relator do caso.

Caberá ao ministro decidir sobre os pedidos feitos pelo Ministério Público Federal e pela PF para dar continuidade à apuração, o que inclui a quebra de sigilo, no sistema financeiro norte-americano, das contas que alimentaram a Dusseldorf e também de contas bancárias de Duda e de sua sócia Zilmara Silveira nos EUA.

Se se formalizarem as acusações sobre os quatro personagens da crise do “mensalão”, subirá para sete a lista de indiciados no curto da investigação.

Os dois primeiros indiciados, também por crime financeiro e lavagem de dinheiro, foram Rodrigo Fernandes e José Luiz Alves, no dia 4 de agosto. Fernandes foi tesoureiro da campanha do petista Fernando Pimentel à Prefeitura de Belo Horizonte (MG). Alves é assessor do ex-ministro dos Transportes e hoje prefeito de Uberaba (MG) Anderson Adauto.

O terceiro indiciado é José Carlos Batista, sócio da empresa Guaranhuns, utilizada por Marcos Valério para repassar dinheiro a aliados do PT, seguindo a orientação de Delúbio Soares.

Existe a intenção de acrescentar a acusação de sonegação fiscal ao rol de acusações imputadas a Genoino, Delúbio, Valério e Duda.

Mas tal disposição pode enfrentar dificuldades jurídicas, pois, no entendimento do STF, a caracterização da sonegação deve ser necessariamente precedida de um procedimento administrativo, conduzido pela Receita, antes de se tornar uma questão judicial.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Basta de escândalos”, de autoria do ex-ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, publicado pelo jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 23 de agosto do corrente.

O artigo trata da indignação com os escândalos em sucessão que atingem o Partido dos Trabalhadores e o governo do presidente Lula. Para o autor, “é a nação inteira que se enoja a cada revelação de propina, como regra, e extorsão negociada, a fraude de licitações, os dólares na cueca, reais do mensalão nas maletas, as contas clandestinas nos paraísos fiscais

de onde retornam milhões ilegalmente, os brindes ‘generosos’ do tipo *Land Rover* e figuras como Delúbio e Marcos Valério, aquele petista de carteirinha e este um lobista passando por publicista que mais ganhava quanto mais dava em troca, tudo num governo ‘que não rouba nem deixa roubar’”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Basta de escândalos

JARBAS PASSARINHO
Foi ministro de Estado governador e senador

No Exército, a que servi por vocação por 29 anos — e do que muito me honro — costumava-se dizer a alguém que não convencia ao defender-se de uma falta pessoal: “Explica, mas não justifica”. A fala do presidente Lula dirigida à platéia cativa de seus ministros e indiretamente ao povo, não me convenceu. Afinal, tínhamos um parlamentarismo de fato? O presidente da República era o chefe de Estado, papel comum aos presidentes no sistema de governo parlamentarista, e o seu ministro predileto, o “Querido Zé”, o chefe de Governo? Sofreu metamorfose o líder de vidas autocritico do “centralismo democrático”, a Lenin, transformado num presidente pró-forma, comparável vulgarmente à rainha de Inglaterra? E mais: que a Casa Civil, centro de todas as decisões do governo, delas não desse o ministro ao presidente a menor ciência? Mas repetidas vezes não disse Dirceu: “Tudo o que eu fazia era dc conhecimento do Lula”? Ao terminar de ouvi-lo, repeti o que aprendera no quartel: explica, mas não justifica.

Tarsó Genro, interino na presidência do PT, pretende refundar o partido, visando a reabilitá-lo. O tício é precisamente Dirceu que já rejeitou duas propostas moralizadoras de Tarsó. Em entrevista ao *Estado*, Tarsó disse que Dirceu devia considerar sua exclusão da chapa como gesto político de quem reconhece que a antiga maioria se esgotou e é preciso novo núcleo dirigente. O apelo foi rejeitado, o que sugere a intenção de Dirceu de concorrer à Executiva Nacional, obter maioria e inviabilizar o objetivo de Tarsó, de refundar o PT, mudando seu programa. Voltaria a

Atribui-se erroneamente a Marx ter dito que os meios justificam os fins. Mais perto estaria Maquiavel para quem a política (a arte de adaptar os meios aos fins), uma “necessidade intrínseca à natureza humana”, não pode ser julgada em comparação com a moral (um âmbito de fins). Como a política faz é o reino dos bons sentimentos, nela valeriam todos os meios fraudulentes praticados para manter o PT no poder por muitas décadas. Só que Lula não foi eleito apenas pelos votos petistas, pois ganhou a adesão da maioria de não-petistas que acreditaram na bondade da ética e na mudança do comportamento oportunista e habitual de políticos incorrupcionados. A isso o apelidavam de pragmatismo, mesmo quando usavam expressões de John Dewey, que popularizou o conceito filosófico de pragmatismo.

As eleições de setembro nos dirão se o PT quer ou não refundar-se. Se Tarsó vencer, ainda assim a história sugere ser improvável a pronta reabilitação de um partido que, em curto tempo no poder, destruiu sua pretensa imagem ética e comprometeu-se profundamente com a corrupção. Agrava-o o peso dos crimes reconhecidos pelos petistas decentes. Se não vencer, pobres dos petistas indignados e movidos por ideal. Em desabafo melancólico, Fábio Konder Comparat exclamou: “O PT enganou todo mundo”. Revoltado, César Benjamin, petista histórico, disse que “sob a liderança de Lula se formou a pior geração de militantes da esquerda brasileira de toda a sua história: pragmática, oportunista, individualista, carreirista.”

Basta de escândalos em sucessão escabrosa. O PT, hoje, é não só aquele “partido da boquinha”, assim chamado por Garotinho, porque tinha forte de cargos no governo dele, que fora aliado. A crítica pode ter tido influência no mau desempenho do PT, em 2004, no Rio de Janeiro. Agora, é a nação inteira que se enoja a cada revelação de propina, como regra, e extorsão negociada, a fraude de licitações, os dólares na cueca,

clandestinas nos paraísos fiscais de onde retornam milhões ilegalmente, os brindes “generosos” do tipo *Land Rover* e figuras como Delúbio e Marcos Valério, aquele petista de carteirinha e este um lobista passando por publicista que mais ganhava quanto mais dava em troca, tudo num governo “que não rouba nem deixa roubar”.

No teatro dramático gregio, a catastrofe constitui a parte final, quando as peripécias se aceleram e os fatos constituem a catástrofe. Ao que parece, a tragédia petista já chegou à catástrofe, e como se acharia suficiente para ultimá-lo drama, ele que um novo personagem aparece, na figura do advogado Rogério Palocci. Inicialmente, ministro dos Transportes, Palocci é nomeado secretário por Palocci. Eleito prefeito de Belo Horizonte, Palocci deixa o cargo de secretário.

Buratti tem um currículo pleio de crimes vários, desde lavagem de dinheiro, formação de quadrilhas e corrupção de polícias e prefeiteiros, pelo que foi exonerado do cargo que exercia na prefeitura. Depois no Ministério Público, denunciou, para beneficiar-se da delação premiada, entre outras pessoas o ministro Palocci, como cliente do mensalão já quando prefeito de Belo Horizonte. Assim como rejeito denuncismo, também não desqualifico testemunhas, por mais repugnantes que sejam. Ainda que não tragam provas, trazem pistas a serem examinadas.

O ministro se defendeu veementemente, exemplo único no PT, de enfrentar de pronto as perguntas da imprensa voluntariamente. Cabe aguardar o resultado final. Não faço julgamento precipitado. Dou, por exemplo, o benefício da dúvida a José Genoino, de quem não vi, até agora, qualquer indício de comprometimento com o lodaçal que afunda o PT. Quando dirigi a CPI do Orçamento (a das anões) levou-me um filho, pré-adolescente, para que o menino me conhecesse e apertasse a mão do adversário político que dizia adiar. Guardo o pesto e confio que seu filho não tenha de

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “As mãos limpas do trabalho sujo”, de autoria do jornalista Nelson Motta, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 26 de agosto do corrente ano.

Como bem diz o autor: “sintomaticamente, a coleta de lixo é prato forte da corrupção em diversas prefeituras petistas. A imagem é eloquente, o lixo do

povo bancando o luxo de políticos, funcionários e empresários de esquerda”.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NELSON MOTTA

As mãos limpas do trabalho sujo

RIO DE JANEIRO - Os últimos acontecimentos ultrapassam e humilham qualquer ficcionista. Sintomaticamente, a coleta de lixo é o prato forte da corrupção em diversas prefeituras petistas. A imagem é eloquente: o lixo do povo bancando o luxo de políticos, funcionários e empresários “de esquerda” (rs).

Empresas que usam seu capital (ou empréstimos de bancos públicos a juros subsidiados) para comprar veículos e vassouras e explorar os trabalhadores, pagando salários de fome a milhares de pobres lixeiros, que fazem um dos mais abomináveis e literalmente sujos serviços que um cidadão pode ser obrigado a fazer para comer. Claro, os “socialistas” donos da empresa, que não trabalham, mas têm o capital e os contatos — e colaboram para o partido dos lixeiros e para a “causa” — ficam com a parte do leão. Com trocadilho.

Como urubus corporativos, eles amam o lixo, lutam por ele, vivem dele, corrompem e até matam por ele.

Pelo privilégio de recolher os detritos e dejetos públicos, mas sem botar a mão na massa nem pegar na vassoura e embolsando a diferença entre o que recebem das prefeituras em contratos superfaturados e o que pagam aos lixeiros que fazem o trabalho sujo. Que ficcionista ousaria uma metáfora mais poderosa, pela obviedade, do que essa? Mas é apenas fato.

Pior: uma caricatura grotesca da exploração do homem pelo homem. Pior do que os juros de um banco, pior do que um agiota. Não sei como todos esses “homens de esquerda” conseguem dizer que são movidos por motivos políticos sem rir.

E quem imaginaria que a paixão de um quarentão por uma garota o levaria, para escapar da prisão e da insuportável separação de sua amada, a se tornar o delator de escândalos que abalariam a República e os mercados internacionais?

Entre o amor e a “causa”, ele ficou com a garota.

E nós ficamos com o lixo.

O SR. LUIZ SOARES (S/Partido – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Ainda a crise”, de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado pelo jornal **Correio Braziliense** do último dia 4 de setembro do corrente.

O ex-Presidente mostra o quadro diante do qual o país está: “três meses de crises políticas, CPIs dia e noite, estorrecimento geral e paralisação política e administrativa. O desânimo da população, se decisões mais rápidas e justas para punir os desvios de conduta não ocorrerem, pode ser muito negativo para a democracia”.

Ainda a crise

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Sociólogo e ex-presidente da República

Há alguns meses, em um seminário interno do Instituto Sérgio Motta, disse que o rei estava nu. Referia-me ao governo, não ao presidente. A reação foi imediata: que engano! Seria inveja dos dados econômicos tão brilhantes ou da popularidade do presidente, sussurravam os críticos, deliciando-se com o que se chamou de uma “pisada no tomateiro”. Nem uma coisa, nem outra: apenas me referia ao fracasso da gestão governamental, que eu atribuí à substituição indiscriminada de funcionários competentes (fossem cargos de confiança ou não) por militantes do partido governante ou de partidos aliados, cuja lealdade política raramente correspondia a desempenho competente.

Avaliação ingênua. Havia mais do que clientelismo e amor ao partido hegemônico. Havia distorções comportamentais muito maiores, de caráter maioso em alguns casos. Eu não imaginava que estivessem ocorrendo atos de corrupção na proporção hoje sabida.

Meses depois daquela afirmação, em outra reunião interna, dessa vez em encontro do PSDB paulista, disse que o governo estava como Peru nas antevésperas de Natal, preso por um círculo de giz, tonto, incapaz de sair do círculo. Outra saraivada de comentários pouco airoso sobre o que eu dissera. Teria sido grosseiro, chulo, ou coisa que o valha, pois perus na antevéspera de Natal são embbedados para tornar a carne mais palatável. De novo, eu falava do governo e a leitura foi como se tivesse feito uma referência ao presidente.

E agora, que dizer? Três meses de crises políticas, CPIs dia e noite, estorrecimento geral e paralisação política e administrativa. A eleição do deputado Severino para a presidência da Câmara já foi consequência da perda de controle do governo sobre sua maioria. Essa perda era perceptível: há quantos meses não há no Congresso qualquer agenda, no sentido forte da palavra? Em vez disso, só discussão sobre reeleição das mesas, acordos para dar passos atrás nas leis de desempenho eleitoral, como a cláusula de barreira ou a verticalização das alianças. As maiorias “compradas” não seriam para aprovar leis concatenadas em um programa, mas para garantir vitória nas próximas eleições.

Cansamos todos de fazer apelos ao presidente para que ajude o governo a sair da crise. Ele prefere fazer comparações toscas com seus antecessores, assemelhando-se em sua imaginação pouco alimentada pelo conhecimento da história àqueles a quem admira, ou sabe que são admirados, saltando o único antecessor que sofreu impeachment e distanciando-se do antecessor imediato que representa a seus olhos a praga a que ele próprio está agarrado, a herança que deixou na economia.

Desse mato não sairá coelho. Infelizmente, no lugar da grandeza que se pediu que o presidente tivesse, que contasse ao país os novos caminhos que abriria, para cuja consecução apelaria à colaboração de todos (deixando a reeleição para quando tivesse recuperado a respeitabilidade), preferiu brincar de cabra cega. Colocou veneno nos olhos e, como a Ismália enlouquecida do poeta Alphonsus de Guimarães, se pôs na torre a sonhar, viu uma realização

Ex-Presidente mostra, também, que “cansamos todos de fazer apelos ao presidente para que ajude o governo a sair da crise”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo de autoria do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ambição de manter o pólo que tão penosamente construiu. Mas para ser competitivo, ele terá de renovar-se completamente. O comportamento de seu líder máximo não dá sinais disso, continua mirando no retrovisor. No partido, então, nem se fale: não há condições sequer para expulsar quem já foi expulso da vida política pela opinião pública.

Com isso não quero dizer que só o PSDB será capaz de propor uma visão e um percurso viável. Acho mesmo que neste momento tem um diálogo franco com o país nenhum partido reúne condições para agrupar uma maioria. Isso, sem falar do que sempre existe latente: a descrença pode dar lugar a nova ilusão, dessa vez mais abertamente populista.

A reconstrução da crença não será fácil. É hora de os intelectuais falarem com franqueza. De dizerem como se pode transformar em prática suas crenças. De não se envergonharem em defender os valores democráticos. De deixarem de se esconder na crença abstrata em um socialismo cuja forma nunca apresentam. Que digam claramente no que consistiria e como compatibilizá-lo com a democracia. É hora para definir como será possível acelerar o crescimento econômico, manter a estabilidade e assegurar melhores condições de vida ao povo. Sem muitas ilusões estatizantes nem sonhos de fundamentalismos de mercado, que a poucos satisfaç.

Por fim, é o momento para dizer alto e bom som que roubo e corrupção não são “de esquerda” ou “de direita”. São desvios de conduta que não podem ser justificados em nome de causa alguma e tampouco derivam de sistemas eleitorais imperfeitos ou de estruturas sociais iniquas.

Não desejo excluir o PT da

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, “Em bilhete ainda não divulgado, o PT deixou anotados os termos que deseja ver esculpidos em sua lápide: ‘Aqui jaz a ética que, ao cair na vida, se esqueceu de maneirar’”.

O trecho citado acima faz parte do artigo intitulado “PT viveu como borboleta, mas morre como lagarta”, de autoria do colunista Josias de Souza, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 21 de agosto do corrente. O artigo trata da crise que se abateu sobre o Partido dos Trabalhadores e mostra que “aquele PT ilusório, portador de esperanças vãs, jamais voltará à vida”.

FOLHA DE S.PAULO
NO PLANALTO

PT viveu como borboleta, mas morre como lagarta

JOSIAS DE SOUZA

COLUMNISTA DA FOLHA

HÁ CADÁVERES demais no noticiário. Insepultos, produzem um fedor lancinante. Como em toda grande tragédia, a contagem das vítimas do “PTgate” é lenta. A pilha de corpos cresce dia a dia. Na sexta-feira, o pedestal da urna faleira que se imaginava segura desabou em Ribeirão Preto. Caiu na cabeça de Antonio Palocci. Gravemente ferido, o ministro está na bica de escalar o monte.

Talvez tenha sido esse excesso de mortos que levou muitos a passar batido pelo defunto mais ilustre: o próprio PT. Morreu também o pobre. É supremo desgraça, não foi para o céu. O atestado de óbito do PT foi elaborado por uma legista insuspeita. É chamada de “Evidência”.

No espaço do formulário reservado à causa mortis, ela escreveu: suicídio. De fato, o PT há muito vinha adotando uma conduta estranha, algo psicológica. Parecia empenhado em provar que também os partidos políticos ceifam a própria vida.

A exemplo de muitos outros suicidas, o PT viu-se às voltas com a salta absoluta de auto-estima. Passou a portar-se como um Narciso às avessas. Cuspia na própria imagem. No governo, a psicose partidária alcançou níveis extremos. No Planalto, na Esplanada, nos desvãos de autorquias e estatais, nas prefeituras municipais, por onde passou o PT fez o pior o melhor que pôde.

Em bilhete ainda não divulgado, o PT deixou anotados os termos que deseja ver esculpidos em sua lápide: “Aqui jaz a ética que,

ao cair na vida, se esqueceu de maneirar”. Há um corre-corre em torno do caixão. Quem vê a algaria de longe pensa que estão tentando ressuscitar o morto. De perto, porém, percebe-se que tudo não passa de uma briga pelo espólio.

Numa ponta do esquife, está José Dirceu, o ex-chefe da Casa Civil. Ele vagueia como zumbi em meio aos despojos. Conspira com os vizinhos espúrios no ático Delúbio Soares, gestor das artes espúrias. No outro extremo, encontra-se Tarso Genro. Afogado à incômoda posição de inventariante do caos, ele escava as ruínas partidárias à procura de uma dignidade que todos sabem inexistente.

Importa pouco saber quem sairá vitorioso da contenda. Seja quem for, aquele PT ilusório, portador de esperanças vãs, jamais voltará à vida. O partido do futuro foi, irremediablemente reduzido à condição de partido do futuro.

A morte do PT foi prematura. Ao experimentar os prazeres do poder no apogeu da juventude, o partido tornou-se alvo da cobiça universal aos 25 anos. Entregou-se com avidez à nova aventura. Sucumbiu às relações piturais sem zelar pela escolha dos parceiros. Não soube dosar as próprias pulsões.

Em meio à atmosfera de volúpia, o PT foi pilhado em novas e inusitadas poses. O partido da castidade deu preferência às posições ideológicas mais exóticas. Aceitou gostosamente o assédio dos interesses mais contraditórios. Deu azo a perversões homéricas.

Atônito, o Brasil espiou os pri-

meiros lativos da orgia através de frinhas abertas no mármore do Palácio do Planalto. Súbito, o país fescobriu no imenso telhado de vidro do PT um posto de observação mais adequado. Daí, pôde-se acompanhar sem restrições o strip-tease da virtude.

Súbito, a legenda imaculada integrhou-se à baixezia comum a todos os “irtidos”.

O é provou-se capaz das maiores abjeções. Mal acordou do sono, residencial e já foi dormir com o L, o PP, o PTB e o naco mais à ranhida do PMDB. O partido hipotecou a alma às conjunções mais impudicas. Escorado na castidade presumida do pseudopresidente Lula, tornou-se a maior evidência de que, com o tempo, qualquer um pode atingir a perfeição da impudicância.

A ascensão do PT enganara até os analistas mais argutos. Aqui e ali. Mencione-se dois exemplos eloquentes:

1) em novembro de 2002, falando à Folha, o historiador inglês Eric Hobsbawm viu na vitória de Lula um dos poucos eventos do começo do século 21 que inspiravam “esperança”.

2) no prefácio de um livro lançado em dezembro de 2002 (“Lula, o filho do Brasil”), o escritor Antônio Cláudio enterrou no PT um partido “vivo”, capaz “de escolher no arsenal ideológico os instrumentos adequados à ação política transformadora desse Brasil pesado de iniquidades séculares”.

No mesmo livro de Denise Paranhos, à altura da página 147, o próprio Lula foi indulgentemente consigo mesmo. Pintou assim o seu auto-retrato: “(...) Se eu não tivesse ali-

gumas [qualidades pessoais] não teria chegado donde chegou. Eu não sou bobo. Acho que cheguei onde cheguei pela fidelidade aos propósitos que não são meus, são de centenas, milhares de pessoas.”

Decorridos dois anos e oito meses de seu mandato, Lula encontrava-se já constrangendo a posição do presidente supostamente honrado que preside uma esbórnia inaudita e continua empunhando a bandeira da moralidade. Assume o papel de bobo que recusava. O Lula de 2005 não faz jus nem à imagem que fez de si mesmo nem às avaliações de Hobson e Cândido nem à confiança dos 52.788.428 votos que recebeu em 2002.

A morte do PT mergulha o país numa perigosa fase de desentanto. E como se a idade da ética houvesse terminado. À medida que floresce o “Mula” (Movimento Unificado dos Lulistas Arpendidos), o brasileiro se dá conta de que Deus está em toda parte, mas só Tintinha quem controla a política brasileira.

Um fantasma assombra as noites de Lula na Granja do Torto. Trata-se da assombração do próprio Lula, quando era um puro e ingênuo socialista. A alma penada ronda-lhe os sonhos, brandindo faixas com bordões inconvenientes. Coisas como “Abáixo a corrupção” e “Digo não aos 300 picaretas do Congresso”.

Borboleta da política brasileira, o PT protagoniza no seu ocaso uma inusitada volta ao casulo, túmulo da lagarta. O partido caiu na enciclopédia um verbete indigno de sua história. Descerá às profundezas dos livros como larva. Deixa para a posteridade um rastro pegaçoso de perversões.

O autor conclui seu artigo com a seguinte afirmação: “Borboleta da política brasileira, o PT protagoniza no seu ocaso uma inusitada volta ao casulo, túmulo da lagarta”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “*Não viu quem não quis*”, de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 4 de agosto do corrente.

O artigo mostra que os petistas, dirigentes e simpatizantes, que se dizem indignados com as práticas da cúpula do partido, não podem alegar desconhecimento dos fatos, pois há muito tempo os próprios

intelectuais de esquerda vêm avisando que havia problemas no partido.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI

Não viu quem não quis

SÃO PAULO - Os petistas, dirigentes e simpatizantes, que se dizem indignados com as práticas da cúpula partidária afastada durante a crise não têm o direito de alegar desconhecimento. A crise de agora foi cantada, com muita antecedência, por intelectuais de esquerda, conforme se verá das reproduções abaixo:

“A política que o governo do PT vem implementando, desde sua primeira hora, é, em parte, expressão de seu transformismo e sua consequente adequação à ordem. Mas a intensidade da subordinação ao financismo, ao ideário e à pragmática neoliberais deixaram estupefatos até seus mais ásperos críticos” (Ricardo Antunes, Unicamp, novembro de 2004).

“(O PT), partido político que herdou as tradições mais generosas da esquerda brasileira, preferiu imergir despudoradamente nos jogos do poder, sem preocupação com o preceito ético da sua escolha” (Zander Navarro, hoje no exterior, abril de 04).

“O PT e o governo federal não são vítimas inocentes da bandidagem; ao caçar as bruxas ‘radicais’ e ao am-

pliar o leque de alianças ao ponto de descaracterizar o que é a política, que não é soma, mas divisão, o PT e o governo federal estão criando as condições para que cresçam a chantagem, o jogo sujo e a corrupção” (Francisco de Oliveira, fundador do PT, abril de 2003, premonitório, dois anos antes do “mensalão”).

“Ficou muito claro que, ao chegarem ao governo, eles descobriram, deslumbrados, que o mais importante é ficar no governo e secundário o que será feito com o país. (...) Eram pessoas que viviam com uma certa dificuldade e de repente encontraram esse universo de ascensão material. A Presidência para o Lula é uma ascensão material. Ele desfruta de recursos e possibilidades materiais muito maiores do que quando estava na oposição” (Fernando Gabeira, agosto de 2004).

Vê-se, pois, que nem todos os intelectuais de esquerda fizeram silêncio. Só calaram os que se demitiram da obrigação de pensar.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago para o conhecimento de todos alguns dos aspectos abordados por mim no dia 31 de agosto próximo passado, no Fórum de Avaliação do Anteprojeto de Lei da Reforma da Educação Superior, realizado pela Confederação Nacional da Indústria, e aproveito agora para fazer algumas reflexões sobre o tema, de inegável importância para o Brasil.

Naquela oportunidade lembrei que a última reforma universitária ocorrida no Brasil data de 1968. Passados longos 37 anos, a Lei nº 5.540, em que pesem suas virtudes e defeitos, continua a reinar a educação superior no País. Não é difícil constatar que um enorme descompasso se deu entre o regramento legal e a dinâmica da vida universitária hodierna.

No cenário contemporâneo, em que os sinais de crise econômica não se arrefeceram por completo, e os efeitos da globalização dos mercados ainda se projetam internacionalmente, é preciso dizer que a educação readquiriu importância crucial nas políticas governamentais. Assim, há razões de importância verdadeiramente estratégica para que se supere o mencionado descompasso, reformando a legislação concernente à educação superior.

Com efeito, as mudanças nos padrões tecnológicos e organizacionais passaram a exigir dos governos, dos empresários e dos trabalhadores, resposta para um dos grandes desafios de nossos dias: a inserção no mundo globalizado. Em tal contexto, é vital produzir conhecimento, que passou a ser visto como motor do desenvolvimento econômico e social. No Brasil, segundo tendência mundial dos países capitalistas, a educação passou a refletir em larga medida um conjunto de preocupações de ordem particularmente econômica. Dito de outra maneira, a educação tem sido apontada como possível resposta estratégica aos desafios da competição internacional.

Compreende-se, portanto, o imperativo da Reforma Universitária que ora debatemos. O papel exercido pela Universidade é central, pois ela é a responsável pela formação do capital humano – bem maior de um País e pilar de seu desenvolvimento. Além disso, produz a maior parte da pesquisa nacional, gerando, de um lado, o conhecimento que se traduz em inovação tecnológica e maior produtividade, e, de outro, uma ampla gama de benefícios sociais.

Porém, não são poucos os problemas com que se depara a educação superior. Em termos quantita-

tivos, a despeito da rápida e desordenada expansão havida na segunda metade dos anos 90, ainda é baixo o patamar de jovens na faixa entre 18 e 24 anos regularmente matriculados em instituições de ensino superior – IES. O Plano Nacional de Educação prevê uma meta de 30% até o final da década, e ainda patinamos em percentual que não ultrapassa os 10%, um dos mais baixos da América Latina.

Existem hoje 2.306 instituições de ensino superior no Brasil, das quais 44% têm menos de 500 estudantes. Trata-se de um universo atomizado, além de hegemonicamente privado: segundo dados do Censo da Educação Superior de 2004, 88,9% das IES são particulares, e respondem por 70,8% das matrículas, o que equivale a cerca de 2 milhões e oitocentos mil alunos. A velocidade de expansão das particulares diminuiu, mas ainda avança em ritmo duas vezes superior às da rede pública.

De um ponto de vista qualitativo, os dados não são menos dramáticos. Apenas 8,7% das IES são, de acordo com os critérios atuais, Universidades, a máxima parte de natureza pública. No outro pólo, é enorme o contingente de faculdades isoladas e centros universitários: 91,3%. Cabe ainda ressaltar que a distribuição geográfica das IES é tremendamente desigual, o que demonstra a falta de organicidade do sistema. Enquanto a região Sudeste concentra 49% do total de matrículas do País, a região Nordeste tem apenas 16%, em contraste com os 28% de sua população global. Também, como reflexo da falta de planejamento, há predominância expressiva dos cursos das áreas de ciências sociais aplicadas e de humanidades, em detrimento dos cursos tecnológicos.

Quanto à inclusão social, vivenciamos um quadro repleto de iniquidades. As minorias permanecem ao largo da educação superior, pois não há correspondência entre os números do IBGE e a representação de negros, pardos e índios nas IES, sejam públicas, sejam privadas. Ainda, há, nas nossas universidades públicas, uma carência muito grande de vagas nos cursos noturnos, que sabidamente abrigam estudantes provindos das classes sociais menos favorecidas. De 1995 a 2002, por exemplo, só 31% das novas vagas criadas nas IES públicas se deram em cursos noturnos. Como a oferta de vagas públicas nos cursos diurnos aumentou em ritmo superior aos noturnos, a proporção de vagas noturnas oferecidas pelas instituições públicas, ao invés de aumentar, caiu. É preciso não esquecer dos dilemas do financiamento, que tem

diminuído ano a ano. Em 1989, correspondia a 0,95% do PIB; em 2000, não passava de 0,63%.

Eis, em grandes linhas, a áspera realidade que se pretende reformar. Esta é a missão sobre a qual nos debruçamos agora! É louvável, portanto, a iniciativa do Ministério da Educação de empreender a reforma, e não de maneira autoritária, mas democrática e consciente, ouvidas todas as partes interessadas – e não foram poucas, pois cerca de 200 instituições participaram dos debates ao longo de mais de um ano!

O Senado Federal tem cumprido sua parte. Antecipando-nos à agenda do MEC, promovemos, na Comissão de Educação, à época presidida pelo Senador Osmar Dias, a primeira audiência pública sobre o tema. Depois, mais três audiências trataram de aprofundar os debates, com participação de autoridades do Poder Executivo, de renomados especialistas, de entidades representativas das instituições privadas e das públicas, dos estudantes, e de setores da sociedade civil.

Penso que a terceira versão do Anteprojeto de Lei da Reforma da Educação Superior avançou em alguns pontos considerados mais sensíveis, ao incorporar diversas demandas importantes, incluindo nesse rol o valioso trabalho da Confederação Nacional da Indústria. Gostaria de destacar 6 pontos, entre tantos que mereceriam aplauso:

- a reserva de 50% das vagas de todos os cursos para alunos da rede pública, em paralelo ao alargamento dos prazos para implementação da política de cotas;
- o aumento de 5% para 9% nas bolsas de estudo, moradia e alimentação concedidas a alunos cotistas nas IES públicas, aliado à obrigatoriedade de as IES privadas divulgarem com antecedência de dois meses o valor dos reajustes para o semestre seguinte;
- os reparos à função dos Conselhos Sociais, dotando-os de caráter eminentemente consultivo;
- as alterações visando a reverter a banalização do conceito de universidade, instituindo critérios claros para que as instituições atinjam o *status* de universidade, com prazo razoável para adaptação;
- integração do sistema, com interiorização das IES e consequente aproximação com o setor produtivo e o mercado;
- obrigatoriedade de elaboração de um Plano Nacional de Pós-graduação, gerido pela

CAPES, com duas prioridades: estudos em áreas que atendam às demandas de política industrial e comércio exterior; estudos que contemplem as regiões com índices sócio-econômicos abaixo da média nacional.

É preciso deixar claro que o trabalho não findou. Caberá, agora, ao Congresso Nacional a análise criteriosa da Reforma, contribuindo para seu aprimoramento.

Sr^ss e Srs. Senadores, eu gostaria, por fim, de frisar que a educação superior deve ser entendida – e parece que caminhamos nessa direção – como uma política de Estado e um bem público de inestimável valor, ferramenta imprescindível para a superação dos grandes impasses com que o Brasil se depara, rumo a um processo de desenvolvimento duradouro, equilibrado, sustentável e equânime.

Agradeço a todos pela atenção!

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^ss e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 996, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005 (nº 4.042/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia.

Parecer favorável, sob nº 1.647, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Se-

nador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Shhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 59, DE 2004

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605 de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO **Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR**

(*Votação nominal*)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA **Nº 109, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

(*Votação nominal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 – Complementar (nº 52/99-Complementar, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo.*

Parecer favorável, sob nº 1.361, de 2005, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Edison Lobão.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO **Nº 87, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO **Nº 12, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2004

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.543, de 2005, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos), do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004 (nº 808/2003, na Casa de origem), que obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

9

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, DE 1999

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.528, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização de Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências” e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências” (dispõe sobre segurado de sociedade conjugal ou união estável).

Parecer sob nº 1.362, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) que oferece.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341/2000, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências (exclui os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides e peptídeos anabolizantes e dispõe sobre os dados da receita desses fármacos).

Parecer sob nº 253, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com Emenda nº 1 -CAS, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501/2000, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (inclui os pais como integrantes das instituições privadas de ensino comunitárias).

Parecer sob nº 1.363, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável com a Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2005 (nº 276/2003, na Casa de origem), que altera o **caput** do art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.512, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Reginaldo Duarte.

15

REQUERIMENTO Nº 945, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 945, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 487, de 2003, e 108, de 2005, por regularem a mesma matéria.

16

REQUERIMENTO Nº 953, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 953, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 90, de 2002, e 120, de 2005, por regularem a mesma matéria.

17

REQUERIMENTO Nº 954, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 954, de 2005, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 394, de 2003, e 98, de 2005, por regularem a mesma matéria.

18

REQUERIMENTO Nº 959, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 959, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 305, de 2004, por regularem a mesma matéria.

19

REQUERIMENTO Nº 964, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 964, de 2005, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 266 e 269, de 2005-Complementares, por regularem a mesma matéria.

20

REQUERIMENTO Nº 965, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 965, de 2005, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 266 e 274, de 2005-Complementares, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

(OS Nº 16350/050

AGENDA PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

14-9-2005
quarta-feira

16:30 – Assinatura de convênio entre o Ministério da Educação e a Universidade Federal de Alagoas para o Campus de Arapiraca

Sala de Atos do Gabinete do Ministro da Educação
– Esplanada dos Ministérios – Bloco L – 9º andar

20:00 – Abertura do Congresso Brasileiro: “O Direito em Debate”, organizado pela Associação Alagoana de Magistrados

Salão de Convenções do Hotel Jatiúca, Maceió.

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatorze do mês de setembro de dois mil e cinco, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a emitir Relatório sobre o **Veto Parcial nº 16, de 2005**, aposto ao PLC 24/2004 (PL 818/2003, na Câmara dos Deputados), que “Altera o art. 1121 da Lei 5869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para incluir, como requisito indispensável à petição da separação consensual, o acordo entre os cônjuges relativos ao regime de visitas dos filhos menores”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2005.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR RELATÓRIO SOBRE O VETO PARCIAL Nº 16, DE 2005, APOSTO AO PLC 24/2004 (PL 818/2003, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS), QUE “ALTERA O ART. 1121 DA LEI 5869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973 – CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA INCLUIR, COMO REQUISITO INDISPENSÁVEL À PETIÇÃO DA SEPARAÇÃO CONSENSUAL, O ACORDO ENTRE OS CÔNJUGES RELATIVOS AO REGIME DE VISITAS DOS FILHOS MENORES”.

PAUTA: INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

LISTA DE PRESENÇA

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 14/09/2005, ÀS 14H30, NA SALA 07 , ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

SENAORES	PARTIDO	ASSINATURA
Leomar Quintanilha	PMDB	
Demóstenes Torres	PFL	
Marcelo Crivela	PL	
Valmir Amaral	PP	

DEPUTADOS	PARTIDO	ASSINATURA
Antônio Carlos Biscaia	PT	
Jefferson Campos	PMDB	
Laura Carneiro	PFL	
Marcelo Ortiz	PV	

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatorze de setembro de dois mil e cinco, quarta-feira, às quatorze horas, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial N° 17 de 2005, aposto ao PLC 74/2003 (PL 6425/2002, na Câmara dos Deputados), que “Dá nova redação ao caput e ao parágrafo 3º do art. 304 do Decreto-Lei 3689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal”, sem a presença de membros, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas, Senado Federal.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2005.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatorze do mês de setembro de dois mil e cinco, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a emitir Relatório sobre o Veto Parcial nº 18, de 2005, aposto ao PLS nº 236, de 2001 (PL nº 6.387/2002, na Câmara dos Deputados), que “Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade”, sem a presença de membros, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2005.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Diretor

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 134 ,DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE:**

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 43, de 2005, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida da preparação da alienação de bens patrimoniais do PRODASEN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

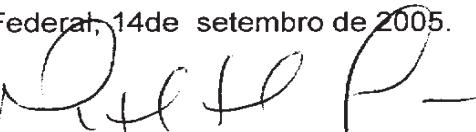
PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 135, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I – Designar a servidora Margarida Maria Brito Silva, mat. 44402, para integrar como membro, a Comissão Especial, de que trata a Portaria nº 042, de 2005, do Diretor-Geral do Senado Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

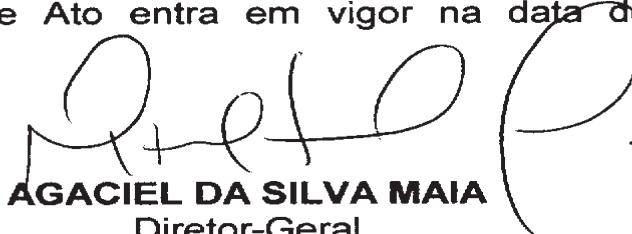
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3534, de 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Ato do Primeiro-Secretário nº. 02, de 1999, c/c o disposto no art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº. 12, de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Verificação de Acumulação de Cargos Públicos no Senado Federal, instituída nos termos do art. 3º do Ato do Diretor-Geral nº. 1404, de 1999, será integrada por 6 (seis) servidores da Secretaria de Controle Interno designados pelo seu Presidente, preservada a representação fixada para os demais órgãos no Ato nº. 5122, de 2003.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



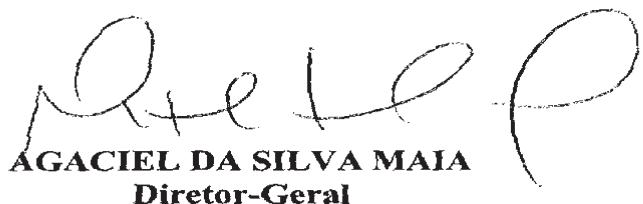
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3535, DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014065/05-3,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ LUIS DE SIMAS CUNHA, matrícula 49880, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Segurança de Dignitários da Subsecretaria de Proteção a Autoridades, com efeitos financeiros a partir de 12 de setembro de 2005, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3536 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013957/05-8,

RESOLVE dispensar a servidora MARCIA COSTA RAMOS, matrícula 37610, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sibá Machado, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do senador Gilberto Goellner, a partir de 08 de setembro de 2005.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005.

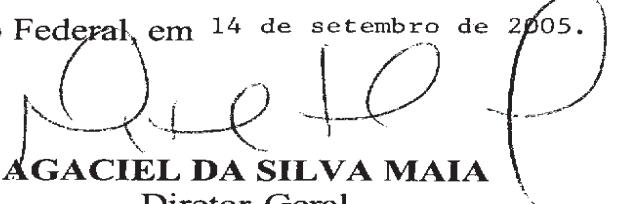

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3537 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013389/05-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ÁLVARO CELESTE BARBOSA CARDOSO**, matrícula n.º 178059, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, a partir de 25 de agosto de 2005.

Senado Federal em 14 de setembro de 2005.

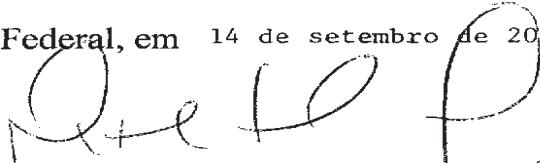

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3538 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014053/05-5**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **PAULO RENATO SILVA DA ROSA**, matrícula n.º 171259, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi, a partir de 12 de setembro de 2005.

Senado Federal, em 14 de setembro de 2005.

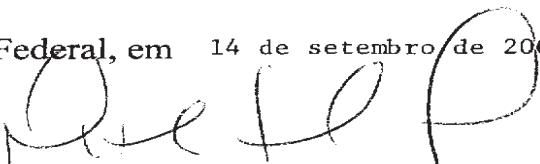

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3539 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014054/05-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLÉIA MULLER** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 14 de setembro de 2005.

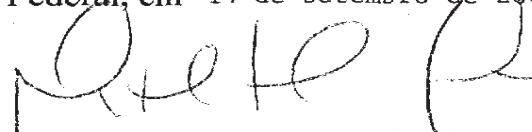

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3540 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014077/05-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **THAISE TERESINHA COELHO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 14 de setembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3541 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução nº 9, de 1997,
RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Especial criada através do Ato nº 249/04, do Diretor-Geral do Senado Federal, com prazo até 31 de dezembro de 2005, para conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3542 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designadas as servidoras JACINTO MUROWANIECKI, matrícula nº 52829, e ANTONIO JOSÉ DE SOUSA FILHO, matrícula nº 52465, como gestoras titular e substituta, respectivamente, do Processo nº 014844/01-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3543 , DE 2005

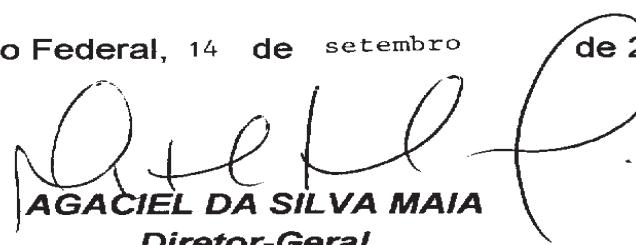
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designadas as servidoras CÁSSIO MURILO ROCHA, matrícula nº 52209, e GIOVANI PEREIRA DO AMARAL, matrícula nº 50730, como gestoras titular e substituta, respectivamente, do Processo nº 010550/05-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3544, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs **013730/05-3** e **014121/05-0**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3487, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3313, de 06/09/2005, que nomeou **ADRIANA PATRÍCIA PEREIRA BEZERRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

Senado Federal, em 14 de setembro de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3545 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs **012.270/05-9** e **014.099/05-5**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3261, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3294, de 10/08/2005, que nomeou **GLADYS PASTRANA SANTOS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa.

Senado Federal, em 14 de setembro de 2005



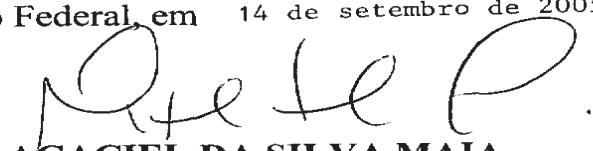
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3546 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014161/05-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALOYSIO SERWY JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 14 de setembro de 2005



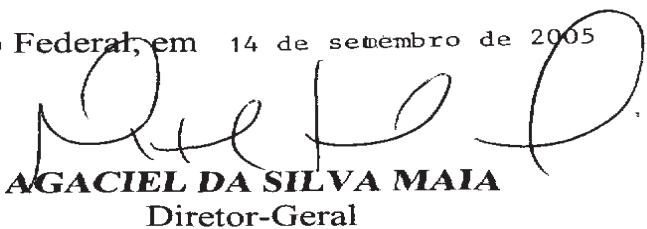
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3547 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014122/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TALINE HANNAH DE LIMA FERNANDES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

Senado Federal, em 14 de setembro de 2005



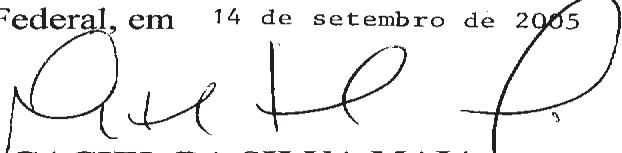
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3548 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014.100/05-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ÂNGELA CARLA NOGUEIRA TEOBALDO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa.

Senado Federal, em 14 de setembro de 2005


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3549 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014.102/05-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ARMANDO TAVARES PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Tião Viana.

Senado Federal, em 14 de setembro de 2005

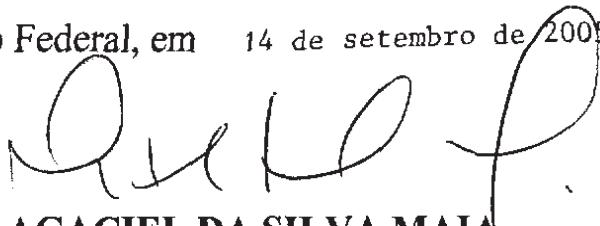

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3550 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014162/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HÉLIA SILVA BRAGA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 14 de setembro de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA		PFL Heráclito Fortes	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
PFL	César Borges	PMDB	Garibaldi Alves Filho
RIO DE JANEIRO		PFL	José Agripino
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	SANTA CATARINA	
PL	Marcelo Crivella	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	Sérgio Cabral	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
MARANHÃO		PSDB	Leonel Pavan
PMDB	Ribamar Fiquene	P - SOL	ALAGOAS
PFL	Edison Lobão	PMDB	Heloísa Helena
PMDB	Mauro Fecury	PSDB	Renan Calheiros
PARÁ		PFL	Teotônio Vilela Filho
PMDB	Luiz Otávio	SERGIPE	
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Maria do Carmo Alves
PSDB	Flexa Ribeiro	BLOCO - PSB	Almeida Lima
PERNAMBUCO		PMDB	Antonio Carlos Valadares
PFL	José Jorge	PSDB	Gilberto Mestrinho
PFL	Marco Maciel	PDT	Arthur Virgílio
PSDB	Sérgio Guerra	PSDB	Jefferson Péres
SÃO PAULO		PDT	PARANÁ
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Alvaro Dias
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante	BLOCO - PT	Flávio Arns
PFL	Romeu Tuma	PDT	Osmar Dias
MINAS GERAIS		BLOCO - PT	ACRE
PL	Aelton Freitas	P - SOL	Tião Viana
PSDB	Eduardo Azeredo	BLOCO - PT	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PDT	Sibá Machado
GOIÁS		MATO GROSSO DO SUL	
PMDB	Maguito Vilela	PDT	Juvêncio da Fonseca
PFL	Demóstenes Torres	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Ramez Tebet
MATO GROSSO		DISTRITO FEDERAL	
Sem Partido	Luiz Soarez	PP	Valmir Amaral
PFL	Gilberto Goellner	Sem Partido	Cristovam Buarque
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PFL	Paulo Octávio
RIO GRANDE DO SUL		PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PMDB	Pedro Simon	PSB	Nezinho Alencar
BLOCO - PT	Paulo Paim	PMDB	Leomar Quintanilha
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PMDB	AMAPÁ
CEARÁ		BLOCO - PSB	José Sarney
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	João Capiberibe
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes	PMDB	Papaléo Paes
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	RONDÔNIA
PARAÍBA		BLOCO - PT	Amir Lando
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Fátima Cleide
PFL	Efraim Morais	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	José Maranhão	PTB	RORAIMA
ESPÍRITO SANTO		PDT	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Augusto Botelho
PMDB	Gerson Camata	PTB	Romero Jucá
PL	Magno Malta	PDT	
PIAUÍ		PMDB	
PMDB	Alberto Silva		

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mãe Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza ¹³	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. (Vago) ¹²		
PT ¹					
Heloísa Helena (P-SOL) ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros ¹⁷	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 4.8.2005)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1º.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 16.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 1º.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 3.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

9 Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 1º.10.2003, quando foi

¹² Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca (PDT-MS) até 17.6.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.9.2003. O Senador João Alberto Souza encontra-se licenciado do cargo durante o período de 18.6.2005 a 8.10.2005.

¹⁴ Na Sessão de 29.1.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores. Em 4.8.2004, a Senadora filiou-se ao partido P.SOL.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SE de 13/4/2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 3.8.2004, em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes.

¹⁷ O Senador Regimundo Duarte deixou o exercício do mandato em 5.8.2004 em razão do retorno do titular, Senador Antero Paes de Barros.

O Senador Antero Paes de Barros encontra-se licenciado do cargo durante o período de 31.3.2003 a 28.9.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA do Órgão da Parlamentar (SSCOP)

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255
e-mail: sscop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/stic

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 8.7.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – P-SOL
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – (sem partido)

Atualizada em 21.06.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Fernando Ferro (PT-PE)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 11.08.2005

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Philippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal

Deputado AROLDO CEDRAZ

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> FERNANDO FERRO PT-PE	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 11.08.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 154 PÁGINAS